



EJAL ENGENHARIA LTDA

**ESTADO DA PARAIBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB  
REFFERENCIA N°. 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 111/2022 DATA 04/08/2022 AS**

**Única Via**

**JOÃO PESSOA(PB), 04 DE AGOSTO DE 2022  
Habilitação jurídica - Documentação**

EJAL ENGENHARIA LTDA  
CNPJ 09.603.358/0001-83  
R FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, 420 SALA 201 CXPST 06  
BAIRRO JARDIM OCEANIA JOÃO PESSOA-PB 58.037-050  
ejalpb2021@gmail.com

ESTADO DA PARAIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

CONCORRENCIA Nº. 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022 DATA 04/08/2022 AS 09:00HS



EJA ENGENHARIA LTDA

INDICE

EJAL ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO C.N.P.J Nº 09.603.358/0001-83, SEDIADA NA R FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, 420 - SALA 201 CXPST 06- JARDIM OCEANIA-JOAO PESSOA-PB, POR INTERMÉDIO DE SEU PROCURADOR LEGAL, O(A) SR(A) EDUARDO JORGE AQUINO LIMA , PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 197243-SSP/PB E DO CPF Nº 112.299.344-72, VEM ATRAVÉS DESTA APRESENTAR NOSSA HABILITAÇÃO JURÍDICA PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO ACIMA CITADO, CONFORME ÍNDICE ABAIXO DISCRIMINADO:

DOCUMENTO	FOLHA Nº
CONTRA-CAPA HABILITAÇÃO JURÍDICA	01
ÍNDICE	02 A 03
CADASTRO	04
DECIMO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL	05 A 15
DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL	16
DECIMO QUARTO ADITIVO CONTRATUAL	17 A 19
DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL	20
DECIMO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL	21 A 23
DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL	24
DECIMO Sexto ADITIVO CONTRATUAL	25 A 28
DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL	29
DECIMO SETIMO ADITIVO CONTRATUAL	30 A 31
DOCUMENTOS DE EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA FILHO	32 A 33
DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL	34
ALVARA MUNICIPAL	35 A 36
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA CNPJ	37 A 38
CONSULTA QUADRO DE SOCIOS E ADMINISTRADORES QSA	39
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA TRIBUTOS FEDERAIS E DIVIDA ATIVA DA UNIÃO	40
CERTIDÃO REGULARIDADE FAZENDA ESTADUAL	41
CERTIDÃO REGULARIDADE FAZENDA MUNICIPAL	42
COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL	43
CERTIDÃO REGULARIDADE DO FGTS / CRF	44
CERTIDÃO NEGATIVAS DE DEBITOS TRABALHISTAS	45
CERTIDAO DE FALENCIA E CONCORDATA	46
CERTIDAO FISCAL	47
CERTIDAO CIVIL	48
TCU	49 A 50
CERIDÃO NEGATIVEADE IMPROBILIDAADE ADMINISTRATIVA	51
CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS	52
BALANÇO PATRIMONIAL	53 A 63
CRC CONTADOR	64
CARTEIRA PROFISSIONAL DO CONTADOR	65 A 66
DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL	67
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO / CREA-PB JURIDICO	68 A 69
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO / CREA-PB FÍSICO ENG CIVIL	70
ART DE CARGO E FUNÇÃO	71
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO / CREA-PB FÍSICO ENG CIVIL	72 A 73
ART DE CARGO E FUNÇÃO	74
COMPROVANTE DE VÍNCULO EMPREGÁTICIO	75 A 76
DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL	77
CARTEIRA PROFISSIONAL ENGENHEIRO	78

EJAL ENGENHARIA LTDA

CNPJ 09.603.358/0001-83

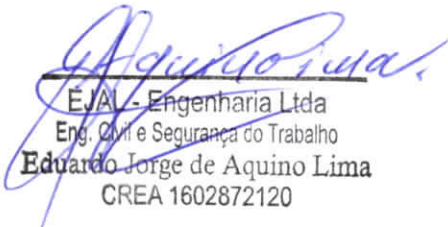
R FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, 420 SALA 201 CXPST 06

BAIRRO JARDIM OCEANIA JOÃO PESSOA-PB 58.037-050

ejalpb2021@gmail.com



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL	79
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO / CREA-PB FÍSICO ENG CIVIL	80
ART DE CARGO E FUNÇÃO	81
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO / CREA-PB FÍSICO ENG CIVIL	82 A 83
DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL	84
CARTEIRA PROFISSIONAL ENGENHEIRO	85
DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL	86
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	87 A 93
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	94 a 96
DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL	97
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	97 A 100
DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL	101
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	102 A 113
DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL	114
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	115 A 118
DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL	119
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	120 A 127
DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL	128
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	129 A 134
DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL	135
CAUÇÃO	136 A 150
RECIBO DE CAUÇÃO	151
DECLARAÇÃO DE VISITA	152
SIMPLIFICADA	153
DECLARAÇÕES	154 A 166
PROCURAÇÕES EJAL	167 A 168
DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL	169
PROCURAÇÕES EDUARDO JORGE DE AQUINO FILHO	170 A 171
DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL	172
DOCUMENTOS DOS PROCURADORES	173
DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL	174
DOCUMENTOS DOS PROCURADORES	175 A 176
DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL	177
TERMO DE ENCERRAMENTO	178

  
EJAL - Engenharia Ltda  
Eng. Civil e Segurança do Trabalho  
Eduardo Jorge de Aquino Lima  
CREA 1602872120

EJAL ENGENHARIA LTDA

CNPJ 09.603.358/0001-83

R FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, 420 SALA 201 CXPST 06

BAIRRO JARDIM OCEANIA JOÃO PESSOA-PB 58.037-050

ejalpb2021@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**  
**DA CONCORRÊNCIA DE Nº 001/2022**

**DATA: 04/08/2022 ÀS 09:/00 HORAS**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na Escola de 12 Salas na sede do Município de Princesa Isabel, conforme planilhas e Convênio nº 355/2022 com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

<b>NOME:</b> <b>EJAL ENGENHARIA LTDA - EPP</b>		
<b>CNPJ:</b> 09.603.358/0001-83	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> 16.032.270-7	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b> 2022/078376
<b>ENDEREÇO:</b> RUA FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, 420 – SALA 201		
<b>BAIRRO:</b> JARDIM OCEANIA	<b>CIDADE:</b> JOÃO PESSOA	
<b>ESTADO:</b> PARAÍBA	<b>CEP:</b> 58.037-050	<b>TELEFONE:</b> (83) 9 8843-4984 / (83) 3231-3179
<b>E-MAIL:</b> ejalpb2021@gmail.com		
<b>PRIMEIRO:</b> Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).		
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>	<b>CERTIDÕES</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Certidão da Fazenda Federal	OK	
Certidão da Fazenda Estadual	OK	
Certidão da Fazenda Municipal	OK	
Certidão do FGTS	OK	
Certidão Trabalhista	OK	
Cartão CNPJ	OK	
<b>SEGUNDO:</b> A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.		
<b>TERCEIRO:</b> Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.		
<b>QUARTO:</b> Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.		
<b>QUINTO:</b> O mesmo é válido para a concorrência de nº 001/2022.		

Princesa Isabel/PB, 01 de Agosto de 2022.

**Silvano Alberto Felix Isidio**  
Presidente da CPL

## EJAL ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 09.603.358/0001-83

NIRE 25 2 0012.392,1

FUNDADA EM 10/10/1985

### Décimo Terceiro Aditivo Contratual

Pelo presente instrumento particular **EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, nascido em João Pessoa-PB, no dia 19/08/1953, portador da carteira de identidade 197.243-SSP/PB, Inscrito no CPF/MF sob o nº 112.299.344-72, residente e domiciliado à Rua Eng. Normando Gomes de Araújo, 123 – CEP. 58037-125 - Jardim Oceania - João Pessoa – PB, e **MARIA BETANIA ARAUJO BARRETO DE AQUINO LIMA**, brasileira, casada, nutricionista, nascida em João Pessoa – PB, no dia 30/04/1957, portadora da carteira de identidade 264.626-SSP/PB Inscrita no CPF/MF sob o nº 250.509.074-20, residente e domiciliada à Rua Eng. Normando Gomes de Araújo, 123 – CEP. 58037-125 – Jardim Oceania - João Pessoa – PB. Únicos sócios componentes da sociedade empresária “**EJAL ENGENHARIA LTDA**”, com sede a Rua Eng. Normando Gomes de Araújo, nº 123 – CEP 58037-125 – Jardim Oceania – João Pessoa – Paraíba, Registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25 2 0012.392,1 por despacho em 10/10/1985, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.603.358/0001-83, resolvem de comum acordo, assim alterar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** Fica admitido à sociedade **EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA FILHO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em João Pessoa-PB, no dia 18/03/1982, portador da carteira de identidade 2458847-SSP/PB Inscrito no CPF/MF sob o nº 008.794.134-17, residente e domiciliado à Rua Eng. Normando Gomes de Araújo, 123 – CEP 58037-125 – Jardim Oceania – João Pessoa - Paraíba e **ANA CAROLINA BARRETO DE AQUINO LIMA**, brasileira, solteira, professora, nascida em João Pessoa-PB, no dia 19/10/1980, portadora da carteira de identidade 2.458.829-SSP/PB, Inscrita no CPF/MF sob o nº 008.794.154-60, residente e domiciliada à Rua Eng. Normando Gomes de Araújo, 123 – CEP. 58037-125 – Jardim Oceania – João Pessoa – Paraíba.

**Cláusula Segunda:** retira-se da sociedade **EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA** e **MARIA BETANIA ARAUJO BARRETO DE AQUINO LIMA**.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193542501223103724387>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 193542501223103724387-1  
Data: 25/01/2022 08:44:34  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMM78513-BLTN;



CNPJ: 09.603.358/0001-83

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel De Oliveira Gugelmin, em terça-feira, 25 de janeiro de 2022 11:55:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Continuação da Consolidação Contratual da Sociedade Limitada "Ejal Engenharia Ltda."

**Parágrafo Primeiro:** O sócio que se retira **EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA** cede e transfere as suas quotas de capital na sociedade para o sócio recém admitido **EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA FILHO**, de quem declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade.

**Parágrafo Segundo:** A sócia que se retira **MARIA BETANIA ARAUJO BARRETO DE AQUINO LIMA**, cede e transfere as suas quotas de capital na sociedade para a sócia recém admitida **ANA CAROLINA BARRETO DE AQUINO LIMA**, de quem declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade.

**Cláusula Terceira:** O Capital Social que é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), fica neste ato elevado para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

**Parágrafo Primeiro:** O sócio **EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA FILHO** eleva agora a sua cota de capital no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). O referido aumento de capital no valor de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais), será integralizado da seguinte forma R\$ 24.186,58 (vinte e quatro mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), com o aproveitamento no saldo da conta de Reservas de Correção Monetária: R\$ 163.279,67 (cento e sessenta e três mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos), com o aproveitamento no saldo da conta de Lucros Acumulados e R\$ 116.533,74 (cento e dezesseis mil quinhentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos), será feito com a integralização em moeda corrente e legal do País no ato do arquivamento deste instrumento particular de alteração de contrato.

**Parágrafo Segundo:** A sócia **ANA CAROLINA BARRETO DE AQUINO LIMA** eleva agora a sua cota de capital no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O referido aumento de capital no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), será integralizado da seguinte forma R\$ 6.146,65 (seis mil quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), com o aproveitamento no saldo da conta de Reservas de Correção Monetária: R\$ 40.819,62 (quarenta mil oitocentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), com o aproveitamento no saldo da conta de Lucros Acumulados e R\$ 29.133,44 (vinte e nove mil cento e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), será feito com a integralização em moeda corrente e legal do País no ato do arquivamento deste instrumento particular de alteração de contrato.

**Parágrafo Terceiro:** Por Força das mutações estabelecidas neste instrumento de alteração contratual, a nova composição societária passa a ser a seguinte:

O Sócio **EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA FILHO**, é detentor de 400.000 (quatrocentas mil), quotas do capital social no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, perfazendo assim o total no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.]*



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 193542501223103724387-2  
Data: 25/01/2022 08:44:35  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMM78514-M8KE;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



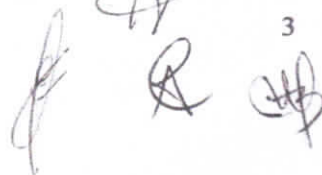
Continuação da Consolidação Contratual da Sociedade Limitada "Ejal Engenharia Ltda."

A Sócia **ANA CAROLINA BARRETO DE AQUINO LIMA**, é detentora de 100.000 (cem mil), quotas do capital social no valor de R\$1,00 (hum real), cada uma, perfazendo assim o total no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Cláusula Quarta:** O objeto da sociedade terá como objetivo a Elaboração de Projeto de Instalações e exploração por conta própria no ramo de construção civil: construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de artes especiais; obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de estações e redes de telecomunicações; manutenção de estações e redes de telecomunicações; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação; obra de irrigação; construção de redes de transportes por dutos, exceto para água de esgoto; obras portuárias, marítimas e fluviais; montagem de estruturas metálicas; obras de montagem industrial; construção de instalações esportivas e recreativas; outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente; demolição de edifícios e outras estruturas; preparação de canteiro e limpeza de terreno; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; serviços de preparação do terreno não especificado; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; instalações de sistema de prevenção contra incêndio; instalação de painéis publicitários; instalação de equipamentos para orientação a navegação marítima, fluvial e Ca lustres; instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; tratamento térmico, acústico e ou de vibração e atividades de consultoria em gestão empresarial; fiscalização, supervisão, assessoria e assistência técnica de Engenharia civil.

**Cláusula Quinta:** À administração da sociedade será exercida pelo sócio **EDUARDO JORGE DE AQUINO FILHO**, que, em sua ausência e impedimentos será substituído por um procurador devidamente habilitado, investindo-se em todos os poderes atribuídos ao titular do, independentemente de caução.

**Cláusula Sexta:** No exercício de suas funções poderá o diretor praticar, isoladamente, todos os atos de gestão e administração da sociedade, em juízo ou for dele, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias da sociedade, emitir e endossar cheques, ordens de pagamentos, assumir obrigações em nome da sociedade, inclusive em contratos de empréstimos bancários de curto, médio e longo prazos, emitir notas e cédulas de crédito, gravar os bens componentes do ativo imobilizado da sociedade em garantia de empréstimos por esta contraídos e cumprir as decisões sobre a





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 193542501223103724387-3  
Data: 25/01/2022 08:44:35  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMM78515-C9ZD;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



Continuação da Consolidação Contratual da Sociedade Limitada "Ejal Engenharia Ltda." participação da sociedade no capital de outras empresas, praticar, finalmente, todo e qualquer ato de gestão e administração dos negócios sociais.

**Cláusula Sétima:** O Administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a Administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Oitava:** A vista as modificações ora ajustadas consolida o presente contrato em cumprimento ao disposto no art. 2.031 do Código Civil, conforme redação e cláusulas seguintes.

Pelo presente instrumento particular **EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA FILHO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em João Pessoa-PB, no dia 18/03/1982, portador da carteira de identidade 2458847-SSP/PB Inscrito no CPF/MF sob o nº 008.794.134-17, residente e domiciliado à Rua Eng. Normando Gomes de Araujo, 123 – CEP 58037-125 – Jardim Oceania – João Pessoa - Paraíba e **ANA CAROLINA BARRETO DE AQUINO LIMA**, brasileira, solteira, professora, nascida em João Pessoa-PB, no dia 19/10/1980, portadora da carteira de identidade 2.458.829-SSP/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.794.154-60, residente e domiciliada à Rua Eng. Normando Gomes de Araujo, 123 – CEP. 58037-125 – Jardim Oceania – João Pessoa – Paraíba. Únicos sócios componentes da sociedade empresária "EJAL ENGENHARIA LTDA", com sede a Rua Eng. Normando Gomes de Araujo, nº 123 – CEP 58037-125 – Jardim Oceania – João Pessoa – Paraíba, Registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25 2 0012.392,1 por despacho em 10/10/1985, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.603.358/0001-83.

**Cláusula Primeira:** EJAL ENGENHARIA LTDA. é uma pessoa jurídica de direito privado, sociedade limitada, com tempo de duração indeterminado, sendo a responsabilidade de cada sócio "restrita ao valor de suas quotas", todos, porém, respondendo "solidariamente pela integralização do capital social" (Código Civil, art. 1.052), a qual se regerá pelas cláusulas e condições deste contrato social, pelas disposições dos arts. 1.052 e seguintes do Código Civil brasileiro e demais legislações que lhe for aplicável.

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem sede e foro no município e comarca de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, à Rua Eng. Normando Gomes de Araújo, 123 – CEP. 58037-125 – Jardim Oceania - João Pessoa – PB. Podendo, por deliberação dos sócios, abrirem representações, escritórios, filiais ou sucursais em qualquer parte do país ou do exterior, destinando-se, no caso de abertura de filial, uma parcela do capital social para a nova unidade.

*[Handwritten signatures and initials]*



Continuação da Consolidação Contratual da Sociedade Limitada "Ejal Engenharia Ltda."

**Cláusula Terceira:** O objeto da sociedade terá como objetivo a Elaboração de Projeto de Instalações e exploração por conta própria no ramo de construção civil: construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de artes especiais; obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de estações e redes de telecomunicações; manutenção de estações e redes de telecomunicações; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação; obra de irrigação; construção de redes de transportes por dutos, exceto para água de esgoto; obras portuárias, marítimas e fluviais; montagem de estruturas metálicas; obras de montagem industrial; construção de instalações esportivas e recreativas; outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; demolição de edifícios e outras estruturas; preparação de canteiro e limpeza de terreno; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; serviços de preparação do terreno não especificado; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; instalações de sistema de prevenção contra incêndio; instalação de painéis publicitários; instalação de equipamentos para orientação a navegação marítima, fluvial e Ca lustres; instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; tratamento térmica, acústicos e ou de vibração e atividades de consultoria em gestão empresarial; fiscalização, supervisão, assessoria e assistência técnica de Engenharia civil.

**Cláusula Quarta:** O Capital Social totalmente integralizado é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

**Parágrafo Primeiro:** O Sócio **EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA FILHO**, é detentor de 400.000 (quatrocentas mil), quotas do capital social no valor de R\$1,00 (hum real), cada uma, perfazendo assim o total no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

**Parágrafo Segundo:**

A Sócia **ANA CAROLINA BARRETO DE AQUINO LIMA**, é detentora de 100.000 (cem mil), quotas do capital social no valor de R\$1,00 (hum real), cada uma, perfazendo assim o total no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Parágrafo Terceiro:** As quotas representativas do capital social são indivisíveis relativamente à sociedade e não poderão ser objeto de penhor, caução ou gravame de qualquer espécie ou natureza, exceto se houver a anuência expressa do outro sócio e as hipóteses em que a construção resultar de mandado judicial.

Handwritten signatures and a circled number '5'.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193542501223103724387>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 193542501223103724387-5  
Data: 25/01/2022 08:44:35  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMM78517-2ZG7;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Balro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



Continuação da Consolidação Contratual da Sociedade Limitada "Ejal Engenharia Ltda."  
Quando sobre elas se estabelecer condomínio, os direitos sociais serão exercidos por um condomínio indicado à sociedade.

**Cláusula Quinta:** O capital social poderá ser aumentado pela capitalização de reservas ou pela emissão de novas quotas, por decisão unânime dos sócios, os quais deverão assinar o instrumento de alteração contratual em que se formalizar o aumento.

**Parágrafo Único:** Na hipótese de aumento pela capitalização de reservas manter-se-á o número de quotas de cada sócio, aumentando-se o valor nominal destas, que será obtido pela divisão do novo importe do capital social pelo total das quotas em que, então, aquele se dividir.

**Cláusula Sexta:** Obedecidas as normas estatuídas neste contrato e as disposições legais vigentes, aos sócios é assegurado o direito de decidir sobre a gestão dos negócios sociais e a pedir contas aos administradores da sociedade e aos procuradores que venham a ser por esta constituída

**Parágrafo Único:** Constituem obrigações interrogáveis dos quotistas a integralização das quotas que subscreverem (Art. 1.052, in fine, do Código Civil), o zelar pelo bom nome da sociedade e o não praticar atos que possam, de alguma forma, interferir negativamente nos negócios sociais.

**Cláusula Sétima:** Proporcionalmente à sua participação no capital social, a qualquer dos quotistas é assegurado o direito de preferência à subscrição de novas quotas emitidas pela sociedade para aumento do capital social, bem como à aquisição de quotas colocadas à venda pelo outro sócio, devendo aquele que desejar transferir suas quotas comunicar o fato à sociedade e ao outro sócio, fixando um prazo não inferior a 30 (trinta) dias para exercer o direito definido nesta cláusula, contados do recebimento da comunicação do animus negociandi..

**Parágrafo Único:** Findo o prazo determinado no parágrafo precedente, poderão as quotas colocadas à venda ser negociadas a terceiros, desde que por preço não inferior ao ofertado ao outro quotista, ao qual é devolvido o direito preferencial na hipótese de a venda não ser concretizada a terceiros após 30 (trinta) dias, contados do termo daquele prazo inicial.

**Cláusula Oitava:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA FILHO**, que, em sua ausência e impedimentos será substituído por um Procurador devidamente Habilitado, investindo-se em todos os poderes atribuídos ao titular do cargo na cláusula nona deste contrato, independentemente de caução.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193542501223103724387>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 193542501223103724387-6  
Data: 25/01/2022 08:44:35  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMM78518-9TWX;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



Continuação da Consolidação Contratual da Sociedade Limitada "Ejal Engenharia Ltda."

**Cláusula Nona:** No exercício de suas funções poderá o diretor praticar, isoladamente, todos os atos de gestão e administração da sociedade, em juízo ou fora dele, abrir, movimentar e encerrar as contas bancárias da sociedade, emitir e endossar cheques, ordens de pagamento e títulos de crédito de quaisquer naturezas, admitir e demitir empregados, assumir obrigações em nome da sociedade, inclusive em contratos de empréstimos bancários de curto, médio e longo prazo, emitirem notas e cédulas de crédito, gravar os bens componentes do ativo imobilizado da sociedade em garantia de empréstimos por estes contraídos e cumprir as decisões sobre a participação da sociedade no capital de outras empresas, praticar, finalmente, todo e qualquer ato de gestão e administração dos negócios sociais.

**Cláusula Décima:** A sociedade poderá constituir procuradores, devendo o instrumento em que se outorgar o mandato ser assinado pelo diretor, especificar os poderes atribuídos ao mandatário e fixar o prazo de duração, exceto nos mandatos com a cláusula ad judícia que poderão ser outorgados por prazo indeterminado.

**Cláusula Décima Primeira:** É expressamente vedada ao administrador, aos sócios quotistas e a eventual procurador a prática de qualquer ato que envolva a sociedade em obrigações, negócios ou operações estranhas ao objeto social, assim como em fianças, avais ou quaisquer garantias em favor de terceiros, não se responsabilizando a sociedade por estes atos, que serão imputados àquele que o praticar.

**Cláusula Décima Segunda:** O exercício financeiro coincide com o ano civil, tendo início em 1º (primeiro) de janeiro e término em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, data em que se levantarão o balanço geral e as demonstrações financeiras do exercício que serão levadas à aprovação da Assembléia Geral dos sócios (CC, art. 1.071, I), podendo, se assim o decidirem os sócios, serem levantados, no curso do exercício, balanços e demonstrações financeiras intermediários e permitida uma eventual distribuição de resultados, desde que conforme as cláusulas deste contrato e a legislação em vigor, devendo estes documentos ser, obrigatoriamente, submetidos à apreciação da Assembléia Geral dos Quotistas e arquivados na Junta Comercial competente até o dia 30 (trinta) do mês de abril do ano subsequente ao do exercício a que correspondam, sendo a prática destes atos de responsabilidade do diretor que responde perante à sociedade e a terceiros pelos prejuízos que resultem de sua omissão.

**Cláusula Décima Terceira:** Os lucros apurados nas demonstrações financeiras terão a destinação determinada pela Assembléia Geral, que destinará, obrigatoriamente, 20% (vinte por cento) para formação de um Fundo de Reservas de Capital, que não poderá ultrapassar o valor deste.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193542501223103724387>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 193542501223103724387-7  
Data: 25/01/2022 08:44:35  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMM78519-F3QE;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



Continuação da Consolidação Contratual da Sociedade Limitada "Ejal Engenharia Ltda."

**Cláusula Décima Quarta:** A Sociedade entrará em dissolução e liquidação nos casos previstos em lei (CC, artigos. 1.033 a 1.038) ou por deliberação dos quotistas, os quais determinarão o modo de dissolução e extinção e a forma de seu processamento, bem como nomearão o liquidante que funcionará no período da liquidação.

**Cláusula Décima Quinta:** A morte de um dos sócios não implicará, necessariamente, na dissolução da sociedade, que continuará com a entrada dos herdeiros do de cujus, aos quais, no entanto, é facultado transferir as quotas do espólio a terceiros, desde que com a cessão concorde o outro quotista, não se dissolvendo, assim, a sociedade. Se os sucessores do sócio falecido não desejarem permanecer na sociedade, nem ceder as quotas a terceiro, esta não será dissolvida, aplicando-se, in casu as regras estatuídas nos artigos 1.028 a 1.030 do Código Civil brasileiro, relativamente à "resolução da sociedade em relação a um sócio".

**Cláusula Décima Sexta:** Por decisão dos quotistas, poderá a sociedade transformar-se em outro tipo societário e ser objeto de fusão, cisão ou incorporação, aplicando-se quando possível, as normas contidas nos artigos 220 a 234 da Lei 6.404, de 15/11/1976.

**Cláusula Décima Sétima:** Os casos omissos neste contrato serão regulados pelo Código Civil brasileiro (Lei 10.406, de 10/01/2002), e pela Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1.976 e pelas demais normas legais que lhe forem aplicáveis, inclusive na hipótese de liquidação, quando se aplicará o disposto na legislação processual em vigor.

**Cláusula Décima Oitava:** O Administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a Administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Nona:** Fica eleito foro da comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba, como o competente para ajuizar toda e qualquer demanda em que o objeto seja a interpretação ou o cumprimento das cláusulas e condições deste instrumento de contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja, ficando as partes em comum acordo para eleger qualquer outro, no impedimento deste.

E, estando justos e contratados os sócios quotistas da "EJAL ENGENHARIA LTDA". Assinam o presente instrumento particular de consolidação do contrato de constituição da sociedade em quatro (03) vias de igual teor e forma e para um só efeito sendo a 1ª via para fins de arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, E as demais as partes interessadas.

*[Handwritten signatures and initials]*



Continuação da Consolidação Contratual da Sociedade Limitada "Ejal Engenharia Ltda."

João Pessoa - PB, 14 de Março de 2012.

10º CARTÓRIO

*Eduardo Jorge de Aquino Lima Filho*  
EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA FILHO  
Administrador

10º CARTÓRIO

*Ana Carolina Barreto de A. Lima*  
ANA CAROLINA BARRETO DE AQUINO LIMA  
Qualista

10º CARTÓRIO

*Eduardo Jorge de Aquino Lima*  
EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA  
Sócio Demissionário

*Maria Betania Araujo Barreto de Aquino Lima*  
MARIA BETANIA ARAUJO BARRETO DE AQUINO LIMA  
Sócia Demissionária

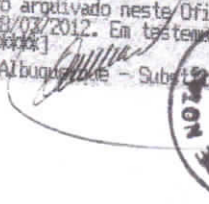
**Decarlinto**  
Serviço Notarial - 10º Ofício de Notas  
Conte com a gente  
Av. Cel. Edson Ramalho, 1131 - Manaira  
João Pessoa - PB - CEP: 58038-102 - Fone: (83) 3218-8800  
www.decarlinto.com.br  
Titular: Sérgio Albuquerque

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:  
EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA  
MARIA BETANIA ARAUJO BARRETO DE AQUINO LIMA  
conforme autoarato arquivado neste Ofício,  
João Pessoa-PB, 28/03/2012. Em testemunho da verdade,  
[15358-137898-178836]  
Felipe Amorim de Albuquerque - Substituto



**Decarlinto**  
Serviço Notarial - 10º Ofício de Notas  
Conte com a gente  
Av. Cel. Edson Ramalho, 1131 - Manaira  
João Pessoa - PB - CEP: 58038-102 - Fone: (83) 3218-8800  
www.decarlinto.com.br  
Titular: Sérgio Albuquerque

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:  
ANA CAROLINA BARRETO DE AQUINO LIMA  
conforme autoarato arquivado neste Ofício,  
João Pessoa-PB, 28/03/2012. Em testemunho da verdade,  
[15360-155721-100000]  
Felipe Amorim de Albuquerque - Substituto



**Decarlinto**  
Serviço Notarial - 10º Ofício de Notas  
Conte com a gente  
Av. Cel. Edson Ramalho, 1131 - Manaira  
João Pessoa - PB - CEP: 58038-102 - Fone: (83) 3218-8800  
www.decarlinto.com.br  
Titular: Sérgio Albuquerque

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de:  
EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA FILHO  
conforme autoarato arquivado neste Ofício,  
João Pessoa-PB, 30/03/2012. Em testemunho da verdade,  
[15371-103844-100000]  
Odilon Barbosa de Oliveira - Escrivão



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193542501223103724387>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 193542501223103724387-9  
Data: 25/01/2022 08:44:35  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMM78521-2H02;



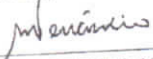
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

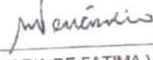


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel De Oliveira Gugelmin, em terça-feira, 25 de janeiro de 2022 11:55:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

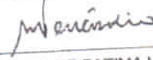
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/04/2012 SOB Nº: 20120241137  
Protocolo: 12/024113-7, DE 25/04/2012  
Empresa: 25 2 0012392 1  
EJAL ENGENHARIA LTDA

  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETÁRIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/04/2012 SOB Nº: 20120241145  
Protocolo: 12/024114-5, DE 25/04/2012  
Empresa: 25 2 0012392 1  
EJAL ENGENHARIA LTDA

  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETÁRIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/04/2012 SOB Nº: 20120241153  
Protocolo: 12/024115-3, DE 25/04/2012  
Empresa: 25 2 0012392 1  
EJAL ENGENHARIA LTDA

  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETÁRIA GERAL

**EJAL ENGENHARIA  
LTDA:0960335800  
0183**

Assinado de forma digital  
por EJAL ENGENHARIA  
LTDA:09603358000183  
Dados: 2022.01.24 17:57:36  
-03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193542501223103724387>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 193542501223103724387-10  
Data: 25/01/2022 08:44:35  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMM78522-PRF5;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DA PARAIBA

A Sociedade **EJAL ENGENHARIA LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 10/10/1985, NIRE: 20.0.123921, CNPJ: 09.603.358/0001-83, estabelecida na RUA ENG NORMANDO GOMES, 123, JARDIM OCEANIA, JOAO PESSOA, PB, CEP: 58.037-125, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

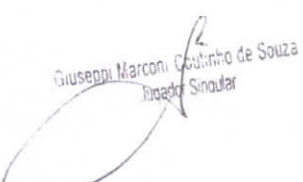
Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

JOAO PESSOA - PB, 14 de Março de 2012.

  
Sócio: EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA FILHO

### Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 16/04/2012  
  
Giuseppe Marconi Coutinho de Souza  
Diretor Sindical

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/04/2012 SOB Nº: 20120241161  
Protocolo: 12/024116-1, DE 26/04/2012  
Empresa: 25 2 0012392 1  
EJAL ENGENHARIA LTDA EPP  
  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETÁRIA GERAL

 Decarlinto  
Serviço Notarial - 10º Ofício de Notas  
Confira com a gente!  
Av. Col. Edson Romão, 88 - Mourão  
João Pessoa - PB - Cep. 58036-002 - Fone: (33) 3244-2800  
www.decarlinto.com.br  
Título: Junta de Arquivamento

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel da original que nela se exibiu. Dou fé!  
(Art. 365 - III do CPC)  
24 ABR 2012  
João Pessoa (PB)

[http://www.dnrc.gov.br/Servicos\\_dnrc/form-dnrc/declaracaoME.php](http://www.dnrc.gov.br/Servicos_dnrc/form-dnrc/declaracaoME.php)

15/03/2012

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193542501223103724387>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 193542501223103724387-11  
Data: 25/01/2022 08:44:35  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMM78523-2CWP;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EJAL ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EJAL ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EJAL ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2022 12:20:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EJAL ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 193542501223103724387-1 a 193542501223103724387-11

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc95f9edb1ce259aea1ab2762244e152a0488409110144dc2bc4536616024f72013ee2b7f596cfbb169d42e5fda51158dd9ead51d7aebbe36e32bef138ab5cbdc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## EJAL ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ nº 09.603.358/0001-83

NIRE 25 2 0012.392,1

FUNDADA EM 10/10/1985

### Décimo Quarto Aditivo Contratual - Alterações

Pelo presente instrumento particular **EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA FILHO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em João Pessoa-PB, no dia 18/03/1982, portador da carteira de identidade 2458847-SSP/PB Inscrito no CPF/MF sob o nº 008.794.134-17, residente e domiciliado à Rua Eng. Normando Gomes de Araujo, 123 – CEP 58037-125 – Jardim Oceania – João Pessoa - Paraíba e **ANA CAROLINA BARRETO DE AQUINO LIMA**, brasileira, solteira, professora, nascida em João Pessoa-PB, no dia 19/10/1980, portadora da carteira de identidade 2.458.829-SSP/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.794.154-60, residente e domiciliada à Rua Eng. Normando Gomes de Araujo, 123 – CEP. 58037-125 – Jardim Oceania – João Pessoa – Paraíba. Únicos sócios componentes da sociedade empresária “**EJAL ENGENHARIA LTDA - EPP**”, com sede a Rua Eng. Normando Gomes de Araujo, nº 123 – CEP 58037-125 – Jardim Oceania – João Pessoa – Paraíba, Registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25 2 0012.392,1 por despacho em 10/10/1985, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.603.358/0001-83, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

**Cláusula Primeira:** A sociedade que tem sede e foro no município e comarca de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, à Rua Eng. Normando Gomes de Araújo, 123 – CEP. 58037-125 – Jardim Oceania - João Pessoa – Paraíba, passa a ser à Avenida Ministro José Américo de Almeida nº 196 – Sala Comercial nº 204 – 1º andar no Bairro da Torre – João Pessoa – Paraíba – CEP 58.040.300.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193540702228077304685>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 193540702228077304685-1  
Data: 07/02/2022 11:17:26  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMM87508-CST4;



CNPJ: 09.603.358/0001-83

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022 11:20:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Continuação da Alteração Contratual da Sociedade Limitada "Ejal Engenharia Ltda. - EPP."

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas do Contrato de Constituição da Sociedade e das Alterações que lhe seguem, por não colidirem com a presente Alteração Contratual continuam em pleno vigor.

E, estando justos e contratados os sócios quotistas da "EJAL ENGENHARIA LTDA - EPP". Assinam o presente instrumento particular de alteração do contrato de constituição da sociedade, em quatro (03) vias de igual teor e forma e para um só efeito sendo a 1ª via para fins de arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, E as demais as partes interessadas.

João Pessoa-PB, 19 de Setembro de 2014.

10º CARTÓRIO

  
EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA FILHO  
Administrador

  
ANA CAROLINA BARRETO DE AQUINO LIMA  
Quotista

 **Decarlinto**  
Serviço Notarial - 1º Ofício de Notas  
Cartório com a gente

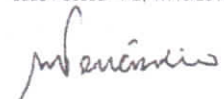
Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 15 - Jardim Ozônio  
João Pessoa - PB - CEP: 53037-030 - Fone: (83) 3227-8600  
www.decarlinto.com.br | @decarlinto  
Titular Sérgio Albuquerque

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA FILHO  
ANA CAROLINA BARRETO DE AQUINO LIMA  
Em test. da verdade. João Pessoa-PB 01/10/2014 11:34:11  
Kimberly Kimmel Monteiro de Oliveira - Escrevente  
(2014-097359)EMOL:R\$ 14,54 FAPPEN:R\$ 0,44 FAPJUR:R\$ 0,94 ISS:R\$ 6,00  
SELO DIGITAL: AAG59454-899F, AAG59455-35UE  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>





Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 17/10/2014 Sob N° 20140277641  
Protocolo : 140277641 de 07/10/2014 NIRE: 25200123921  
EJAL ENGENHARIA LTDA EPP  
Chancela : 92C6F0F8E261E0FC0B1BCF62B533252939C952EF  
João Pessoa - PB, 17/10/2014

  
Maria de Fátima Ventura Venâncio  
Secretário(a) Geral

2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193540702228077304685>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 193540702228077304685-2  
Data: 07/02/2022 11:17:26  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMM87509-5A66;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022 11:20:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DA PARAIBA

A Sociedade **EJAL ENGENHARIA LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 10/10/1985, NIRE: 20.0.123921, CNPJ: 09.603.358/0001-83**, estabelecida na RUA ENG NORMANDO GOMES, 123, JARDIM OCEANIA, JOAO PESSOA, PB, CEP: 58.037-125, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

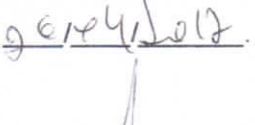
Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

JOAO PESSOA - PB, 14 de Março de 2012.

  
Sócio: EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA FILHO

**Para uso exclusivo da Junta Comercial:**

DEFERIDO EM 09/04/2012  
  
Gisele Marconi Coutinho de Souza  
Juiz(a) Singular

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/04/2012 SOB Nº: 20120241161  
Protocolo: 12/024116-1, DE 26/04/2012  
Empresa: 25 2 0012392 1  
EJAL ENGENHARIA LTDA EPP  
  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETÁRIA GERAL


 **Decarlinto** Av. Col. Edson Romão, 123 - Mangara  
João Pessoa - PB - Cep: 58020-120 - Fone/Fax: 3328-6900  
Serviço Notarial - 10º Ofício de Notas www.dnrc.org.br  
Conte com a gente Titular: Fábio Albuquerque  
**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi autenticado, sob fé.  
(Art. 385 - III do CPC)  
24 ABR 2012  
João Pessoa (PB)

**EJAL ENGENHARIA** Assinado de forma digital por EJAL  
**LTDA:09603358000183** ENGENHARIA LTDA:09603358000183  
Dados: 2022.02.07 11:04:16 -03'00'

[http://www.dnrc.gov.br/Servicos\\_dnrc/form-dnrc/declaracaoME.php](http://www.dnrc.gov.br/Servicos_dnrc/form-dnrc/declaracaoME.php) 15/03/2012

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193540702228077304685>

 **CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 193540702228077304685-3  
Data: 07/02/2022 11:17:27  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMM87510-JG3B;

 **Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>  
CNPJ: 06.870-0

  
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular  
 **TJPB**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022 11:20:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EJAL ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EJAL ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EJAL ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/02/2022 12:07:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EJAL ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 193540702228077304685-1 a 193540702228077304685-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b893c403724cafff7fcfc3b8a3ba1736959b080b3f1f70a78bf70f0e6d4c14e24fc0f185051ee1f38df3659d20718f2bd9ead51d7aebbe36e32bef138ab5cbdc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



# EJAL ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ nº 09.603.358/0001-83

NIRE 25 2 0012.392,1

FUNDADA EM 10/10/1985

## Décimo Quinto Aditivo Contratual - Alterações

Pelo presente instrumento particular **EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA FILHO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em João Pessoa-PB, no dia 18/03/1982, portador da carteira de identidade 2458847-SSP/PB Inscrito no CPF/MF sob o nº 008.794.134-17, residente e domiciliado à Rua Eng. Normando Gomes de Araujo, 123 – CEP 58037-125 – Jardim Oceania – João Pessoa - Paraíba e **ANA CAROLINA BARRETO DE AQUINO LIMA**, brasileira, solteira, professora, nascida em João Pessoa-PB, no dia 19/10/1980, portadora da carteira de identidade 2.458.829-SSP/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.794.154-60, residente e domiciliada à Rua Eng. Normando Gomes de Araujo, 123 – CEP. 58037-125 – Jardim Oceania – João Pessoa – Paraíba. Únicos sócios componentes da sociedade empresária “**EJAL ENGENHARIA LTDA - EPP**”, com sede a Av. Ministro José Américo de Almeida, nº 196, Sala Comercial nº 204, 1º Andar – CEP 58.040-300 – Torre – João Pessoa – Paraíba, Registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25 2 0012.392,1 por despacho em 10/10/1985, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.603.358/0001-83, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, mediante as condições estabelecidas na cláusula seguinte.

**Cláusula Primeira:** O objeto da sociedade terá como objetivo as Atividades Econômicas Principais e Secundárias abaixo relacionadas:

1 - Atividade Econômica Principal:

Código:

41.20-4-00 – Construção de Edifícios

2 - Atividades Econômicas Secundárias:

Códigos:

42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias.

42.11-1-02 – Pintura para sinalização em pistas, rodovias e aeroportos.

42.12-0-00 – Construção de obras de arte especiais.

42.13-8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

42.21-9-01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.

42.21-9-02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 193540702227745699943-1  
Data: 07/02/2022 11:17:28  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMM87511-S53N;



CNPJ: 09.603.358/0001-83

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



Continuação da Alteração Contratual da Sociedade Limitada "Ejal Engenharia Ltda. - EPP."

- 42.21-9-03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.
- 42.21-9-04 – Construção de estações e redes de telecomunicações.
- 42.21-9-05 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações.
- 42.22-7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 42.22-7-02 – Obras de irrigação.
- 42.23-5-00 – Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto.
- 42.91-0-00 – Obras portuárias e fluviais.
- 42.92-8-01 – Montagem de estruturas metálicas.
- 42.92-8-02 – Obras de montagem industrial.
- 42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 42.99-5-99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 43.11-8-01 – Demolição de edifícios e outras estruturas.
- 43.11-8-02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 43.12-6-00 – Perfurações e sondagens.
- 43.13-4-00 – Obras de terraplenagem.
- 43.19-3-00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.
- 43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica.
- 43.22-3-01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 43.22-3-02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 43.22-3-03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
- 43.29-1-01 – Instalação de painéis publicitários.
- 43.29-1-02 – Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre.
- 43.29-1-03 – Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes.
- 43.29-1-04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 43.29-1-05 – Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração.
- 43.30-4-01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 43.30-4-02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 43.30-4-03 – Obras de acabamento em gesso e estuque.
- 43.30-4-04 – Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 43.30-4-05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 43.91-6-00 – Obras de fundações.
- 43.99-1-01 – Administração de obras.
- 43.99-1-03 – Obras de alvenaria.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193540702227745699943>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 193540702227745699943-2  
Data: 07/02/2022 11:17:28  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMM87512-9TEL;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022 11:20:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Continuação da Alteração Contratual da Sociedade Limitada "Ejal Engenharia Ltda. - EPP."

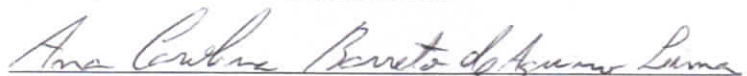
43.99-1-05 – Perfuração e construção de poços de água.

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas do Contrato de Constituição da Sociedade e das Alterações que lhe seguem, por não colidirem com a presente Alteração Contratual continuam em plena vigor.

E, estando justos e contratados os sócios quotistas da "EJAL ENGENHARIA LTDA - EPP". Assinam o presente instrumento particular de alteração ao contrato de constituição da sociedade, em quatro (03) vias de igual teor e forma e para um só efeito sendo a 1ª via para fins de arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, E as demais as partes interessadas.

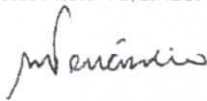
João Pessoa-PB, 26 de Novembro de 2014.


  
EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA FILHO  
Administrador

  
ANA CAROLINA BARRETO DE AQUINO LIMA  
Quotista



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 22/12/2014 Sob Nº 20140667083  
Protocolo : 140667083 de 18/12/2014 NIRE: 25200123921  
EJAL ENGENHARIA LTDA EPP  
Chancela : C03CB15F222AFEAD0AF54AE9DBA7C107BA605A81  
João Pessoa - PB, 23/12/2014

  
Maria de Fátima Ventura Venâncio  
Secretário(a) Geral<sub>3</sub>

  
EJAL ENGENHARIA  
LTDA:0960335800  
0183

Assinado de forma digital  
por EJAL ENGENHARIA  
LTDA:09603358000183  
Dados: 2022.02.07  
11:05:17 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EJAL ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EJAL ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EJAL ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/02/2022 12:07:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EJAL ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 193540702227745699943-1 a 193540702227745699943-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b893c403724cafff7fcfc3b8a3ba17369c69f3b28464ab1814b99685e605b86adb372402f8eb1812f5c5741db7d74a0f8d9ead51d7aebbe36e32bef138ab5cbdc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



# EJAL ENGENHARIA LTDA EPP

CNPJ nº 09.603.358/0001-83

NIRE 25 2 0012.392.1

FUNDADA EM 10/10/1985

## Décimo Sexto Aditivo Contratual - Alterações

**1. EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA FILHO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CREA Nº 160287212-0 nascido em João Pessoa-PB, no dia 18/03/1982, portador da carteira de identidade 2458847-SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.794.134-17, residente e domiciliado à Rua Costa Bela Vista, nº 120, Apto. 801-A CEP. 58101-810 - Ponta de Campina - Cabedelo - PB, doravante denominado **REMANESCENTE**.

**2. ANA CAROLINA BARRETO DE AQUINO LIMA** brasileira, solteira, professora nascido em João Pessoa - PB, no dia 19/10/1980, portador da carteira de identidade nº 2.458.829-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.794.154-60, residente e domiciliado à Rua Costa Bela Vista, nº 120, Apto. 801-A CEP 58101-810 - Ponta de Campina - Cabedelo - PB, doravante denominado **CEDENTE**.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária "EJAL ENGENHARIA LTDA EPP", com sede a Av. Ministro José Americo de Almeida, nº 196 - Sala Comercial nº 204 - 1º Andar - CEP 58040-300 - Torre - João Pessoa - Paraíba, Registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob Nire nº 25 2 0012.392.1, por despacho em 10/10/1985, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.603.358/0001-83, resolvem de comum acordo, assim alterar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** A Sócia **ANA CAROLINA BARRETO DE AQUINO LIMA**, não desejando mais permanecer na sociedade, sede e transfere ao sócio remanescente de suas 100.000(Cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$1.00 (Hum Real), cada uma, totalizando em R\$100.000,00(Cem Mil Reais). Por este ato também, a sócia cedente que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193540702228665782876>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 193540702228665782876-1  
Data: 07/02/2022 11:17:30  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMM87514-8Y2D;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022 11:20:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**CONSTITUIÇÃO DO DECIMO SEXTO ANUÁRIO CONTÁBIL - Alterações da Sociedade Ltda. "EJAL - ENGENHARIA LTDA EPP".**

**Cláusula Segunda:** Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) representado por 500.000 (Quinhentas Mil Quotas de valor unitário de R\$1,00 (Um Real), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País em sua totalidade, distribuído da seguinte forma:

**EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA FILHO.....500.000 Quotas..... R\$500.000,00**

**PARAGRAFO ÚNICO:** Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (Cento e Oitenta) dias, sob pena de dissolução.

**Cláusula Terceira:** O sócio cedente desiste de eventuais ativos existente na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

**Cláusula Quarta:** A administração da sociedade caberá ao sócio remanescente **EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA FILHO**, com poderes e atribuições de, no exercício de suas funções poderá o administrador praticar, todos os atos de gestão e administração da sociedade, em juízo ou for dele, abrir, movimentar e encerrar as contas bancaria da sociedade, emitir e endossar cheques, ordens de pagamentos bancários de curto, médio e longos prazos, emitir notas e cédulas de crédito, representar a sociedade ativa, passiva, judicialmente e extrajudicialmente.

**Cláusula Quinta:** O administrador declara sob as penas da Lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou em crime falimentar, de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade, (art. 1.011, §, 1º, CC/2002).

**Cláusula Sexta:** As demais Cláusulas não alteradas por este instrumento permanecem.

**Cláusula Sétima:** Fica eleito o foro da comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato, como o competente para ajuizar toda e qualquer demanda em que o objeto seja a interpretação das cláusulas e condições deste instrumento de contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja, ficando as partes em comum acordo para qualquer outro, no impedimento deste.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 193540702228665782876-2  
Data: 07/02/2022 11:17:30  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMM87515-NU20;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanli  
Titular

TJPB



Continuação da Décimo Sexto Aditivo Contratual - Alterações da Sociedade Ltda.  
"EJAL- ENGENHARIA LTDA EPP".

E por estarem assim justos e contratados os sócios da "EJAL ENGENHARIA LTDA EPP", assinam o presente instrumento particular de Alteração Contratual e em cumprimento ao disposto no art. 2.031 da Lei 10.406/2002 do Código Civil Brasileiro.


João Pessoa, 10 de Agosto de 2020.



P/P EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA FILHO  
Administrador

Decarlinto  
1º Ofício

Decarlinto  
1º Ofício



ANA CAROLINA BARRETO DE AQUINO LIMA  
Quotista

Decarlinto

Rua Firmino L.L. Henrique dos Santos, 10  
CEP 56.037-050, João Pessoa, PB  
Fone: (83) 3210-2700

Decarlinto.com.br  
R. Decarlinto

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2020-046568

Reconhecido por semelhança as firmas nº:

MARIA BETANIA ARAUJO BARRETO DE AQUINO LIMA\*\*\*\*\*

ANA CAROLINA BARRETO DE AQUINO LIMA\*\*\*\*\*

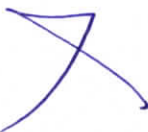
Omn. F8, ex. habilitação de endereço João Pessoa - PB 14/09/2020 15:59:30  
E-MIL: RSE@EJAL.EPP; R34.0@CORREN.RS@EJAL.EPP

SELO DIGITAL: AKI52827~Z1VZ, AKI52828~FS68

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SHANBERTH RODRIGO HENDONCA SALES OLIVEIRA CRUZ - ESCREV

EJAL ENGENHARIA Assinado de forma digital por  
LTDA:0960335800 EJAL ENGENHARIA  
0183 LTDA:09603358000183  
Dados: 2022.02.07 11:07:28  
-03'00'





CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2020 15:59 SOB Nº 20204194512.  
PROTOCOLO: 204194512 DE 04/09/2020 10:28.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004134060. NIRE: 25200123921.  
EJAL ENGENHARIA LTDA EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETARIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 04/09/2020  
[www.regasim.pb.gov.br](http://www.regasim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193540702228665782876>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 193540702228665782876-3  
Data: 07/02/2022 11:17:30  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMM87516-143K;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022 11:20:57 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 09.603.358/0001-83  
**NOME EMPRESARIAL:** EJAL ENGENHARIA LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA FILHO  
**Qualificação:** 49-Socio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/09/2020 às 18:14 (data e hora de Brasília)

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193540702228665782876>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 193540702228665782876-4  
Data: 07/02/2022 11:17:30  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMM87517-B36R;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*(Handwritten signature)*  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022 11:20:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EJAL ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EJAL ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EJAL ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/02/2022 12:05:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EJAL ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 193540702228665782876-1 a 193540702228665782876-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b893c403724cafff7fcfc3b8a3ba17369839570bae3e51ce137d69a092774ce8338a5d874ca4f7e74369fe71ff31410b4d9ead51d7aebbe36e32bef138ab5cbdc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**EJAL ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ/MF 09.603.358/0001-83**  
**NIRE 25200123921**  
**FUNDAÇÃO 10/10/1985**

**DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular, **EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA FILHO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CREA nº 160287212-0, natural de João Pessoa/PB, nascido em 18/03/1982, portador da carteira de identidade nº 2458847-SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.794.134-17, residente na Rua Costa Bela Vista, nº 120, Apto 801-A, CEP 58.101-810, Ponta de Campina, Cabedelo/PB, único sócio administrador da empresa **EJAL ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Av. Ministro José Américo de Almeida, nº 196, Sala 204, 1º Andar, CEP 58.040-300, Torre, João Pessoa/PB, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE nº 25200123921 por despacho em 10/10/1985, resolve neste ato alterar o seu contrato social, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A partir do arquivamento deste instrumento particular, a sociedade empresária passa a ter o seguinte endereço: "Av. Fernando Luiz Henrique dos Santos, nº 420, Sala 201, Caixa Postal nº 06, CEP 58.038-051, Jardim Oceania, João Pessoa/PB".

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas em seu contrato social primitivo e alterações não alcançadas por este instrumento particular de alteração contratual.

E, por estar ciente do que aqui foi lavrado, assina o presente instrumento em 01 (uma) via, lido, compreendido e conferido e que servirá para o registro e arquivamento na MM Junta Comercial do Estado da Paraíba.

João Pessoa/PB, 20 de Dezembro de 2021.

*P/P A Barreto*  
**EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA FILHO**  
 Sócio Administrador

**Decarlinto**  
 Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75  
 CEP 58.037-050 João Pessoa-PB  
 Fone: (83) 3218-8805  
**RECONHECIMENTO DE FIRMA 2021-103788**

Reconhecido por semelhança a firma de:  
**MARIA BETANIA ARAUJO BARRETO DE AQUINO LIMA\*\*\*\*\***  
 Assinado na presença Dou fé.  
 Em testemunho da verdade, João Pessoa-PB 22/12/2021 15:50:13.  
**SELO DIGITAL: AM197305-31V7**  
 Para consultar o selo, acesse  
<https://se.o.tjpb.jus.br>  
 EMCL: 10,4" FARPEN: 2,09 FEPJ: 0,31 ISS RS  
 0,52

HELIO PAIVA DE MAGALHÃES JUNIOR - ESCRIVENTE





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WOLGRAND VIANA DE LIMA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 001973, expedida em 29/01/2018, inscrito no CPF nº 08907196400, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
08907196400	001973	WOLGRAND VIANA DE LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2022 10:04 SOB Nº 20211995983.  
PROTOCOLO: 211995983 DE 24/12/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200003646. CNPJ DA SEDE: 09603358000183.  
NIRE: 25200123921. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/12/2021.  
EJAL ENGENHARIA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193542801227893557342>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 193542801227893557342-1  
Data: 28/01/2022 08:37:56  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMM81400-WN49;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válder Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em sexta-feira, 28 de janeiro de 2022 09:48:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**CONFEA CREA**

Associação Brasileira de Engenheiros e Arquitetos  
Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura  
Código e de Identificação Profissional

Associação Profissional de Brasil  
Sindicato Profissional Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura  
Código e de Identificação Profissional

**Nome**  
EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA FILHO

**Filiação**  
MARIA BETANIA ARAÚJO BARRETO DE AQUINO LIMA  
EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA

**Nascimento** 18/03/1982 **CPF** 008.794.134-17 **Doc. de Identidade** 2458847 SSP-PB

**Naturalidade** JOÃO PESSOA PB

**Título de Eleitor** 027076921201

**Tipo Simg** A +

**Assinatura do Profissional**

**CREA de Registro**  
CREA-PB

**Nacionalidade** BRASILEIRA

**PIS/PASEP**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193542801227893557342>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 193542801227893557342-2  
Data: 28/01/2022 08:37:56  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMM81401-GU72;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em sexta-feira, 28 de janeiro de 2022 09:48:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EJAL ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EJAL ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EJAL ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2022 09:36:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EJAL ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 193542801227893557342-1 a 193542801227893557342-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ff10fdce181a8f354452d4e757aa0fd955dfbf02229340e69a05b8169e7f8174ac0ceb83ce3a2ba3cd6d9c3e4818894d9ead51d7aebbe36e32bef138ab5cbdc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DE PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JOÃO PESSOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO



# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 14576

**Razão Social:** EJAL ENGENHARIA LTDA

**Nome Fantasia:**

**CNPJ:** 09.603.358/0001-83

**Inscrição Municipal:** 393983

**Atividade Principal:** 4120-4/00 - Construção de edifícios (Não exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundárias:** 4399-1/01 - Administração de obras (Não exerce no endereço), 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Não exerce no endereço), 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno (Não exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não exerce no endereço), 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Não exerce no endereço), 4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração (Não exerce no endereço), 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Não exerce no endereço), 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas (Não exerce no endereço), 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água (Não exerce no endereço), 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais (Não exerce no endereço), 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Não exerce no endereço), 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (Não exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Não exerce no endereço), 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações (Não exerce no endereço), 4312-6/00 - Perfurações e sondagens (Não exerce no endereço), 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (Não exerce no endereço), 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Não exerce no endereço), 4292-8/02 - Obras de montagem industrial (Não exerce no endereço), 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (Não exerce no endereço), 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque (Não exerce no endereço), 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (Não exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Não exerce no endereço), 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Não exerce no endereço), 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações (Não exerce no endereço), 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas (Não exerce no endereço), 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (Não exerce no endereço), 4399-1/03 - Obras de alvenaria (Não exerce no endereço), 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (Não exerce no endereço), 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Não exerce no endereço), 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes (Não exerce no endereço), 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas (Não exerce no endereço), 4222-7/02 - Obras de irrigação (Não exerce no endereço), 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários (Não exerce no endereço), 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4391-6/00 - Obras de fundações (Não exerce no endereço), 4329-1/02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre (Não exerce no endereço), 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil (Não exerce no endereço), 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais (Não exerce no endereço), 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto (Não exerce no endereço)

**Município:** Município de João Pessoa **Endereço:** RUA FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, 420, SALA 201 CXPST 06, JARDIM OCEANIA

**CEP:** 58037050

**Local e data:** Município de João Pessoa, quarta, 19 de janeiro de 2022

**Vencimento:** Indeterminado

**JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL**

Secretaria Municipal de Planejamento

**Observação**

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **22W3ABGFEB**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
09.603.358/0001-83  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
10/10/1985

NOME EMPRESARIAL  
EJAL ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica  
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica  
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica  
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações  
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
42.22-7-02 - Obras de irrigação  
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto  
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais  
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas  
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial  
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS

NÚMERO  
420

COMPLEMENTO  
SALA 201 CXPST 06

CEP  
58.037-050

BAIRRO/DISTRITO  
JARDIM OCEANIA

MUNICÍPIO  
JOAO PESSOA

UF  
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
WVLCONTABIL@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(83) 8843-4984/ (83) 3231-3179

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
21/07/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/07/2022 às 09:36:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.603.358/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/1985
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EJAL ENGENHARIA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS	NÚMERO 420	COMPLEMENTO SALA 201 CXPST 06
--	---------------	----------------------------------

CEP 58.037-050	BAIRRO/DISTRITO JARDIM OCEANIA	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
-------------------	-----------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WVLCONTABIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 8843-4984/ (83) 3231-3179
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/07/2022 às 09:36:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 09.603.358/0001-83  
**NOME EMPRESARIAL:** EJAL ENGENHARIA LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA FILHO  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/07/2022 às 09:38 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EJAL ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 09.603.358/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:38:54 do dia 25/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2023.

Código de controle da certidão: **C74E.F1DB.7AEC.0E55**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: FD42.00D6.355F.DB1B

Emitida no dia 25/07/2022 às 09:40:50

Nome Empresarial:

**EJAL ENGENHARIA LTDA - EPP**

Endereço:

**MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA**

Número:

**196**

Complemento:

**SALA Nº 204 - 1 ANDAR**

Bairro:

**TORRE**

Município:

**JOAO PESSOA**

CEP:

**58040-300**

Inscr. Estadual:

**16.032.270-7**

Situação Cadastral:

**BAIXADO EX OFFICIO**

CNPJ/CPF:

**09.603.358/0001-83**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 25/07/2022

Hora: 09:41

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2022/078376

Nº de Controle de Autenticação

480.428.444.473

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P./J/C.P.F. <b>09603358000183</b>	Nome do Contribuinte <b>EJAL ENGENHARIA LTDA EPP</b>				
Endereço <b>RUA FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS</b>		Número <b>00420</b>	Apto/Sala <b>201</b>	Bloco <b></b>	Complemento <b>00201</b>
Bairro <b>JARDIM OCEANIA</b>	CEP <b>58037051</b>	Cidade <b>JOAO PESSOA</b>			UF <b>PB</b>

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 39398-3

IMOBILIÁRIAS: 180109-1, 177947-8, 180054-0, 180046-9, 177949-4, 180111-2, 180047-7, 112584-2

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.  
Certidão emitida gratuitamente em 25/07/2022 09:41:55



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO  
PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA  
MUNICIPAL



## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 393983

Data do deferimento da inscrição:

**Razão Social:** EJAL ENGENHARIA LTDA

**Nome Fantasia:**

**CNPJ:** 09.603.358/0001-83

**Atividade Principal:** 4120-4/00 - Construção de edifícios

**Atividade(s) Secundárias:** 4399-1/01 - Administração de obras, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4292-8/02 - Obras de montagem industrial, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4329-1/02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

**Endereço:** RUA FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, 420, 420, SALA 201 CXPST 06, JARDIM OCEANIA

**CEP:** 58037050

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.603.358/0001-83  
**Razão Social:** EJAL ENGENHARIA LTDA  
**Endereço:** RUA ENG NORMANDO GOMES 123 / PRAIA DO BESSA / JOAO PESSOA / PB / 58000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/07/2022 a 12/08/2022

**Certificação Número:** 2022071400455238709255

Informação obtida em 25/07/2022 09:43:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EJAL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.603.358/0001-83  
Certidão nº: 23480244/2022  
Expedição: 25/07/2022, às 09:45:28  
Validade: 21/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EJAL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.603.358/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.603.358/0001-83  
Razão Social: EJAL ENGENHARIA LTDA  
Nome Fantasia: EJAL ENGENHARIA LTDA

**Certidão emitida** às 09:54 de 25/07/2022.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **quQ1.wTm7**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.603.358/0001-83  
Razão Social: EJAL ENGENHARIA LTDA  
Nome Fantasia: EJAL ENGENHARIA LTDA

**Certidão emitida às 09:54 de 25/07/2022.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **UzOJ.rUNJ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.603.358/0001-83

Razão Social: EJAL ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia: EJAL ENGENHARIA LTDA

**Certidão emitida** às 09:54 de 25/07/2022.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **E8hB3e/X**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 25/07/2022 09:48:04

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EJAL ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: **09.603.358/0001-83**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

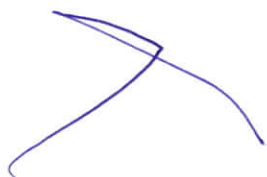
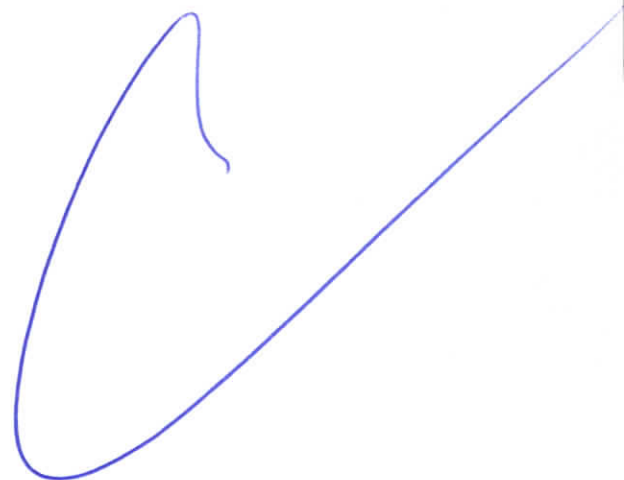
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Assinatura manuscrita em tinta azul, localizada no lado direito do documento.

Nome completo: **EJAL ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **09.603.358/0001-83**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:19:16 do dia 04/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: RDXJ040722141916

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (25/07/2022 às 09:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.603.358/0001-83.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62DE.90B0.676D.3200 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: EJAL ENGENHARIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.603.358/0001-83  
 Número de Ordem do Livro: 1

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial EJAL ENGENHARIA LTDA  
 NIRE 25200123921  
 CNPJ 09.603.358/0001-83  
 Número de Ordem 1  
 Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral  
 Município JOÃO PESSOA  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 10/10/1985  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2021  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 10125

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial EJAL ENGENHARIA LTDA  
 Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral  
 Número de ordem 1  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 10125  
 Data de início 01/01/2021  
 Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.36.9F.86.58.D2.6F.9E.CB.6B.EB.D5.8D.D3.68.B3.02.CD.84.65-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 25200123921	<b>CNPJ</b> 09.603.358/0001-83	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> EJAL ENGENHARIA LTDA		

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2021 a 31/12/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 1
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 1A.36.9F.86.58.D2.6F.9E.CB.6B.EB.D5.8D.D3.68.B3.02.CD.84.65	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	08907196400	WOLGRAND VIANA DE LIMA:08907196400	382753304358952612 0	25/06/2021 a 25/06/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09603358000183	EJAL ENGENHARIA LTDA:09603358000183	351516171621646517 4	09/11/2021 a 09/11/2022	Sim

## NÚMERO DO RECIBO:

1A.36.9F.86.58.D2.6F.9E.CB.6B.EB.D5.  
8D.D3.68.B3.02.CD.84.65-3

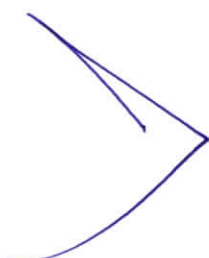
Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/01/2022 às 11:15:11

AE.12.57.A1.5C.E7.70.94  
1A.B0.6A.EA.C0.80.DF.AD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



**EJAL ENGENHARIA LTDA**

Rua Luiz Fernando Henriques dos Santos, 420, Sala 201, CXPST 06, CEP 58.037-050, Jardim Oceania, João Pessoa/PB

CNPJ: 09.603.358/0001-83

Registro: 25200123921 (10/10/1985)

Folha 1

**Balanco Patrimonial**  
**Encerrado em 31 de Dezembro de 2021**

<b>ATIVO</b>			
CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
CAIXA GERAL	53.360,91 D	53.360,91 D	
	-----	-----	53.360,91 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
BENS MÓVEIS	454.578,28 D	454.578,28 D	
	-----	-----	454.578,28 D
Total Geral do Ativo			507.939,19 D
<b>PASSIVO</b>			
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS			
PARCELAMENTOS FEDERAIS	7.939,19 C	7.939,19 C	
	-----	-----	7.939,19 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL INTEGRALIZADO	500.000,00 C	500.000,00 C	
	-----	-----	500.000,00 C
Total Geral do Passivo			507.939,19 C

JOAO PESSOA, 31 de Dezembro de 2021

*P/P W. Barreto*

EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA FILHO  
ADMINISTRADOR - CPF: 008.794.134-17

*Wolgrand Viana de Lima*

WOLGRAND VIANA DE LIMA  
Técnico em Contabilidade - CRC 001973/0-9 - PB  
CPF: 089.071.964-00

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten mark]*

**EJAL ENGENHARIA LTDA**

Rua Luiz Fernando Henriques dos Santos, 420, Sala 201, CXPST 06, CEP 58.037-050, Jardim Oceania, João Pessoa/PB

CNPJ: 09.603.358/0001-83 Registro: 25200123921 (10/10/1985)

Folha 2

**Demonstração do Resultado do Exercício**  
**Encerrado em 31 de Dezembro de 2021**

RECEITA LÍQUIDA	0,00
RESULTADO BRUTO	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	0,00
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	0,00

JOAO PESSOA, 31 de Dezembro de 2021



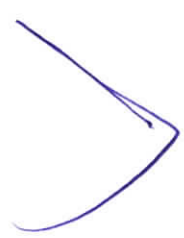
---

EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA FILHO  
ADMINISTRADOR - CPF: 008.794.134-17



---

WOLGRAND VIANA DE LIMA  
Técnico em Contabilidade - CRC 001973/0-9 - PB  
CPF: 089.071.964-00



**EJAL ENGENHARIA LTDA**

Rua Luiz Fernando Henriques dos Santos, 420, Sala 201, CXPST 06, CEP 58.037-050, Jardim Oceania, João Pessoa/PB

CNPJ: 09.603.358/0001-83

Registro: 25200123921 (10/10/1985)

Folha 3

**Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2021 até 31/12/2021****FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Resultado Exercício

0,00

0,00**FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS

(5.026,97)

CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

(5.026,97)

Varição das Disponibilidades (	0,00	+ 0,00	- 5.026,97	)	<u>(5.026,97)</u>
--------------------------------	------	--------	------------	---	-------------------

Disponibilidades ( Balanço 31/12/2020 )

Disponibilidades ( Balanço 31/12/2021 )

CAIXA GERAL 58.387,88


CAIXA GERAL 53.360,91

BANCOS CONTA MOVIMENTO 0,00

BANCOS CONTA MOVIMENTO 0,00

APLICAÇÕES FINANCEIRAS 0,00APLICAÇÕES FINANCEIRAS 0,0058.387,8853.360,91

Varição das Disponibilidades (	53.360,91	-	58.387,88	)	<u>(5.026,97)</u>
--------------------------------	-----------	---	-----------	---	-------------------



EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA FILHO

CPF: 008.794.134-17

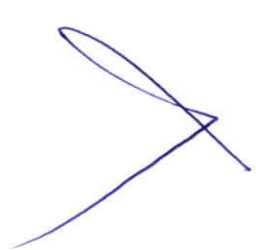
Sócio Administrador



WOLGRAND VIANA DE LIMA

CPF: 089.071.964-00

Técnico em Contabilidade - CRC 001973/0-9 - PB



# EJAL ENGENHARIA LTDA

Rua Luiz Fernando Henriques dos Santos, 420, Sala 201, CXPST 06, CEP 58.037-050, Jardim Oceania, João Pessoa/PB

CNPJ: 09.603.358/0001-83

Registro: 25200123921 (10/10/1985)

Folha 4

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Movimentações	Capital Realizado	Reserva de Capital		Avaliação Patrimonial	Legal	Reservas de Lucros			Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
		Ágio na Emissão de Ações	Correção Monetária do Capital			Estatutária	Contingências	Orçamentária		
Saldos 31/12/20	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Retificações de Erros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mudança de Critérios Contábeis	-	0,00	-	0,00	-	-	-	-	-	-
Saldo Inicial Ajustado	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00
Aumento de Capital	-	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-	-
Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro ou Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
Proposta de Destinação do Lucro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-Reserva Legal	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-
Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-Reservas p/ Contingências	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
-Reserva Orçamentária	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
Reserva de Lucros a Realizar	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos 31/12/21	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00

JOAO PESSOA, 31 de Dezembro de 2021

Eduardo Jorge de Aquino Lima Filho

CPF: 008.794.134-17

Sócio Administrador

Wolgrand Viana de Lima  
Técnico em Contabilidade - CRC 001973/0-9 - PB  
CPF: 089.071.964-00

**EJAL ENGENHARIA LTDA**

Rua Luiz Fernando Henriques dos Santos, 420, Sala 201, CXPST 06, CEP 58.037-050, Jardim Oceania, João Pessoa/PB

CNPJ: 09.603.358/0001-83

Registro: 25200123921 (10/10/1985)

Folha 5

**Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados**  
**Encerrado em 31 de Dezembro de 2021****LUCROS E PREJUÍZOS**

Saldo de Lucro Acumulado	0,00
Ajustes Credores de Períodos de Apuração Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos de Apuração Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00

**TOTAL**

0,00

**DESTINAÇÕES**

Transferências para Reservas	0,00
Dividendo ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00

**TOTAL**

0,00

**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

0,00

**INFORMAÇÕES DO ÚLTIMO BALANÇO DO ANO DA DECLARAÇÃO**

BALANÇO TRANSCRITO ÀS FOLHAS Nº	0
Nº DIÁRIO	1
NÚMERO DO REGISTRO DA EMPRESA	25200123921

JOAO PESSOA, 31 de Dezembro de 2021



EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA FILHO  
ADMINISTRADOR - CPF: 008.794.134-17



WOLGRAND VIANA DE LIMA  
Técnico em Contabilidade - CRC 001973/0-9 - PB  
CPF: 089.071.964-00



**EJAL ENGENHARIA LTDA**

Rua Luiz Fernando Henriques dos Santos, 420, Sala 201, CXPST 06, CEP 58.037-050, Jardim Oceania, João Pessoa/PB

CNPJ: 09.603.358/0001-83

Registro: 25200123921 (10/10/1985)

Folha 6

**Análise dos Índices Econômicos e Financeiros****EG**

ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\frac{(PC + ELP)}{(A)} = \frac{(PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO)}{(ATIVO)} = \frac{(0,00 + -7.939,19)}{(507.939,19)} = 0,02$$

**LC**

LIQUIDEZ CORRENTE

$$\frac{AC}{PC} = \frac{ATIVO CIRCULANTE}{PASSIVO CIRCULANTE} = \frac{53.360,91}{0,00} = 53.360,91$$

**LG**

LIQUIDEZ GERAL

$$\frac{(AC + RLP)}{(PC + ELP)} = \frac{(ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO)}{(PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO)} = \frac{(53.360,91 + 0,00)}{(0,00 + -7.939,19)} = 6,72$$

**SG**

SOLVÊNCIA GERAL

$$\frac{(A)}{(PC + ELP)} = \frac{(ATIVO)}{(PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO)} = \frac{(507.939,19)}{(0,00 + -7.939,19)} = 63,98$$





---

 EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA FILHO

CPF: 008.794.134-17

Sócio Administrador




---

 WOLGRAND VIANA DE LIMA

CPF: 089.071.964-00

Técnico em Contabilidade - CRC 001973/0-9 - PB

**EJAL ENGENHARIA LTDA**

Rua Luiz Fernando Henriques dos Santos, 420, Sala 201, CXPST 06, CEP 58.037-050, Jardim Oceania, João Pessoa/PB

CNPJ: 09.603.358/0001-83 Registro: 25200123921 (10/10/1985)

Folha 7

**Relatório de Notas Explicativas**

2021 - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2021

**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa EJAL ENGENHARIA LTDA é uma sociedade empresária limitada unipessoal, com sede e foro na cidade de João Pessoa/PB, tendo como objeto social a Construção de Edifícios, com início de atividades em 10 de Outubro de 1985.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS****3.1) Aplicações Financeiras**

A empresa não possui aplicações financeiras.

**3.2) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos sem os acréscimos das variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

**3.3) Imobilizado**

A empresa possui Ativo Imobilizado registrado a custo histórico.

**3.4) Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca realizou ajustes de avaliação patrimonial.

**3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

**3.6) Impostos Federais**

A empresa optou no ano calendário de 2021 pelo sistema de tributação LUCRO PRESUMIDO, recolhendo durante o referido ano seus impostos trimestralmente e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A empresa não possui empréstimos e financiamentos junto às instituições financeiras nacionais.

**5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

**6) CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição Societária: Eduardo Jorge de Aquino Lima Filho participando com 100% do Capital Social.

**7) EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam

**EJAL ENGENHARIA LTDA**

Rua Luiz Fernando Henriques dos Santos, 420, Sala 201, CXPST 06, CEP 58.037-050, Jardim Oceania, João Pessoa/PB

CNPJ: 09.603.358/0001-83

Registro: 25200123921 (10/10/1985)

Folha 8

**Relatório de Notas Explicativas**

2021 - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2021

provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA FILHO  
ADMINISTRADOR - CPF: 008.794.134-17

WOLGRAND VIANA DE LIMA  
Técnico em Contabilidade - CRC 001973/0-9 - PB  
CPF: 089.071.964-00



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WOLGRAND VIANA DE LIMA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 001973/O-9, inscrito no CPF n° 08907196400, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
08907196400	001973/O-9	WOLGRAND VIANA DE LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2022 08:54 SOB N° 20220033498.  
PROTOCOLO: 220033498 DE 19/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200676900. CNPJ DA SEDE: 09603358000183.  
NIRE: 25200123921. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2021.  
EJAL ENGENHARIA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DA PARAÍBA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: WOLGRAND VIANA DE LIMA
REGISTRO.....	: PB-001973/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.071.964-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 25/07/2022 as 09:54:17.

Válido até: 23/10/2022.

Código de Controle: 7516.1930.5355.3940.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193542701224268938269>



**CARTÓRIO**

**Autenticação Digital Código: 193542701224268938269-1**  
**Data: 27/01/2022 10:05:56**  
**Valor Total do Ato: R\$ 5,02**  
**Selo Digital Tipo Normal C: AMM80516-GCES;**



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DA PARAIBA



CATEGORIA  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE




Nº DO REGISTRO  
PB-001973/O-8

NOME  
WOLGRAND VIANA DE LIMA



FILIAÇÃO  
ALVARO DA FONSECA LIMA  
LIA VIANA DE LIMA

  
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 27 de janeiro de 2022 10:26:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/193542701224268938269>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 193542701224268938269-2  
Data: 27/01/2022 10:05:56  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMM80517-KLY2;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.no.br](mailto:cartorio@azevedobastos.no.br)  
<https://azevedobastos.no.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 27 de janeiro de 2022 10:26:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EJAL ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EJAL ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EJAL ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2022 16:36:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EJAL ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 193542701224268938269-1 a 193542701224268938269-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9482a479c258e12234ffac75c51cc72cde144feaf58a653af3f1929ebb7663c6fab86819c4548f3f312dd244189801f6d9ead51d7aebbe36e32bef138ab5cbdc



*(Handwritten signature)*



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 179031/2022**  
**Emissão: 25/07/2022**  
**Validade: 21/01/2023**  
**Chave: ZYyx1**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: EJAL - ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 09.603.358/0001-83

Registro: 0000333980

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 26/04/2012

Faixa: 3

Objetivo Social: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INSTALAÇÕES E EXPLORAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO; RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTOS E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA DE ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO A NAVEGAÇÃO MARÍTIMA, FLUVIAL E LACUSTRE; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, EXCETO FABRICAÇÃO PRÓPRIA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TRATAMENTO TÉRMICO, ACÚSTICO E/OU DE VIBRAÇÃO E ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO, ACESSORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ENGENHARIA CIVIL. (CONFORME 14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL) \*\*\*\*\* OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA FERNANDO LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS, 420, SALA 201 CXPST 06, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA, PB, 58037050

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 28/01/1986

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000001417PB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: LUIZ TADEU DIAS MEDEIROS

Registro: 1603715916

CPF: 048.509.124-00

Data Início: 14/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23539 DE 11/12/1933





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 179031/2022**  
 Emissão: 25/07/2022  
 Validade: 21/01/2023  
 Chave: ZYyx1

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA

Registro: 1602872120

CPF: 112.299.344-72

Data Início: 29/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ITEM I DO ARTIGO 7. DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA (ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONCLUÍDO NA UFPB EM 17.03.1993, ANOTADO CONFORME PROCESSO 0040/1994).

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA FILHO

Registro: 1610379780

CPF: 008.794.134-17

Data Início: 25/06/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 179028/2022**  
**Emissão: 25/07/2022**  
**Validade: 31/03/2023**  
**Chave: BBwBZ**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA FILHO  
 Registro: 1610379780  
 CPF: 008.794.134-17  
 Endereço: AVENIDA JACARANDA, LOTE 18 APTO 711, 245, ED PARON RESIDENCE AP-801A, AGUAS CLARAS, Brasília, DF, 71927540  
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 13/01/2012

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA  
 Instituição de Ensino: CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE MACEIÓ  
 Data de Formação: 22/12/2011

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
 Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91  
 Instituição de Ensino: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA PARAÍBA  
 Data de Formação: 28/02/2014

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: EJAL - ENGENHARIA LTDA  
 Registro: 0000333980  
 CNPJ: 09.603.358/0001-83  
 Data Início: 25/06/2015  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
 Observação: Socio.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº PB20150025941**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA FILHO  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO RNP: 1610379780  
Registro: PRO13530/12 PB

2. Contratante

Contratante: EJAL - ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 09.603.358/0001-83  
RUA ENGENHEIRO NORMANDO GOMES DE ARAÚJO Nº: 123  
Complemento: Bairro: BESSA  
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58037125  
País: Brasil  
Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: EJAL - ENGENHARIA LTDA Nº: 123  
RUA ENGENHEIRO NORMANDO GOMES DE ARAÚJO CEP: 58037125  
Complemento: Bairro: BESSA  
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB  
Data de início: 10/06/2015 Previsão de término: Não especificado  
Tipo de vínculo: SÓCIO  
Identificação do cargo/função:

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	4,00	h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

REGISTRO DE CARGO FUNCAO VINCULO EMPREGATICIO RESPONSAVEL TECNICO (SOCIO)CARGA HORARIA 4 HORAS E REMUNERACAO PROLABORE

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

data \_\_\_\_\_

EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA FILHO - CPF: 008.794.134-17  
EJAL - ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 09.603.358/0001-83

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 67,68 Registrada em: 11/06/2015 Valor pago: R\$ 67,68 Nosso Número: 1263678

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0YA09  
Impresso em: 23/01/2022 às 13:40:35 por: , ip: 187.19.210.195

sic.creapb.org.br  
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br  
Fax:

 **CREA-PB**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia da Paraíba





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 179027/2022**  
**Emissão: 25/07/2022**  
**Validade: 31/03/2023**  
**Chave: d0AaB**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA  
 Registro: 1602872120  
 CPF: 112.299.344-72  
 Endereço: RUA Rua Costa Belas Vista, 120, ED PARON RESIDENCE AP-801A, Intermares (Ponta de Campina), CABEDELO, PB, 58310000  
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 28/03/1979

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ITEM I DO ARTIGO 7. DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA (ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONCLUÍDO NA UFPB EM 17.03.1993, ANOTADO CONFORME PROCESSO 0040/1994).  
 Instituição de Ensino: xx  
 Data de Formação: 23/02/1979

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
 Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
 Data de Formação: 14/02/1991

**ANOTAÇÕES DE CURSOS**

ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
 Data de Formação: 17/03/1993

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: EJAL - ENGENHARIA LTDA  
 Registro: 0000333980  
 CNPJ: 09.603.358/0001-83  
 Data Início: 29/11/2018  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Terça-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quarta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quinta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sexta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
 Observação: Inclusão de Responsável Técnico com Vínculo de Emprego através de Contrato de Prestação de Serviços, Jornada de horas/dia e Remuneração de 6,00 salários mínimos.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 179027/2022**  
**Emissão: 25/07/2022**  
**Validade: 31/03/2023**  
**Chave: d0AaB**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Empresa: RETA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Registro: 0003520153

CNPJ: 40.761.924/0001-25

Data Início: 25/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: Inclusão de novo R.T. com comprovação de vínculo através de contrato, jornada de 4,0 horas/dia e remuneração de 6,0 salários mínimos mensais.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº PB20180220827**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

SUBSTITUIÇÃO à  
PB20180217548

**1. Responsável Técnico**

**EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **1602872120**

Registro: **419/79 PB**

**2. Contratante**

Contratante: **EJAL ENGENHARIA LTDA EPP**

CPF/CNPJ: **09.603.358/0001-83**

**AVENIDA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA**

Nº: **196**

Complemento: **Sala Comercial nº204 - 1ºandar**

Bairro: **TORRE**

Cidade: **JOÃO PESSOA**

UF: **PB**

CEP: **58040300**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **EJAL ENGENHARIA LTDA EPP**

Nº: **196**

**AVENIDA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA**

Complemento: **Sala Comercial nº204 - 1ºandar**

Bairro: **TORRE**

Cidade: **JOÃO PESSOA**

UF: **PB**

CEP: **58040300**

Data de Início: **09/10/2018**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função:

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

Unidade

4,00

h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

REGISTRO DE CARGO FUNÇÃO VINCULO EMPREGATÍCIO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM CARGA HORARIA DE 4 HORAS E REMUNERAÇÃO DE 6 SALÁRIOS

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA - CPF: 112.299.344-72**

Local

data

**EJAL ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ: 09.603.358/0001-83**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **30/10/2018**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DWy5Z  
Impresso em: 23/01/2022 às 13:37:56 por: , ip: 187.19.210.195

sic.creapb.org.br  
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br  
Fax:

**CREA-PB**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia da Paraíba



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, FIRMADO ENTRE A EJAL ENGENHARIA LTDA firma estabelecida na rua AV MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA,196 ANDAR 1 ANDAR SL 204 , BAIRRO DA TORRE, JOAO PESSOA-PB inscrita no CNPJ 09.603.358/0001-83, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SOCIO O SR.(A) EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA FILHO, E PELO OUTRO LADO O(A) SR.(A) EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA, brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA n° 1602872120, inscrito no CPF sob o n° 112.299.344-72, residente e domiciliado na Rua, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA COSTA BELAS VISTA, 120 ED PARON RESIDENCE, APT 101-A BAIRRO INTERMARES(PONTA DE CAMPINA), CEP 58.310-000, NA CIDADE DE CABEDELO NO ESTADO DA PARAIBA

DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADO, ACORDAM CELEBRAR O PRESENTE TERMO CONTRATUAL, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto de contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às contribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

### CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos para uma jornada diária não superior a 04(quatro) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

### CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por umas das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

REGISTRO  
RTDIPJ  
APARELHO



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 193542501221632144550-1  
Data: 25/01/2022 11:00:50  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMM78643-MPKW;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





**CLÁUSULA QUARTA: Do foro:**

Fica eleito o Foro da JOÃO PESSOA-PB, para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

*[Handwritten signature]*

JOAO PESSOA, 29 DE OUTUBRO DE 2018.

*[Handwritten signature]*  
CONTRATANTE

*[Handwritten signature]*  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS**

*[Handwritten signature]*  
CPF 87417241434

*[Handwritten signature]*  
CPF 038824154

*[Handwritten signature]*

**Decarlinto**  
Serviço Notarial - 101 Ofício de Notas

**RECONHECIMENTO DE FIRMA 2022-003028**

Reconheço por semelhança a firma de MARIA BETANIA ARAUJO BARRETO DE AQUINO LIMA  
Assinado na presença. Dou fé  
Em testemunho da verdade. João Pessoa-PB 12/01/2022 15:15:58  
SELO DIGITAL: AMK88116-NDMS  
Para consultar o selo acesse  
<https://selo.tjpb.jus.br>  
EMOL: 11,28 FARPEN: 2,26 FEPJ: 0,34 ISS: R\$ 0,56

FRANCISCO IURY DE OLIVEIRA MAIA - ESCRIVENTE

*[Handwritten signature]*

**Decarlinto**  
Serviço Notarial - 101 Ofício de Notas

**RECONHECIMENTO DE FIRMA 2022-003031**

Reconheço por autenticidade a firma de EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA  
Assinado na presença. Dou fé  
Em testemunho da verdade. João Pessoa-PB 12/01/2022 15:17:31  
SELO DIGITAL: AMK88119-OB9C  
Para consultar o selo acesse  
<https://selo.tjpb.jus.br>  
EMOL: 11,28 FARPEN: 2,26 FEPJ: 0,34 ISS: R\$ 0,56

FRANCISCO IURY DE OLIVEIRA MAIA - ESCRIVENTE

*[Handwritten signature]*

**APARECIDA DORNELAS**  
SERVIÇO NOTARIAL

**- REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS -**

Documento protocolado no Livro A-0044, registrado no Livro B-0365 sob No. 115044 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fé.  
Labeleto-PB, 00/00/0000 15:54:38  
Allan Dornelas Larvalho - Substituto  
EMOL: R\$ 11,28 FARPEN: R\$ 2,26 FEPJ: R\$ 0,34 ISS: R\$ 0,56  
SELO DIGITAL: AMK35567-MWST  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193542501221632144550-2>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 193542501221632144550-2  
Data: 25/01/2022 11:00:50  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMM78644-RAZY;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 25 de janeiro de 2022 11:01:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EJAL ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EJAL ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EJAL ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2022 12:15:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EJAL ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

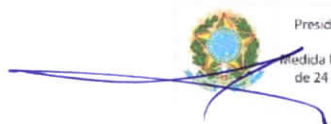
**1Código de Autenticação Digital:** 193542501221632144550-1 a 193542501221632144550-2

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.


### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc95f9edb1ce259aea1ab2762244e152a0f4986e867ae26dbd9f8b28e7fab2083af85a8966e1fa5945c06a57b48a1ce52d9ead51d7aebbe36e32bef138ab5cbdc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.




**República Federativa do Brasil**  
**Conselho Federal de Engenharia e Agronomia**  
**Carteira de Identidade Profissional**

Nome: **EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA**  
 Registro Nacional: **160287212-0**




Filiação: **ANTONIO DE ABREU LIMA**  
**MARIA DALVA DE AQUINO LIMA**

C.P.F.: **112.299.344-72** Documento de Identidade: **197.243 SSP/PB** Tipo Sang: **B**

Nascimento: **19/08/1953** Naturalidade: **JOAO PESSOA** UF: **PB** Nacionalidade: **BRASILEIRA**

Crea de Registro: **CESS - PB** Emissão: **02/01/2013** Data de Registro: **28/01/2019**

Ass. Presidente: *[Assinatura]* Registro no Crea: **19530 PB**

Título Profissional: **Engenheiro Civil**  
**Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Ass. do Profissional: *[Assinatura]*

Valido como Documento de Identidade e tem Fé Pública (57) de art. 5º da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

*[Handwritten signature in blue ink]*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 25 de janeiro de 2022 11:01:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193542501220409726550>



**CARTÓRIO**  
**Autenticação Digital Código: 193542501220409726550-1**  
**Data: 25/01/2022 11:00:44**  
**Valor Total do Ato: R\$ 5,02**  
**Selo Digital Tipo Normal C: AMM78639-1P69;**



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EJAL ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EJAL ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EJAL ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2022 12:17:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EJAL ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 193542501220409726550-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc95f9edb1ce259aea1ab2762244e152a6541a30b711a6a39187ea1fb2b7d01b0cb50b26941f5f567960f2b0f7f5cb970d9ead51d7aebbe36e32bef138ab5cbdc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 175063/2022**  
 Emissão: 08/04/2022  
 Validade: 31/03/2023  
 Chave: xCAC

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: LUIZ TADEU DIAS MEDEIROS

Registro: 1603715916

CPF: 048.509.124-00

Endereço: RUA MAESTRO OSVALDO EVARISTO COSTA, 340, CASA, ESTADOS, JOÃO PESSOA, PB, 58030218

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 31/07/1973

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23539 DE 11/12/1933

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: EJAL - ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000333980

CNPJ: 09.603.358/0001-83

Data Início: 14/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 04H/DIA - 14:00 AS 18:00





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº PB20220428265**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**LUIZ TADEU DIAS MEDEIROS**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **1603715916**

Registro: **1603715916PB**

**2. Contratante**

Contratante: **EJAL ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **09.603.358/0001-83**

**RUA FERNANDO LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS**

Nº: **420**

Complemento: **SALA 201 CXPST 06**

Bairro: **JARDIM OCEANIA**

Cidade: **JOÃO PESSOA**

UF: **PB**

CEP: **58037050**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Edificação Residencial com área de Construção até 70m²**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **sede**

**RUA FERNANDO LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS**

Nº: **420**

Complemento: **SALA 201 CXPST 06**

Bairro: **JARDIM OCEANIA**

Cidade: **JOÃO PESSOA**

UF: **PB**

CEP: **58037050**

Data de início: **04/02/2022**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Responsável elaboração de orçamento e fiscalização**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

4,00

h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

inclusão de engenheiro

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**LUIZ TADEU DIAS MEDEIROS - CPF: 048.509.124-00**

Local

data

**EJAL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 09.603.358/0001-83**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **10/02/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **3530594**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 84ZDw  
Impresso em: 10/02/2022 às 13:14:28 por: , ip: 187.19.210.123

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, FIRMADO ENTRE A **EJAL ENGENHARIA LTDA** firma estabelecida na rua **FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, 420, SALA 201 CXPST 06, BAIRRO DO BESSA, JOAO PESSOA-PB** inscrita no **CNPJ 09.603.358/0001-83**, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE, NESTE ATO REPRESENTADA PELO **SOCIO O SR.(A) EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA FILHO**, E PELO OUTRO LADO **O(A) SR.(A) LUIZ TADEU DIAS MEDEIROS**, brasileiro, casado, Eng Civil e de Segurança do Trabalho, CREA Nº160371591-6, RG Nº125 447 – SSDS PB, CPF 048.509.124-00, natural de Malta PB, residente e domiciliado a Rua Maestro Osvaldo Evaristo, 430 – Bairro dos Estados, CEP 58 030-218, João Pessoa PB.

**DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADO, ACORDAM CELEBRAR O PRESENTE TERMO CONTRATUAL, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**

O objeto de contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil E Engenheiro de Segurança do Trabalho, restrita às contribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: Da Renumeração e carga horária:**

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos para uma jornada diária não superior a 04(quatro) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:**

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por umas das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 193540103226270615193-1  
Data: 01/03/2022 13:36:43  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMP46992-UIXO;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





**CLÁUSULA QUARTA: Do foro:**

Fica eleito o Foro da JOÃO PESSOA-PB, para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

JOÃO PESSOA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

*M. Barreto*  
CONTRATANTE

*Luiz Tadeu*  
CONTRATADO

M<sup>a</sup> Betânia A. Barreto de Aquino Lima

CPF: 250.509.074-20

Procuradora

TESTEMUNHAS

**Decarlinto**  
Serviço Notarial - 1º Ofício de Notas

Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos  
CEP 58.037-050 João Pessoa-PB  
Fone: (83) 3218-8000

**Reconhecimento de Firma 2022-010443**

Reconheço por similitude as firmas de:  
LUIZ TADEU DIAS MEDEIROS  
MARIA BETANIA ARAUJO BARRETO DE AQUINO LIMA  
Assinado na presença Dou fé.  
Em testemunho da verdade João Pessoa-PB 07/02/2022 09:53:05  
SELO DIGITAL: AMNB2354-MQ1B; AMNB2355-GUZJ  
Para consultar o selo, acesse:  
<https://selo.tjpb.jus.br>  
EMOL: 22,56 FARPEN: 4,82 FEPJ: 0,68  
ISS: R\$ 1,12 Total: 28,98

FRANCISCO IURY DE OLIVEIRA MORA - ESCRIVENTE

*CPF 876.117.414-34*

*Mora Inaquil de Sousa  
04/05/2022 524*

**APARECIDA DORNELAS**  
SERVICO 480079AL

- REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS -

Documento protocolado no Livro A-0044, registrado no Livro B-0567 sob No. 115148 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fé.  
Cabedelo-PB, 07/02/2022 15:00:09  
Allan Dornelas Carvalho - Substituto  
EMOL: R\$ 225,50 FARPEN: R\$ 45,43 FEPJ: R\$ 45,12 ISS: R\$ 11,28  
SELO DIGITAL: ALR15302-K191  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*

**EJAL ENGENHARIA  
LTDA:0960335800  
0183**

Assinado de forma digital por  
EJAL ENGENHARIA  
LTDA:09603358000183  
Dados: 2022.03.01 13:07:23  
-03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193540103226270615193>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 193540103226270615193-2  
Data: 01/03/2022 13:36:44  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMP46993-E6P6;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 1 de março de 2022 13:50:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EJAL ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EJAL ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EJAL ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/03/2022 15:04:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EJAL ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 193540103226270615193-1 a 193540103226270615193-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

U0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0bedad8090f77e259c4472074213dc5a08b7a6cfafd78af4002296e30532544c72f88e47f039211b7d39b0333b63a232d9ead51d7aebbe36e32bef138ab5cbdc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





República Federativa do Brasil  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional  
160371591-6

Nome			
TALIZ TADEU DIAS MEDEIROS			
Filiação			
FRANCISCO ANES DE MEDEIROS MARTA DO SOCORRO DIAS MEDEIROS			
C.P.F.	Documento de Identidade		Tipo Sang.
049.509.124-09	125449 SBV/PB		
Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
23/10/1989	MALTA	PB	BRAZILEIRA
Crea de Registro	Emissão	Data de Registro	
CREA-PB	10/10/2013	31/07/1973	
Ass. Presidente	Registro no Crea		
<i>[Assinatura]</i>	3130 PB		

Título Profissional			
Engenheiro CIVIL Engenheiro de Segurança do Trabalho			
Ass. do Profissional			
<i>[Assinatura]</i>			

Vale como Documento de Identidade e tem Fe Pública (5ª) do art. 56 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 03/05.

*[Handwritten Signature]*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 4 de fevereiro de 2022 12:47:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193540402227234776439>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 193540402227234776439-1  
Data: 04/02/2022 12:39:17  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMM86580-OY54;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten Signature]*  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EJAL ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EJAL ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EJAL ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2022 14:13:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EJAL ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 193540402227234776439-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

U0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b94cb53d65a87a9769d50b967d2dd0d55fa2bd8ce2c44e7739aa9631254a6d881805956d989161772e0e6ceba99008be6d9ead51d7aebbe36e32bef138ab5cbdc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

171922/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA**

Registro: **419/79 PB** RNP: **1602872120**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL

Número da ART: **3793** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/10/1991 Baixada em: 20/01/2022  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **EJAL - ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EJAL - ENGENHARIA LTDA**

Endereço do contratante: RUA ENGENHEIRO NORMANDO GOMES

Complemento:

Cidade: **JOÃO PESSOA**

Contrato: 01

Valor do contrato: R\$ 0,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA SEBASTIÃO INTERAMINENSE

Complemento:

Cidade: **JOÃO PESSOA**

Coordenadas Geográficas: -, -

Data de início:

Conclusão efetiva:

Finalidade: Residencial

Proprietário: **EJAL - ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **09.603.358/0001-83**

Nº: 123

Bairro: **BESSA**

UF: **PB**

CEP: **58037125**

Celebrado em: 28/10/1991

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Nº: S/N

Bairro: **bessa**

UF: **PB**

CEP: **58037770**

CPF/CNPJ: **09.603.358/0001-83**

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 5 - PROJETO 2465.54 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1179 - MATERIAIS MISTOS 15 - EXECUÇÃO 2465.54 metro quadrado;**

**Observações**

Projeto de prevenção e combate a incêndio e execução total de uma edificação residencial multifamiliar com 6 pavimentos, Condomínio Residencial Dalva de Aquino.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 171922/2022

21/01/2022, 12:24

xZcaY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xZcaY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



CREA-  
PB

Impresso em: 21/01/2022, às 14:14.  
Agronomia da Paraíba





### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS PARA FINS DE ACERVO TECNICO QUE O ENGENHEIRO CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA CREA Nº 1602872120, RESPONSÁVEL TECNICO DA EMPRESA EJAL ENGENHARIA LTDA, R FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, 420 SALA 201 CXPST 06, BAIRRO JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA-PB, EXECUTOU OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO RESIDENCIAL, ART Nº 3793/91, LOCALIZADO NA RUA COMENDADOR SEBASTIÃO INTERAMINENSE, 245 - BAIRRO BESSA, CEP 58.037-770 JOÃO PESSOA-PB.

TIPO DE EMPREENDIMENTO : CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO RESIDENCIAL MULTI-FAMILIAR  
QUANTIDADE DE PAVIMENTOS: 5 PAVIMENTOS  
Nº DE UNIDADES HABITACIONAIS : 18 UNIDADES  
ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO: 2.465,54 M2  
ART Nº3793/91

JOÃO PESSOA, 17 DE JANEIRO DE 2022

M<sup>te</sup> Betânia A. Barreto de Aquino Lima  
CPF: 250.509.074-20  
Procuradora

EJAL - Engenharia Ltda  
Eng. Civil e Segurança do Trabalho  
Eduardo Jorge de Aquino Lima  
CREA 1602872120

Decarlinto  
Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75  
CEP: 58.037-050 João Pessoa-PB  
Fone: (83) 3216-8600

Reconhecimento de Firma 2022-004163

Reconheço por semelhança as firmas de:  
EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA  
MARIA BETANIA ARAUJO BARRETO DE AQUINO LIMA  
Assinado na presença. Dou fé.  
Em testemunho da verdade. João Pessoa-PB, 17/01/2022 11:08:07  
SELO DIGITAL: AML71125-QVTH, AML71126-3H1E  
Para consultar o selo, acesse  
https://selo.4top.ljw.br  
EMUL: 22.56 PAGES: 4, 52 FEP: 0, 68  
ISS: R\$ 1,12 TOTAL: R\$ 0,00

ANA JOLYTTA L. DE ARAUJO - ESCRIVENTE

EJAL ENGENHARIA LTDA  
CNPJ 09.603.358/0001-83  
R FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, 420 SALA 201 CXPST 06  
BAIRRO JARDIM OCEANIA JOÃO PESSOA-PB 58.037-050

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 171922/2022, emitida em 21/01/2022



Certidão nº 171922/2022  
21/01/2022, 14:14  
Chave de Impressão: xZcaY  
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2022 e contém 6 folhas





ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
<b>1</b>	<b>INSTALAÇÕES DE CANTEIRO DE OBRA</b>		
1.1	BARRACÃO DE MADEIRA COM MOBILIÁRIO E SANITÁRIO	M <sup>2</sup>	150,00
1.2	TAPUME DE MADEIRA COMPENSADA	M <sup>2</sup>	90,00
1.3	LIMPEZA DO TERRENO	M <sup>2</sup>	1.142,00
1.4	GABARITO E MARCAÇÃO DA OBRA	M <sup>2</sup>	335,99
<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	NIVELAMENTO	M <sup>3</sup>	1.142,00
2.2	ATERRO COMPACTADO COM EMPRESTIMO	M <sup>3</sup>	571,00
2.3	RETIRADA DE MATERIAL DE ESCAVAÇÃO	M <sup>3</sup>	110,09
2.4	ESCAVAÇÃO DE SAPATAS	M <sup>3</sup>	91,74
<b>3</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>		
3.1	CONCRETO ARMADO FCK 40 MPA PARA ESTACAS COM 40CM DE DIAMETRO E 12M	M <sup>3</sup>	91,74
3.2	CONCRETO ARMADO PARA BLOCOS DE COROAMENTO FCK=40MPA	M <sup>3</sup>	202,84
3.3	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS BALDRAMES FCK=40MPA	M <sup>3</sup>	104,74
<b>4</b>	<b>ESTRUTURA</b>		
4.1	CONCRETO ARMADO PARA PILARES FCK=40MPA	M <sup>3</sup>	887,01
4.2	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS FCK=40MPA	M <sup>3</sup>	743,20
4.3	CONCRETO ARMADO PARA LAJE FCK=40MPA	M <sup>3</sup>	293,93
4.4	CONCRETO ARMADO PARA ESCADA FCK=30MPA	M <sup>3</sup>	17,13
4.5	CONCRETO ARMADO PARA CASA DE MAQUINAS FCK=30MPA	M <sup>3</sup>	7,89
4.6	CONCRETO ARMADO PARA RESERVATÓRIO ELEVADO FCK=40MPA	M <sup>3</sup>	13,80
4.7	CONCRETO ARMADO PARA RESERVATÓRIO ENTERRADO FCK=30MPA	M <sup>3</sup>	37,50
<b>5</b>	<b>ELEVAÇÃO/VEDAÇÃO</b>		
5.1	ALVENARIA DE 1/2 VEZ, COM TIJOLO DE 8 FUROS PARA VEDAÇÃO	M <sup>2</sup>	6.186,09
5.2	ALVENARIA DE 1 VEZ, COM TIJOLOS DE 8 FUROS	M <sup>2</sup>	443,79
<b>6</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
6.1	LAJE DE REGULARIZAÇÃO E=2,00CM, CIMENTO, AREIA E BRITA	M <sup>3</sup>	53,18
6.2	PISO CERÂMICA	M <sup>2</sup>	1.959,93
6.3	PISO EM CONCRETO ACABADO FCK=30MPA, COM ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA DE 20CM COM JUNTAS EM QUADRADO DE 3,00 X 3,00M	M <sup>3</sup>	125,46
6.4	PISO GRANITO	M <sup>2</sup>	65,00

EIAL ENGENHARIA LTDA  
 CNPJ 09.603.358/0001-83  
 R FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, 420 SALA 201 CXPST 06  
 BAIRRO JARDIM OCEANIA JOÃO PESSOA-PB 58.037-050

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 171922/2022, emitida em 21/01/2022



Certidão nº 171922/2022  
 21/01/2022, 14:14

Chave de Impressão: xZcaY

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2022 e contém 6 folhas





7	<b>REVESTIMENTO</b>	M <sup>2</sup>	14.332,11
7.1	CHAPISCO	M <sup>2</sup>	10.620,46
7.2	MASSA ÚNICA (INTERNA/EXTERNA)	M <sup>2</sup>	3.711,65
7.3	EMBOÇO	M <sup>2</sup>	3.711,65
7.4	CERÂMICA PARA REVESTIMENTO (INTERNO/EXTERNO)		
8	<b>CARPINTARIA E MARCENARIA</b>		
8.1	PORTA LISA ENVENIZADA, FORRA E FERRAGEM	UND	96,00
8.1.1	(0,70 X 2,10)M	UND	120,00
8.1.2	(0,80X2,10)M	UND	48,00
8.1.3	(1,00X2,10)M		
9	<b>ESQUADRIAS</b>	M <sup>2</sup>	230,00
9.1	ESQUADRIAS EM ALUMINIO ANODIZADO COM VIDRO E FERRAGEM		
10	<b>COBERTURA E TELHADO</b>	M <sup>2</sup>	1.222,14
10.1	TELHA EM FIBROCIMENTO 6MM	M <sup>2</sup>	1.222,14
10.2	MADEIRAMENTO EM MAÇARANDUBA		
11	<b>PINTURA</b>		
	PINTURA COM EMASSAMENTO EM PVC ACRILICA PARA FORROS E PAREDES		
11.1	INTERNAS	M <sup>2</sup>	10.155,46
11.2	PINTURA COM EMASSAMENTO EM PVC ACRILICA PARA PAREDES EXTERNAS	M <sup>2</sup>	465,00
12	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
12.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO PARA 24 DISJUNTORES	UND	28,00
	QUADRO GERAL E MONTADO EM PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO, MÉTALICO, DE		
12.2	SOBREPOR, COM , BARRAMENTO TRIFASICO, NEUTRO E TERRA	CJ	1,00
	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75KVA, INCLUSIVE		
	POSTE, TRANSFORMADOR, QUADRO DE MEDIÇÃO, ATERRAMENTO, CHAVES E		
12.3	DEMAIS ACESSORIOS	UND	1,00
12.4	QUADRO DE MEDIÇÃO TIPO DTD-E EM CHAPA METALICA	UND	1,00
12.5	ELETRODUTO EM PVC RIGIDO 4"	M	79,00
12.6	FIO TIPO PIRASTIC COM ISOLAMENTO PARA 750V DE 4M <sup>2</sup>	M	628,00
12.7	FIO TIPO PIRASTIC COM ISOLAMENTO PARA 750V DE 6M <sup>2</sup>	M	4.150,00
12.8	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR DE 10A	UND	72,00
12.9	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR DE 15A	UND	12,00
12.10	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR DE 20A	UND	44,00
12.11	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DE 20A	UND	2,00
12.12	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DE 25A	UND	3,00
12.13	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DE 30A	UND	1,00
12.14	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DE 40A	UND	2,00

EJAL ENGENHARIA LTDA  
 CNPJ 09.603.358/0001-83  
 R FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, 420 SALA 201 CXPST 06  
 BAIRRO JARDIM OCEANIA JOÃO PESSOA-PB 58.037-050

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB

Impresso em: 21/01/2022, às 14:14.  
 Agronomia da Paraíba



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 171922/2022, emitida em 21/01/2022



Certidão nº 171922/2022  
 21/01/2022, 14:14

Chave de Impressão: xZcaY

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2022 e contém 6 folhas



12.15	HASTE DE ATERRAMENTO TIPO COPPERWELD DE 2,4M	UND	16,00
12.16	PONTO DE LUZ DE EMBUTIR COM REDE INCLUSIVE INTERRUPTOR	UND	198,00
12.17	PONTO DE TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR COM REDE	UND	366,00
12.18	PONTO DE TOMADA 2P+ T, DE EMBUTIR COM REDE	UND	40,00
12.19	PONTO DE TOMADA PARA PISO COM REDE	UND	3,00
<b>13</b>	<b>INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS LÓGICAS E SOM</b>		
13.1	PONTO DE TELEFONE COM REDE	UND	102,00
<b>14</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS SANITARIAS</b>		
14.1	PONTO DE ÁGUA COM REDE	UND	110,00
14.2	<b>SISTEMA DE SUCCÃO</b>		
14.2.1	TUBO PVC 1 1/2"	UND	7,20
14.2.2	VÁLVULA PÉ COM CRIVO 1 1/4	UND	2,00
14.2.3	CURVA 90° 1 1/2, GALVANIZADA	UND	4,00
14.2.4	TÊ 1 1/2L, GALVANIZADO	UND	2,00
14.2.5	REGISTRO 1 1/2, DE ESFERA	UND	4,00
14.3	<b>SISTEMA DE RECALQUE</b>		
14.3.1	TUBO DE PVC 1°	UND	81,00
14.3.2	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL 1°	UND	2,00
14.3.3	REGISTRO 1", DE ESFERA	UND	6,00
14.3.4	CURVA 90° , GALVANIZADA	UND	8,00
14.3.5	TÊ 1°, GALVANIZADO	UND	4,00
14.4	<b>COLUNAS DE ÁGUA FRIA</b>		
14.4.1	TUBO 1 1/4	M	30,00
14.4.2	TUBO 1 1/2"	M	90,00
14.4.3	TUBO 2"	M	72,00
14.4.4	TUBO 2 1/2"	M	72,00
14.4.5	TUBO 1"	M	51,00
14.4.6	TUBO 3/4"	M	27,00
14.5	<b>BOMBA DE SUCCÃO 1 1/2HP</b>	UND	2,00
14.6	<b>RAMAL PREDIAL</b>		
14.6.1	TUBO DE 1"	M	88,00
14.6.2	TUBO DE 1 1/4"	M	16,00
14.6.3	TUBO DE 1 1/2"	M	30,00
14.6.4	TUBO DE 3/4"	M	16,00
14.7	<b>BARRILETE</b>		
14.7.1	TUBO DE 2 1/2"	M	3,00
14.7.2	REGISTRO 2 1/2 DE ESFERA	UND	2,00
14.7.3	REGISTRO 1", DE ESFERA	UND	2,00
14.7.4	TUBO EXTRAVASOR DE 1°	M	2,00
14.7.5	TUBO LIMPEZA 2"	M	1,60

EJAL ENGENHARIA LTDA  
 CNPJ 09.603.358/0001-83  
 R FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, 420 SALA 201 CXPST 06  
 BAIRRO JARDIM OCEANIA JOÃO PESSOA-PB 58.037-050

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 171922/2022, emitida em 21/01/2022



Certidão nº 171922/2022  
 21/01/2022, 14:14

Chave de Impressão: xZcaY

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2022 e contém 6 folhas





<b>14.8</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO NO ENTORNO</b>		
14.8.1	TUBO 3/4"	M	101,00
14.8.2	TUBO 1"	M	22,00
14.8.3	CURVA 90° 3/4"	UND	6,00
14.8.4	CURVA 90° 1"	UND	2,00
14.8.5	TÊ 3/4 X 1	UND	4,00
14.8.6	TÊ 1"	UND	1,00
14.8.7	TORNEIRAS DE JARDIM 3/4"	UND	8,00
<b>14.9</b>	<b>INSTALAÇÕES DE ESGOTO</b>		
14.9.1	PONTO DE ESGOTO	UND	99,00
14.9.2	TUBO DE QUEDA 100MM	M	110,00
14.9.3	TUBO DE VENTILAÇÃO 50MM	M	120,00
14.9.4	TUBO DE VENTILAÇÃO 75MM	M	146,00
14.9.5	COLETOR PREDIAL 100MM	M	220,00
14.9.6	CAIXA DE INSPEÇÃO	UND	26,00
14.9.7	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO	UND	1,00
14.9.8	FOSSA SEPTICA	UND	1,00
14.9.9	SUMIDOURO	UND	1,00
14.9.10	VALAS DE INFILTRAÇÃO	UND	1,00
	CUBAS DE INOX LINHA TANQUE DUPLO DA STRADE COM DUPLO FRISADO PARA		
14.9.11	AREA DE SERVIÇO	UND	20,00
14.9.12	CUBA DE INOX DE STRAKE LINHA TANQUE DUPLO PARA COZINHA	UND	20,00
14.9.13	INSTALAÇÃO COMPLETA PARA BANHEIROS (LOUÇA, FERRAGENS, ETC)	UND	63,00
<b>15</b>	<b>SERVIÇOS, INST E EQUIPAMENTOS DIVERSOS</b>		
<b>15.1</b>	<b>INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCEDIO</b>		
	TUBULAÇÃO FG CLASSE PN 10, DN 4", AEREA E APARENTE , INCLUSIVE REDUÇÕES E		
15.1.1	CONEXÕES	M	36,00
	TUBULAÇÃO FG CLASSE PN 10, DN 1 1/2", AEREA E APARENTE , INCLUSIVE		
15.1.2	REDUÇÕES E CONEXÕES	M	9,00
	TUBULAÇÃO FG CLASSE PN 10, DN 4", AEREA E APARENTE , INCLUSIVE REDUÇÕES E		
15.1.3	CONEXÕES	M	162,00
15.1.4	TUBULAÇÃO PVC CLASSE PN 10, DN 4", ENTERRADA, INCLUSIVE CONEXOES	UND	1,00
15.1.5	REGISTRO DE GAVETA FG CLASSE PN 10, DN 4"	UND	7,00
15.1.6	VALVULA HORIZONTAL DE RETENÇÃO CLASSE PN 10, DN 4"	UND	1,00
15.1.7	TÊ EM FERRO GALVANIZADO DE 4" X2 1/2 X 21/2"	UND	10,00
15.1.8	REGISTRO GLOBOANGULAR DE 2 1/2" X 45"	UND	20,00
15.1.9	ADAPTADOR ER 2 1/2" X 2 1/2" STROZ	UND	250,00
15.1.10	TAMPÃO STROZ 2 1/2" COM CORRENTE DE PROTEÇÃO COM QUEDAS	UND	20,00
15.1.11	CAIXA DE MANGUEIRS(9,0X1,2X0,30)M	UND	10,00
	LANCE MANGUEIRA DE BORRACHA COM POLIÉSTER DE 2 1/2" X 15M COM UMA		
15.1.12	UNIÃO STROZ COM PONTA DO LANCE	UND	10,00

EJAL ENGENHARIA LTDA  
CNPJ 09.603.358/0001-83  
R FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, 420 SALA 201 CXPST 06  
BAIRRO JARDIM OCEANIA JOÃO PESSOA-PB 58.037-050

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 171922/2022, emitida em 21/01/2022



Certidão nº 171922/2022  
21/01/2022, 14:14

Chave de Impressão: xZcaY

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2022 e contém 6 folhas





*[Handwritten signature]*

15.1.13	CHAVE STROZ DE 2 1/2"	UND	10,00
	EXTINTOR MANUAL DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10LTS COM DISCO DE		
15.1.14	SINALIZAÇÃO	UND	13,00
15.1.15	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUIMICA DE 06 LTS COM DISCO DE SINALIZAÇÃO	UND	13,00
15.1.16	EXTINTOR MANUAL DE GÁS CARBONICO DE 06 LTS COM DISCO DE SINALIZAÇÃO	UND	5,00
15.2	AR CONDICIONADO		
15.2.1	PRÉ-INSTALAÇÃO DE SPLIT-SYSTEM 12.000BTU/H	UND	56,00
15.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES E RESERVATORIO COM MANTA ASFALTICA	M <sup>2</sup>	312,31
	ELEVADOR OTIS CAPACIDADE PARA 6(SEIS) PESSOAS, 420KG COM 5 PARADAS		
15.4	COM PORTA E CABINE EM AÇO ESCOVADO	UND	1,00
16	URBANIZAÇÃO		
16.1	MURETA COM GRADIL EM ALUMINIO	M	113,10
16.2	CALÇADA FRONTAL EM PEDRA PORTUGUESA	M <sup>2</sup>	226,20
16.3	MEIO-FIO GRANITICO	M	60,00
16.4	JARDINAGEM	M <sup>2</sup>	30,00
16.5	PORTÃO DE CORRE AUTOMATICO EM ALUMINIO ANODIZADO TIPO BUZIC	M <sup>2</sup>	9,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 171922/2022, emitida em 21/01/2022



ATESTAMOS AINDA QUE OS REFERIDOS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS, DENTRO DOS PRAZOS, PADROES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ADOTADOS PARA OS REFERIDOS SERVIÇOS

*[Handwritten signature]*  
**EJAL - Engenharia Ltda**  
 Eng. Civil e Segurança de Trabalho  
**Eduardo Jorge de Aquino Lima**  
 CREA 1602872120

*[Handwritten signature]*  
**M<sup>a</sup> Betânia A. Barreto de Aquino Lima**  
 CPF: 250.509.074-20  
 Procuradora



Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75  
 CEP 58.037-050 João Pessoa-PB  
 Fone: (83) 3218-8500

decarlinto.com.br  
 @decarlinto

Reconhecimento de Firma 2022-004162

Reconheço por semelhança as firmas de:  
 EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA  
 MARIA BETANIA ARAUJO BARRETO DE AQUINO LIMA

Assinado na presença. Dou fé.  
 Em testemunho de verdade. João Pessoa-PB, 17/01/2022 11:08:08

SELO DIGITAL: AML71123-7KFH, AML71124-PTDB

Para consultar o selo, acesse

https://selo.sisp.joao.br

EMOL: 24.05. PARPEN, 02 SEP 11 08 08

ISS: RS 1.12 10161 09 08

*[Handwritten signature]*  
 ANA JULIETA C. A. GADELHA - ESCRIVENTE



EJAL ENGENHARIA LTDA  
 CNPJ 09.603.358/0001-83  
 R FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, 420 SALA 201 CXPST 06  
 BAIRRO JARDIM OCEANIA JOÃO PESSOA-PB 58.037-050

Certidão nº 171922/2022  
 21/01/2022, 14:14

Chave de Impressão: xZcaY

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2022 e contém 6 folhas





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 464/2005**

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 4088/2005, datado de 07.12.2005, em que o Engº Civil **EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA**, CREA 1863-D/PB, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) nº(s): **ART 55072** – construção de uma Unidade Educacional com 12 (doze) salas de aula e área de 1.685,80m<sup>2</sup> – SUPLAN – Lot. Jardim Alvorada – Alto Branco – Campina Grande/PB; **ART 186380** – execução da reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental Henrique Dias – SUPLAN – R. Carlos Cosmo Ribeiro, s/n – Alto do Mateus – João Pessoa/PB; **ART 186346** – construção de quadra coberta na Escola Estadual de Ensino Fundamental Abel e Silva – SUPLAN – R. Projetada, s/n – Ingá/PB; **ART 138101** – conclusão da reforma do teatro Iracles Pires – SUPLAN – Cajazeiras/PB; **ART 15100000018630002815** – fiscalização e supervisão da execução das obras de construção do Fórum, com área de 10.906,76m<sup>2</sup> – Tribunal de Justiça da Paraíba – Av. João Machado, s/nº - Centro – João Pessoa/PB; **ART 15100000018630002615** – fiscalização e supervisão dos serviços de reforma na edificação do Fórum da Comarca de Mari/PB – Tribunal de Justiça da Paraíba – R. Manuel Avelino de Paiva, 33 – Centro – Mari/PB; **ART 15100000018630002715** – fiscalização e supervisão da execução dos serviços de reforma do Fórum da Comarca de Sapé/PB – Tribunal de Justiça da Paraíba – R. Pe. Zeferino Maria, s/nº - Centro – Sapé/PB. CERTIFICO AINDA, que o(s) atestado(s) apresentados pelo interessado, emitido(s) pel(os)(as) SUPLAN e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, fica(m) vinculado(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços que não sejam da competência do profissional. A veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) é da responsabilidade exclusiva do emitente. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil **MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ**, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil **WILLIAM TRAVASSOS DE MEDEIROS**, CREA nº 233-D/PB, Superintendente, por delegação do Presidente deste Conselho, Engenheiro Agrônomo **SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA**, REGISTRO NACIONAL nº 1600055672, outorgada pela Portaria nº 020/2004.

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

João Pessoa, 9 de dezembro de 2005

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB  
*Maria Inez Damasceno Mafra Cajú*  
Engº Civil Mª Inêz Damasceno Mafra Cajú  
CREA 7009-D/PA - Mat. 142-2

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB  
*William Travassos de Medeiros*  
Engº Civil William Travassos de Medeiros  
CREA: 233-D/PB SUPERINTENDENTE

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - Joao Pessoa/PB - CEP: 58013-021 - CNPJ: 08.667.024/0001-00  
Fone: (83) 241-2525 - Fax: (83) 221-3635 - Home Page: www.creapb.org.br - E-mail: creapb@creapb.org.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/193541801223968072353>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 193541801223968072353-1  
Data: 18/01/2022 15:12:01  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK59314-5003;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

*Válber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Títular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 18 de janeiro de 2022 15:14:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de Participação em Concorrência Pública e, de acordo com as informações contidas no Processo da SUPLAN nº 1063/2004, que a EJAL - Engenharia Ltda, com Sede na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, à Rua Engº Normando Gomes, 123, Bessa, Inscrita no C.G.C. nº 09.603.358/0001-83, Insc. Estadual nº 16.032.270-7, representada neste ato pelo seu responsável Técnico **EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA**, Engenheiro Civil CREA nº 1863-D/PB, executou para o Governo do Estado da Paraíba, através da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado – SUPLAN, observando as Especificações Técnicas.

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE EDUCACIONAL COM 12(DOZE) SALAS DE AULA NO LOTEAMENTO JARDIM ALVORADA, NO BAIRRO DO ALTO BRANCO, EM CAMPINA GRANDE /PB**

**CONTRATO: PJU 37/95**

**ORDEM DE SERVIÇO: 59/96 de 19.11.96**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 270 dias**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 435.680,13**

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emittente, faz parte da Certidão de Acerto Técnico nº 464/2005, emitida em 09/12/2005, excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.  
João Pessoa, 09 de dezembro de 2005

Engº Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú  
CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:** **SERVICOS PRELIMINARES:** Licenças e taxas – 1,00 Vb; Placas indicativas da obra – 2,00 und; Limpeza do terreno – 2.890,00m²; Instalação da obra – 1,00 Vb; Locação e marcação – 1.462,00m²; Projetos complementares (instalação elétrica e hidro – sanitária) – 1,00 Vb; **MOVIMENTO DE TERRA:** Escavações – 270,00m³; Aterro – 540,0m³; Regularização do terreno (corte e aterro) – 1.840,00m³; **FUNDAÇÕES:** Alvenaria de pedra argamassada – 250,00m³; Embasamento de 1 vez – 376,39m²; Concreto ciclopico para blocos – 61,00m³; Concreto armado para sapata (porticos) – 16,50m³; Concreto simples – 7,20m³; Concreto armado para radier – 12,50m³; **ESTRUTURA:** Porticos de concreto armado tipo PW c/8,00m de vão e 3,00m de pé direito – 11,00 Conj.; Porticos de concreto armado tipo PAC-1 c/8,00m de vão e 3,00m de pé direito – 14,00 Conj.; Viga de concreto armado CTV, (0,20x0,33) – 144,00m; Vigas terças em concreto armado tipo VT-24 – 605,00m; Concreto armado para cintas – 7,10m³; Concreto armado para pilares – 3,00m³; Viga em concreto armado – 7,70m³; **ALVENARIA:** Alvenaria de ½ vez – 1.457,00m²; Alvenaria de 0,10 – 38,00m²; Elemento vazado – 127,00m²; **PISO:** Laje de impermeabilização com 0,08m de espessura – 113,43m³; Piso cimentado com junta de dilatação – 92,90m²; Piso em granilite com junta de dilatação – 1.498,23m²; **REVESTIMENTO:** Chapisco – 4.086,00m²; Emboço – 429,00m²; Massa única – 3.482,55m²; Azulejo branco até 1,50m – 189,00m²; Chapisco aparente – 233,00m²; **COBERTA:** Laje pré – moldada – 296,00m²; Coberta em telha canal assente sobre laje – 832,00m²; Coberta em telha canal c/madeiramento de apoio (caibros) – 964,00m²; Laje pré –

Rua Feliciano Cime, 326 - Jaguaribe - 58.015-000-João Pessoa/Pb  
Fone (0XX) 83 241-4550/Fax-(0XX)83-241-6597  
E-mail: suplan@tjpb.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193541801223968072353>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 193541801223968072353-2  
Data: 18/01/2022 15:12:01  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK59315-BTWK;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 18 de janeiro de 2022 15:14:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

moldada para coberta reforçada com espessura fina de 20cm de concreto FCK15MPA – 832,00m<sup>2</sup>; **ESQUADRIAS:** Portas em madeira pré-fabricada, inclusive forra e ferragem (0,80x2,10)x19; (0,70x2,10)x9; (0,60x1,80)x14 – 65,73m<sup>2</sup>; Gradil de ferro – 15,34m<sup>2</sup>; Fechadura tipo ocupado-livre – 15,00 und; Fechadura haga hercules 4 – 23,00 und; Fechadura haga hercules 5 – 5,00 und; Janela de madeira de lei tipo veneziana com ferragem de correr – 50,40m<sup>2</sup>; **INSTALAÇÃO HIDRO - SANITÁRIA:** Ponto hidráulico com rede – 36,00 und; Ponto sanitário com rede – 30,00 und; Bacia sanitária c/ tampo duplo – 15,00 und; Caixa de descarga de sobrepor – 15,00 und; Lavatório de louça s/coluna c/ferragem – 9,00 und; Mictório de concreto revestido c/azulejo – 4,40m; Torneira para pia – 2,00 und; Ralo sifonado – 21,00 und; Porta – papel – 15,00 und; Porta toalha – 1,00 und; Tubo de ventilação 75mm – 8,00 und; Registro de pressão – 16,00 und; Bebedouro de concreto revestido c/azulejo – 3,00m; Caixa de gordura (0,40x0,40x0,40) – 2,00 und; Caixa de inspeção (0,60x0,60x0,60) – 24,00 und; Reservatório elevado com capacidade para 6000 litros, inclusive ligações hidráulica – 1,00 Vb; Reservatório enterrado com capacidade para 9000 litros c/ motor – bomba – 1,00 Vb; Rede sanitária 100mm – 60,0m; **INSTALAÇÃO ELÉTRICA:** Ponto de luz com rede – 180,00 Pts; Ponto de energia c/rede – 51,00 Pts; Luminária fluorescente tipo calha de 2x40w – 72,00 und; Luminária fluorescente tipo calha de 2x20w – 80,00 und; Luminária tipo arandela de 60w – 4,00 und; Tomada simples – 49,00 und; Tomada de 600w – 2,00 und; Quick-lags – 24,00 und; Quadro de distribuição para 8 disjuntores – 3,00 und; Quadro geral – 1,00 und; Ponto de telefone c/rede – 1,00 und; Cigarra – 1,00 und; Luminária tipo ornamental com poste de 2,00m, com lampada de 100w e globo de vidro – 14,00 und; Braço de tempo c/ lâmpada vapor de mercúrio de 150w – 10,00 und; **INSTALAÇÃO DE INCÊNDIO:** Extintor de água pressurizada 10 litros – 2,00 und; Extintor de pó químico seco 4kg – 2,00 und; **PINTURA:** Pintura a óleo em esquadrias de madeira – 321,46m<sup>2</sup>; Pintura a óleo em esquadrias de ferro – 30,68m<sup>2</sup>; Pintura lavável em duas demãos com emassamento – 3.172,99m<sup>2</sup>; Pintura em esmalte sintético em paredes com emassamento – 816,33m<sup>2</sup>; **DIVERSOS:** Balcão de concreto e alvenaria c/ bancada superior de aço inox e 1(uma) cuba, revestimento interno em azulejo e portinholas de madeira pintada a óleo – (cantina) – 2,30m; Balcão de concreto e alvenaria c/ bancada superior de aço inox e 1(uma) cuba, revestimento interno em azulejo e portinholas de madeira pintada a óleo – (Gabinete médico) – 1,90m; Balcão para atendimento em madeira revestido com formica – (cantina) – 3,00m; Quadro de giz – 12,00 und; Calçada de contorno c/0,60m de largura – 114,00m; Calçada com 1,33m de largura – 45,00m; Calçada com 2,10m de largura – 5,00m; Mastro metálico c/ tubo de ferro galvanizado de 3” c/ altura 5,5m fixado em bloco de concreto – 3,00 und; Placa em acrílico com o nome da escola (5,00x0,40)m – 1,00 Vb; Placa de bronze (0,60x0,40)m – 1,00 und; Prateleira c/ 3 (três) lajes de concreto revestidas c/ cimentado – 11,00m; Muro de contorno c/2,00m de altura – 227,00m; Calha em alvenaria de tijolos, revestida de 0,40x0,40x0,40 – 266,09m; Banco em alvenaria e concreto – 32,00m; Plantio em grama c/ terra vegetal – 797,16m<sup>2</sup>; Limpeza e entrega da obra – 1,00 Vb; Muro de arrimo de pedra granítica com base de 1,00 de largura terminando com 0,40 de largura com altura variável de 1,50 a 2,80m – 91,41m<sup>3</sup>. Outrossim, atestamos que os serviços foram executados dentro das normas e especificações técnicas exigidas.

João Pessoa-PB, 31 de maio de 2004

*Martinho Saraiva Bezerra*  
Martinho Saraiva Bezerra  
Diretor Técnico

Rua Feliciano Cime, 326 - Jaguaribe - 58.015-000-João Pessoa/PB  
Fone (0XX) 83 241-4550/Fax:(0XX)83-241-6597  
E-mail: msa@infra.pb.gov.br

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emittente, faz parte da Certidão de Ato Técnico nº 464/2005, emitida em 07/12/2005, excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do Profissional cujo nome consta no texto.  
João Pessoa, 07 de Dezembro de 2005

*Maria Inês Damasceno Mafra Cajú*  
Eng<sup>a</sup> Civil Maria Inês Damasceno Mafra Cajú  
CREA nº 7009-D/PA - Visão nº 2742

EJAL ENGENHARIA  
LTDA:096033580001  
83

Assinado de forma digital por EJAL  
ENGENHARIA  
LTDA:09603358000183  
Dados: 2022.01.18 11:19:19 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/193541801223968072353>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 193541801223968072353-3  
Data: 18/01/2022 15:12:01  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK59316-WWW1;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 18 de janeiro de 2022 15:14:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EJAL ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EJAL ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EJAL ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/01/2022 19:57:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EJAL ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 193541801223968072353-1 a 193541801223968072353-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d8e2a505441e446e618205934a7b8ce2dcb2872511c1af6e77444b5a9414b6ba83727ca0af322fe688fbc64cc5d680d9ead51d7aebbe36e32bef138ab5cbdc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 464/2005**

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 4088/2005, datado de 07.12.2005, em que o Engº Civil **EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA**, CREA 1863-D/PB, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) nº(s): **ART 55072** – construção de uma Unidade Educacional com 12 (doze) salas de aula e área de 1.685,80m<sup>2</sup> – SUPLAN – Lot. Jardim Alvorada – Alto Branco – Campina Grande/PB; **ART 186380** – execução da reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental Henrique Dias – SUPLAN – R. Carlos Cosmo Ribeiro, s/n – Alto do Mateus – João Pessoa/PB; **ART 186346** – construção de quadra coberta na Escola Estadual de Ensino Fundamental Abel e Silva – SUPLAN – R. Projetada, s/n – Ingá/PB; **ART 138101** – conclusão da reforma do teatro Iracles Pires – SUPLAN – Cajazeiras/PB; **ART 15100000018630002815** – fiscalização e supervisão da execução das obras de construção do Fórum, com área de 10.906,76m<sup>2</sup> – Tribunal de Justiça da Paraíba – Av. João Machado, s/nº - Centro – João Pessoa/PB; **ART 15100000018630002615** – fiscalização e supervisão dos serviços de reforma na edificação do Fórum da Comarca de Mari/PB – Tribunal de Justiça da Paraíba – R. Manuel Avelino de Paiva, 33 – Centro – Mari/PB; **ART 15100000018630002715** – fiscalização e supervisão da execução dos serviços de reforma do Fórum da Comarca de Sapé/PB – Tribunal de Justiça da Paraíba – R. Pe. Zeferino Maria, s/nº - Centro – Sapé/PB. CERTIFICO AINDA, que o(s) atestado(s) apresentados pelo interessado, emitido(s) pel(os)(as) SUPLAN e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, fica(m) vinculado(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços que não sejam da competência do profissional. A veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) é de responsabilidade exclusiva do emitente. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil **MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ**, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil **WILLIAM TRAVASSOS DE MEDEIROS**, CREA nº 233-D/PB, Superintendente, por delegação do Presidente deste Conselho, Engenheiro Agrônomo **SERGIO BARBOSA DE ALMEIDA**, REGISTRO NACIONAL nº 1600055672, outorgada pela Portaria nº 020/2004.

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

João Pessoa, 9 de dezembro de 2005

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB  
Engº Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú  
CREA 7009-D/PA - Mat. 142-2

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB  
Engº Civil William Travassos de Medeiros  
CREA - 233-D/PB SUPERINTENDENTE

*[Handwritten signature]*



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 193541103223806538462-1  
Data: 11/03/2022 08:21:21  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMR62345-DZGT;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de Participação em Concorrência Pública e, de acordo com as informações contidas no Processo da SUPLAN nº 0878/2003, que a firma SOCONSTRÓI-CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com Sede na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, à Av. Sen. Rui Carneiro, n.º 525 - sala 202, Tambaú, inscrita no C.G.C. n.º 03.446.956/0001-00, representada neste ato pelo seu Responsável Técnico **EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA**, Engenheiro Civil, CREA/PB -1863-D-PB, executou para o Governo do Estado da Paraíba, através da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, observando as Especificações Técnicas e prazos estabelecidos a obra abaixo relacionada:

**OBRA: CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ABEL E SILVA, EM INGÁ/PB**

**CONTRATO: PJU 96/02**

**ORDEM DE SERVIÇO: 100/02 de 15/04/02**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 118.396,65**

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emitente, faz parte da Certidão de Ato Técnico nº 464/2005, emitida em 07/12/2005 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto João Pessoa, 01 de dezembro de 2005

Maíra Inez Damasceno Maíra Cajá  
Eng.º Civil Maíra Inez Damasceno Maíra Cajá  
CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ETAPA 1 - ÚNICA - CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ABEL E SILVA, EM INGÁ/PB**  
**SERVICIOS PRELIMINARES:** Licenças e taxas - 1,00Vb; Instalação da obra - 1,00Vb; Locação da obra - 600,00m²; Placa indicativa da obra - 4,50m²; Limpeza de terreno - 600,00m²; **MOVIMENTO DE TERRA:** Escavação manual de vala em material de qualquer categoria, exceto rocha, até 2,00m de profundidade - 52,32m³; Aterro do caixão com aquisição de material, apilado em camadas de 0,20m - 335,37m³; **FUNDACÃO:** Alvenaria de pedra-de-mão granítica argamassada - 21,12m³; Embasamento de 1 vez em tijolo cerâmico de 8 furos - 7,04m³; Concreto ciclópico no traço 1:3:5 (cimento, areia e brita) com 30% pedra-de-mão granítica - 14,40m³; Concreto para radier - 3,56m³; **COBERTA:** Estrutura metálica "EM SAC 41" confeccionada em arcos metálicos, inclusive colunas, pé-direito de 6,00m e terças em perfil "U" enrijecido, inclusive pintura - 651,00m²; Coberta em telha alumínio trapezoidal com 5mm de espessura - 813,75m²; **PAVIMENTAÇÃO:** Laje de impermeabilização com brita granítica, armada, com malha (15x15)cm de ferro 4,2m, e=0,08m - 42,43m²; Concreto simples no traço 1:4:8(cimento, areia e brita granítica) para lastro de piso, e=0,04m - 15,91m²; Piso em

Rua Feliciano Carne, 326 - Jaguaribe - 58.015-000-João Pessoa/PB  
Fone: (0XX) 83-241-4550/Fax: (0XX) 83-241-8587

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193541103223806538462>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 193541103223806538462-2  
Data: 11/03/2022 08:21:21  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMR62346-NDZV;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular




GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

granilite com regularização e demarcação da quadra de esportes - 537,56m<sup>2</sup>;  
**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/ TELEFONICAS E MECÂNICAS:** Caixa de passagem em alvenaria de ½ vez (0,60x0,60x0,60)m - 2,00und; Disjuntor monofásico de 10A a 30A - 3,00und; Eletroduto de PVC 20mm, inclusive conexões - 130,00m; Eletroduto de PVC 25mm - 550,00m; Fio de 4mm<sup>2</sup> - 330,00m; Nofuse de 70A - 1,00und; Ponto de luz sem rede - 15,00PT; Quadro de distribuição para 06 saídas - 1,00und; Quadro geral de medição trifásico - 1,00und; Rede de distribuição com 3 fios de 2,5mm<sup>2</sup> em Eletroduto leve de ¾" - 100,00m; Projetor externo tipo retangular, com lâmpada a vapor de mercúrio de 400W e reator - 15,00und; **ARQUIBANCADA:** Aterro do caixão com aquisição de material, apiolado em camadas de 0,20m - 54,00m<sup>3</sup>; Alvenaria de pedra-de-mão granítica argamassada - 28,80m<sup>3</sup>; Concreto simples no traço 1:4:8 (cimento, areia e brita granítica) para lastro de piso - 5,58m<sup>3</sup>; Embasamento de 1 vez em tijolos de 8 furos - 28,69m<sup>3</sup>; Chapisco vertical - 287,08m<sup>2</sup>; Piso cimentado no traço 1:4(cimento e areia) e=2cm - 93,01m<sup>2</sup>; Massa única vertical - 316,32m<sup>2</sup>; Pintura acrílica para piso de quadra - 125,06m<sup>2</sup>; Concreto simples para encamisar colunas, traço 1:4:8 - 2,74m<sup>3</sup>; **DIVERSOS:** Suporte de fixação para voleibol, com rede - 1,00PAR; Tabela de basquete completa - 2,00und; Trave para futebol de salão, com rede - 2,00und; Limpeza final da obra - 1,00Vb. Outrossim, atestamos que os serviços foram executados dentro das normas e especificações técnicas exigidas

João Pessoa-PB, 18 de novembro de 2003.

  
Marivaldo Saraiva Bezerra  
Diretor Técnico

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emitente, faz parte da Certidão de Acerto Técnico nº 464/2003, emitida em 05/12/2003, excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.  
João Pessoa, 05 de dezembro de 2003

  
Eng<sup>a</sup> Civil Maria Inez Damasceno Mafra Caki  
CREA nº 7009-0/PA - Visto nº 2742

EJAL ENGENHARIA  
LTDA:0960335800  
0183

Assinado de forma digital por  
EJAL ENGENHARIA  
LTDA:09603358000183  
Dados: 2022.03.10 18:13:44  
-03'00'

Rua Feliciano Cerne, 326 - Jaguaribe - 56.915-000 - João Pessoa/PB  
Fone (DDD) 83 241-4550/Fax: (0800) 341-6687

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193541103223806538462>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 193541103223806538462-3  
Data: 11/03/2022 08:21:21  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMR62347-AYCG;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 11 de março de 2022 08:59:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://arregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EJAL ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EJAL ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EJAL ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2022 12:24:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EJAL ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 193541103223806538462-1 a 193541103223806538462-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bea06cdea6e799f482d3c3147f9a848eadf26e1eb2cabd2e44973c68d76515bf95011641cf3b005891e4ed4d3392e25d9ead51d7aebbe36e32bef138ab5cbdc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 563/2003

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 4326/2003, datada de 11.11.2003, em que o Engº Civil **EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA**, Carteira Profissional 1863-D/PB, requer seja certificado para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, o acervo técnico de obras, QUE, revendo os arquivos deste Conselho, constatei o referido profissional haver EXECUTADO as seguintes ART's: **ART 15100000018630002015** – complementação para conclusão da obra de construção da futura Sede do DETRAN – SUPLAN – R. Projetada, s/n – Mangabeira – João Pessoa/PB; **ART 15100000018630001815** – conclusão da Sede do DETRAN – SUPLAN – R. Projetada, s/n – Mangabeira – João Pessoa/PB; **ART 15100000018630001715** – construção do Presídio Regional da cidade de Guarabira/PB, na qualidade de Engenheiro Supervisor – SUPLAN; **ART 83647** – execução da rede de distribuição de água para o Conjunto Habitacional da CEHAP - CAGEPA – Nova Olinda/PB; **ART 15100000018630001415** – execução das obras de implantação do abastecimento de água da cidade de Coremas/PB – SUPLAN; **ART 47689** – recuperação do hangar ocupado pelo Governador do Estado da Paraíba, no Aeroporto Castro Pinto – SUPLAN – Bayeux/PB – com 963,36m<sup>2</sup>. E, nada mais constando. Eu, Engenheira Civil **MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ**, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA/PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil **RAIMUNDO ADOLFO**, CREA nº 1.689-D/PE – Presidente. \*\*\*\*\*

João Pessoa, 12 de novembro de 2003

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB  
*Maria Inez D. Mafra Cajú*  
Eng.º Civil M.º Inez Damasceno Mafra Cajú  
CREA 7009-D/PA - Mat. 142-2

Conselho Regional de Engenharia,  
Arquitetura e Agronomia - CREA-PB

*Raimundo Adolfo*  
Eng.º Civil Raimundo Adolfo  
CREA 1689-D/PE - Presidente

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - Joao Pessoa/PB - CEP: 58013-021 - CNPJ: 08.667.024/0001-00  
Fone: (83) 241-2525 - Fax: (83) 221-3635 - Home Page: www.creapb.org.br - E-mail: creapb@creapb.org.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193541801221897174939>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 193541801221897174939-1  
Data: 18/01/2022 15:12:11  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK59341-0421;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 18 de janeiro de 2022 15:15:54 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 563 700 3, expedida em 12/11/2003. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

João Pessoa, 16 de março de 2003

maria lúcia eújo  
Eng<sup>a</sup> Civil Maria Lúcia Damasceno Mafra Cajú  
CREA nº 7009-D/Pa - Visto nº 2742

ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS E, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO DA SUPLAN Nº 4575/2002, QUE A FIRMA **CCL - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, COM SEDE NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, À RUA NEVINHA CAVALCANTE, Nº 241 - MIRAMAR, INSCRITA NO C.G.C Nº **08.522.773/0001-40**, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.024.777-2, TENDO COMO ENGENHEIRO RESIDENTE **EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA**, ENGENHEIRO CIVIL, **CREA Nº 1863-D/PB**, EXECUTOU PARA O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, OBSERVANDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS À OBRA ABAIXO RELACIONADA:

**OBRA: CONCLUSÃO SEDE CENTRAL DO DETRAN-PB.**  
**CONTRATO: PJU 11/2000**  
**ORDEM DE SERVIÇO: 17/00 - 10/05/2000**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 595 DIAS**  
**VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.955.147,51**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS-PRELIMINARES:** ACESSÓRIA TÉCNICA DOS PROJETOS CONSTRUTIVOS - **10,00MÊS**; CONTROLE TECNOLÓGICO - **4,00MÊS**; INSTALAÇÃO DA OBRA - **1,00VB**; LICENÇAS, TAXAS, IMPOSTOS E EMOLUMENTOS - **1,00VB**; LIMPEZA DO TERRENO COM REGULARIZAÇÃO - **53.057,00M2**; LIMPEZA DOS PÓRTICOS EXISTENTES - **66,00CONJ**; MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - **1,00UND**; PLACA INDICATIVA DA OBRA - **45,00M2**; **PROJETO EXECUTIVO:** ELÉTRICA, CABEAMENTO ESTRUTURADO, SOM, TELEFONICA, HIDRO-SANITÁRIA, DRENAGEM, COMBATE A INCÊNDIO E CLIMATIZAÇÃO - **1,00UND**; SERVIÇOS DE SONDAGEM (DOIS Furos) COM EQUIPAMENTOS - **1,00UND**; **MOVIMENTO DE TERRA:** ATERRO DO CAIXÃO - **4.169,56M3**; COMPACTAÇÃO DE SOLO CIMENTO - **34,12M3**; ESCAVAÇÕES - **1.027,85M3**; REATERRO - **100,24M3**; **FUNDAÇÕES:** ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA - **462,98M3**; EMBASAMENTO DE 1 VEZ - **1.463,67M2**; CONCRETO ARMADO PARA RADIER - **48,71M3**; CONCRETO SIMPLES - **33,93M3**; CONCRETO ARMADO PARA BLOCOS - **31,23M3**; CONCRETO CICLÓPICO - **112,90M3**; **ESTRUTURA:** CONCRETO ARMADO PARA CINTA - **19,75M3**; CONCRETO ARMADO PARA PILAR - **15,27M3**; CONCRETO ARMADO PARA CAIXA D'ÁGUA - **43,23M3**; CONCRETO ARMADO PARA VIGA E LAJE (MARQUISE) - **8,82M3**; TERÇA DE CONCRETO ARMADO TIPO T-18 - **2.517,00M**; PÓRTICO DE CONCRETO ARMADO, TIPO PVP-CONSTANDO CADA CONJUNTO DE 02 PILARES SEÇÃO 0,25X0,60 COM 5,50M DE COMPRIMENTO E 01VIGA DE COBERTA SEÇÃO VARIÁVEL C/28,00 DE COMPRIMENTO, INCLUINDO BEIRAIS DE 2,00M - **10,00CONJ**; PÓRTICO DE CONCRETO ARMADO, TIPO PVP-CONSTANDO CADA CONJUNTO DE 02 PILARES SEÇÃO 0,20X0,40 COM 5,50M DE COMPRIMENTO E 01VIGA DE COBERTA SEÇÃO VARIÁVEL C/ 28,00 DE COMPRIMENTO, INCLUINDO BEIRAIS DE 2,00M - **16,00CONJ**; PÓRTICO DE CONCRETO ARMADO TIPO PPA (3,20X3,20) P/PASSARELA - **31,00UND**; RETIRADA DE TERÇAS DOS PORTICOS EXISTENTES E DESOBSTRUÇÃO DOS BURACOS PARA COLOCAÇÃO DE NOVAS TERÇAS

Rua Feliciano Cirne, 326 - Jaguaribe - 58.015-000-João Pessoa/PB  
Fone (0XX) 83 241-4550/Fax(0XX)83-241-6597



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193541801221897174939>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 193541801221897174939-2  
Data: 18/01/2022 15:12:12  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK59342-VEE9;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 18 de janeiro de 2022 15:15:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO**

**1.984,00M;** VIGA DE CONCRETO ARMADO PARA CONTRAVENTAMENTO SEÇÃO 0,16X0,30M COM 3,77 DE COMPRIMENTO - **76,00UND;** COMPLEMENTO DE PÓRTICOS - **10,00M;** BLOCO PREMOLDADO DOS PILARES DE TESTADA - **16,00UND;** **VEDAÇÃO:** ALVENARIA DE 1/2 VEZ - **3.997,21M2;** ALVENARIA DE 5 CM - **160,59M2;** ALVENARIA DE 1 VEZ - **33,03M2;** DIVISÓRIA ALTA EM EUCATEX COM PÉRFIS EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO (H= 3,00M) - **1.394,27M2;** DIVISÓRIA ALTA EM EUCATEX COM PÉRFIS EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO (H= 1,60M) - **5,56M2;** ELEMENTO VAZADO PRÉ-MOLDADO (0,20X0,20)M - **58,76M2;** PORTA PARA DIVISÓRIA ALTA COM PÉRFIS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM FERRAGENS - **124,26M2;** DIVISÓRIA COM VIDRO - **100,12M2;** PORTA PARA DIVISÓRIA BAIXA, COM PÉRFIS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM FERRAGENS - **8,72M2;** **COBERTA:** COBERTA EM TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO MAXIPLAC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS - **7.455,61M2;** CALHA EM FIBRA DE VIDRO COM 0,30M DE LARGURA - **33,36M;** CALHA EM FIBRA DE VIDRO COM 0,60M DE LARGURA - **118,35M;** LAJE PRÉ-MOLDADA PARA COBERTA - **117,67M2;** MADEIRAMENTO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO - **232,40M;** **FORRO:** MANTA DE LÃ DE VIDRO REVESTIDA COM DENSIDADE DE 12KG/M3 E 50MM DE ESPESSURA - **5.218,97M2;** PAINÉIS DE FECHAMENTO EM ALUMÍNIO (FORRO LUXALON 84-R) - **5.218,97M2;** PORTA PAINÉIS E REGULADOR DE NÍVEL EM ALUMÍNIO (FORRO LUXALON 84-R) - **5.218,97M2;** ESTRUTURA E PENDENTES - **5.218,97M2;** TAPA CANAL - **5.218,97M2;** CANTONEIRA DE ARREIMATE PARA FORRO LUXALON 84-R - **1.089,36M;** **PAVIMENTAÇÃO:** LAJE DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM 0,08M DE ESPESSURA - **488,40M3;** PISO EM GRANILITE VITRIFICADO EM PLACAS DE (0,80X0,80)M COM JUNTAS DE DILATAÇÃO EM PVC E COM REGULARIZAÇÃO - **4.661,09M2;** PISO CERÂMICO TIPO A (20X20)CM - **378,16M2;** PISO ELEVADO COM ACABAMENTO EM VINILICO - **211,21M2;** PISO EM GRANILITE KORODOR VITRIFICADO - **32,20M2;** CALÇADA DE PROTEÇÃO COM 2,00M DE LARGURA EM LAJOTAS PRÉ-MOLDADAS DE CIMENTO DE (0,30x0,30)M - **763,85M;** CALÇADA DE PROTEÇÃO COM 0,60M DE LARGURA EM LAJOTAS PRÉ-MOLDADAS DE CIMENTO DE (0,30x0,30)M - **26,90M2;** PISO EM LAJOTA PRÉ-MOLDADAS DE CIMENTO DE (0,30x0,30)M - **143,98M2;** JUNTA DE DILATAÇÃO COM (8cm x 2,5CM) - **2.655,65M;** PISO CIMENTADO - **241,47M2;** SOLEIRA EM GRANILITE - **100,57M;** RODAPÉ EM ALUMÍNIO PEFIL "U" DE 4,50CM - **1.001,06M;** COBERTURA PARA CANALETA DA SUBESTAÇÃO EM CHAPA CORRUGADA DE ¼" GALVANIZADA COM CANTONEIRA "L" GALVANIZADA DE ¼" x ¼" - **4,08M2;** RETIRADA E REPOSIÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS - **30,11M2;** CORTE DE PISO EM CONCRETO SIMPLES EM FAIXA DE 15CM - **1.114,78M;** COLOCAÇÃO DE LAJE DE IMPERMEABILIZAÇÃO E=0,05M, FAIXA DE 15CM COM ACABAMENTO SUPERIOR - **1.114,78M;** **REVESTIMENTO:** CAPIAÇO - **2.631,78M;** EMBOÇO - **1.694,72M2;** CHAPISCO DE ADERÊNCIA - **10.129,15M2;** MASSA ÚNICA - **7.410,85M2;** REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO A (10x10)CM - **1.585,39 M2;** REVESTIMENTO COM IMPERMEABILIZANTE - **135,98 M2;** REVESTIMENTO EM PILAR ESTRUTURAL PRÉ-MOLDADO EXISTENTE EM ALVENARIA (SEÇÃO CIRCULAR) COM 4,65M DE COMPRIMENTO E 0,65M DE DIÂMETRO - **4,00UND;** **ESQUADRIA:** ALISARES EM MADEIRA DE LEI - **257,20M;** FECHADURA PARA DIVISÓRIA - **85,00UND;** FECHADURA PARA PORTAS EXTERNAS - **26,00UND;** FECHADURA TIPO OCUPADO-LIVRE - **42,00UND;** FORRA EM JATOBÁ PARA PORTA COM 0,13M COM BAGUETE E PERFIL DE ALUMÍNIO - **42,00UND;** FORRA EM JATOBÁ PARA PORTA COM 15CM - **7,00UND;** FORRA EM JATOBÁ PARA PORTA COM 16 CM C REBAIXO - **6,00UND;** FORRA EM JATOBÁ PARA PORTA COM 17CM COM REBAIXO - **12,00UND;** JANELA ALTA COM ALTURA DE 0,50M TIPO BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO E VIDRO TRANSPARENTE DE 5,00MM - **60,07M2;** JANELA BAIXA, TIPO CORRER EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO E VIDRO TRANSPARENTE DE 5,00MM COM BANDEIRA DE 0,60M - **646,74M2;** JANELA

Rua Feliciano Cime, 326 - Jaguaribe - 58.015-000 - João Pessoa/PB  
 Fone (0XX) 83 241-4550/Fax (0XX) 83 241-4551

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 503.003 expedida em 12/11/2003. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de NOVEMBRO de 2003

Maria Inez Damasceno Mafra Cajú  
 Eng<sup>a</sup> Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú  
 CREA nº 7009-D/PA = Visto nº 2742

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193541801221897174939>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 193541801221897174939-3  
 Data: 18/01/2022 15:12:12  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK59343-XLZY;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venâncio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 18 de janeiro de 2022 15:15:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO**

BAIXA, TIPO MAX-AR EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO E VIDRO TRANSPARENTE DE 5,00MM - **14,96M2**; PORTA EM MADEIRA DE LEI, PRÉ-FABRICADA, MACIÇA, FORMICADA COM FERRAGENS - **44,32M2**; PORTA EM MADEIRA DE LEI, SEMI-OCA, PRÉ-FABRICADA COM FERRAGENS - **33,62M2**; PORTA EM VIDRO TEMPERADO DE 10,00MM, FOLHA DUPLA COM BANDEIRA DE 60CM, COM FERRAGENS E FECHADURA - **29,89M2**; PORTA EXTERNA EM ALUMÍNIO E BANDEIRA FIXA - **67,50M2**; PORTA EXTERNA EM ALUMÍNIO COM VENEZIANA E BANDEIRA FIXA - **27,90M2**; PORTÕES COM ARO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO E BUZIO EM ALUMÍNIO - **45,36M2**; VIDRO TRANSPARENTE DE 8MM - **56,31M2**; **INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA**: TUBO PVC DN=200MM COM CONEXÕES - **376,94 M**; TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DN=25MM - **190,00M**; TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DN=32MM - **501,00M**; TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DN=40MM - **155,00M**; TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DN=50MM - **50,00M**; TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DN=60MM - **137,00M**; TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DN=85MM COM CONEXÕES - **182,00M**; TUBO DE PVC ROSCAVEL DN=1 1/2" - **18,50 M**; TUBO DE PVC ROSCAVEL DN=2" COM CONEXÕES - **9,00M**; REGISTRO DE GAVETA DN=2" - **2,00UND**, REGISTRO DE GAVETA DN=1 1/2" - **2,00UND**; REGISTRO DE GAVETA DN=1" - **19,00UND**; REGISTRO DE GAVETA COM BOLSA JE DN=50MM - **1,00UND**, REGISTRO DE GAVETA COM BOLSA JE DN=85M - **1,00UND**; REGISTRO DE GAVETA COM BOLSA JE DN=150MM - **1,00UND**, VÁLVULA DE RETENÇÃO DN=1 1/2" - **2,00UND**; VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO DN=2" - **1,00UND**; SISTEMA AUTOMÁTICO DE BÓIA - **1,00UND**; REGISTRO DE PRESSÃO DN=3/4" - **2,00UND**; TORNEIRA DE JARDIM DN=1/2" - **4,00UND**; BACIA SANITÁRIA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA COM TAMPO PLÁSTICO - **41,00UND**; BACIA SANITÁRIA SIMPLES - **1,00UND**; LIGAÇÃO PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO - **41,00UND**; TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA - **7,00UND**; TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DN=1/2" - **38,00UND**; SIFÃO METÁLICO PARA PIA DN=1 1/2" - **4,00UND**; SIFÃO PLÁSTICO PARA LAVATÓRIO DN=1 1/2" - **38,00UND**; VÁLVULA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICO - **38,00UND**; MICTORIO EM AÇO INOX COM FERRAGENS - **12,26M**; TUBO PVC RÍGIDO COM PONTA E BOLSA SOLDÁVEL DN=150MM - **236,00M**; TUBO PVC RÍGIDO COM PONTA E BOLSA SOLDÁVEL DN=100MM - **214,00M**; TUBO PVC RÍGIDO COM PONTA E BOLSA SOLDÁVEL DN=75MM COM CONEXÕES - **12,00M**; TUBO PVC RÍGIDO COM PONTA E BOLSA SOLDÁVEL DN=50MM - **137,00M**; TUBO PVC RÍGIDO COM PONTA E BOLSA SOLDÁVEL DN=40MM COM CONEXÕES - **133,00M**, RALO SIMPLES - **27,00UND**; RALO SIFONADO COM PORTA GRELHAS REDONDA DN=100X100X40MM - **15,00UND**; CAIXA SIFONADA 100x100x50 - **29,00UND**; ENGATE DE 40CM - **78,00UND**; CAIXA DE GORDURA - **2,00UND**; CAIXA DE INSPEÇÃO (0,60x0,60x0,60)M - **8,00UND**; FOSSA SÉPTICA 2,50x1,25x1,50M - **4,00UND**; SUMIDOURO CILÍNDRICO D=2,00M E PROFUNDIDADE H=4,50M - **9,00UND**; CONJUNTO MOTOR-BOMBA, TRIFÁSICO, Q=5,05M3/H, HM=34M, P=2CV - **2,00UND**; TAMPO DE GRANITO COM CUBA Nº 2 EM AÇO INOX 430 COM RESPALDO E TESTEIRA, VÁLVULA AMERICANA, REVESTIDA INTERNAMENTE COM CERÂMICA E PORTINHOLA EM MADEIRA FORMICADA - **19,48M**; BANCADA EM GRANITO ANDORINHA POLIDO COM CUBA OVAL EM LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, RESPALDO DE 0,10M E TESTEIRA DE 0,05M - **41,27M**; **ÁGUAS PLUVIAIS**: TUBO DE PVC DN=100MM - **341,00M**; TUBO DE PVC DN=150MM - **95,00M**; JOELHO DE 90° DN=100MM - **111,00UND**; JOELHO DE 90° DN=150MM - **25,00UND**; JOELHO DE 45° DN=100MM - **11,00UND**; LUVA DE 90° DN=100MM - **58,00UND**; LUVA DE 150MM - **22,00UND**; TE DE 90° DN=100MM - **3,00UND**. **INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO**: TUBULAÇÃO EM PVC DN=6" COM CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO - **463,50M**; TUBULAÇÃO EM PVC DN=4" - **549,05M**; CAPTOR FRANKLIN - **1,00UND**; HASTE DE PARÁ-RAIOS EM FERRO GALVANIZADO DN=1"x3,00M - **1,00UND**; CORDOALHA DE COBRE NU DE 35MM2 - **50,00M**; ISOLADORES DE DESCIDA - **20,00UND**; PRENSA CABO - **10,00UND**; ELETRODUTO DE COBRE 5/8"x2,40M - **3,00UND**; CAIXA DE

Rua Feliciano Cima, 326 - Jaguaribe - 58.915-000 - João Pessoa/PB  
 Fone (0XX) 83 241-4550/Fax: (0XX) 83 241-8597

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 563/2003, expedida em 12/11/2003. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de NOVEMBRO de 2003

*Marla Inês Damasceno Mafrá Cajú*  
 Eng<sup>a</sup> Civil Marla Inês Damasceno Mafrá Cajú  
 CREA nº 7009-D/Pa - Visto nº 2742

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193541801221897174939>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 193541801221897174939-4  
 Data: 18/01/2022 15:12:12  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK59344-WDTW;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 18 de janeiro de 2022 15:15:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO**

INSPEÇÃO - 3,00UND; TUBO DE PROTEÇÃO EM PVC DN 2"x3,00M - 3,00UND; TE DE FERRO FUNDIDO COM REDUÇÃO DE 150x100MM - 7,00UND; BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO FUNDIDO DE 150x100MM - 2,00UND; CURVA DE 45° EM FERRO FUNDIDO DN=150MM - 4,00UND; **INSTALAÇÃO ELÉTRICA:** LUMINÁRIA FLUORESCENTE 1x40W DE SOBREPOR COM REATOR DE PARTIDA ELETRÔNICA - 17,00UND; LUMINÁRIA FLUORESCENTE 2x40W PARTIDA RÁPIDA - 380,00UND; LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40W - 831,00UND; LÂMPADA MISTA 80W - 18,00UND; LUMINÁRIA TIPO SPOT COM LÂMPADA P2 DE 23W - 139,00UND; LUMINÁRIA TIPO PENDENTE ITAIM - 18,00UND; ARANDELA TIPO TARTARUGA COM PROTEÇÃO DE ALUMÍNIO - 14,00UND; QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO MONOFÁSICO CEMAR PLAST DE SOBREPOR COM PORTA COM 4 POS - 5,00UND; QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO DE SOBREPOR PARA 12 DISJUNTORES - 5,00UND; QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO DE EMBUTIR PARA 18 DISJUNTORES - 5,00UND; QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO DE EMBUTIR PARA 12 DISJUNTORES - 1,00UND; QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 36 POS. COMPLETO - 3,00UND; ARMÁRIO DISTRIBUIÇÃO CS COM BARRAMENTO PARA 70A COMPLETO DE CANALETAS, TRILHOS E CONECTORES DE PASSAGEM DE 480x380x220MM COM FLANGE - 8,00UND; DISJUNTOR TÉRMICO MONOPOLAR 10A DA SIEMENS - 99,00UND; DISJUNTOR TÉRMICO MONOPOLAR DA SIEMENS DE 15A - 53,00UND; DISJUNTOR TÉRMICO MONOPOLAR SIEMENS DE 20A - 1,00UND; DISJUNTOR TÉRMICO TRIPOLAR SIEMENS 15A - 1,00UND; DISJUNTOR TÉRMICO TRIPOLAR SIEMENS DE 20A - 3,00UND; DISJUNTOR TÉRMICO TRIPOLAR SIEMENS DE 25A - 5,00UND; DISJUNTOR TÉRMICO TRIPOLAR SIEMENS DE 30A - 1,00UND; DISJUNTOR TÉRMICO TRIPOLAR SIEMENS 40A - 2,00UND; DISJUNTOR TÉRMICO TRIPOLAR SIEMENS DE 70A - 1,00UND; CABO PIRASTIC ECOPLUS 450/750 DE 2,5MM2 - 14.628,62M; CABO ANTIFLAN DE 6,00MM2 - 3.587,00M; CABO ANTIFLAN DE 10,00MM2 - 2.110,00M; CABO ANTIFLAN DE 16,00MM2 - 1.227,00M; CABO ANTIFLAN DE 25,00MM2 - 563,00M; CABO ANTIFLAN DE 35,00MM2 - 500,00M; CABO ANTIFLAN DE 50,00MM2 - 1.331,00M; DUTO DE PISO 140x25x4.000MM - 171,00PÇ; DUTO DE PISO 2x70x25x4.000MM - 161,00PÇ; DUTO DE PISO 70x25x4.000MM - 207,00PÇ; ELETROCALHA TIPO U DA MOPA - 1.071,00PÇ; CAIXA DE PISO COM TAMPA BASCULANTE DE MOPA - 387,00PÇ; CAIXA DE PASSAGEM DA MOPA - 110,00PÇ; CANALETA 20x10x2.200M - 190,00PÇ; INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO - 55,00UND; INTERRUPTOR DE 02 SEÇÕES - 12,00UND; INTERRUPTOR DE 03 SEÇÕES - 2,00UND; CAIXA PARA TOMADA DE AR CONDICIONADO COM CONJUNTO ASTOP DE 25A - 42,00UND; TOMADA UNIVERSAL 2P+T SEM ESPELHO - 780,00UND; TOMADA COM ESPELHO 2x4" 2P+T - 53,00UND; QUADRO DE COMANDO PARA CENTRAL DE AR CONDICIONADO - 7,00UND; QUADRO DE CARGA PARA AR CONDICIONADO - 10,00UND; ACESSÓRIOS PARA DUTO DE PISO - 1,00VB; ACESSÓRIOS PARA ELETROCALHAS - 1,00VB; CAIXA DE SOBREPOR EM PVC COM INTERRUPTOR OU TOMADA (COMPLETA) - 52,00UND; BARRA SINDAL PARA FIO DE 2,5MM2 - 511,00UND; CONDULETE E FIXO COM ACESSÓRIOS - 35,00UND; CONDULETE DE 3/4" T com ACESSÓRIOS - 44,00UND; CONDULETE TIPO LR D=3/4" - 12,00UND; TOMADA PARA CONDULETE - 7,00UND; INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO P/CONDULETE - 7,00UND; LUVAS EMENDAS D=50MM - 6,00UND; LUVAS EMENDAS D=16MM - 6,00UND; QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA COMPLETO - 1,00UND; ELETROBOIA INFERIOR E SUPERIOR - 2,00UND; LUMINÁRIA COM LÂMPADA PILOTO DE 7W ELETRÔNICA - 1,00UND; FOTO-CÉLULA - 1,00UND; REMANEJAMENTO DE SUBESTAÇÃO DE 75KVA - 1,00UND; CABINHO 2x2,5MM2 PARA SONORIZAÇÃO - 1.132,46M; CABO PP CORDOPLAST DE 2x1,5MM2 - 685,80M; CONECTOR DE BARRA PARA CABO DE 2,5MM2 - 100,00UND; RACK DE 19"/40U COM PORTA DE VIDRO - 1,00UND; RACK 19"/20U COM PORTA DE VIDRO - 1,00UND; RACK DE 19"/30U COM PORTA DE VIDRO - 1,00UND; RACK DE 19"/35U COM PORTA DE VIDRO -

Rua Feliciano Cirne, 326 - Jaguaribe - 58 015-000 - João Pessoa/Pb  
Fone (0XX) 83 241-4550/Fax (0XX) 83 241-4550

O presente documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 563/2003, expedida em 12/11/2003. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de NOVEMBRO de 2003

*Marcelo José*  
**Eng<sup>a</sup> Civil Maria Inês Damasceno Mafra Cajú**  
CREA nº 7809-D/Pa - Visto nº 2742

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193541801221897174939>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 193541801221897174939-5  
Data: 18/01/2022 15:12:12  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK59345-U08B;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válter Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Títular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 18 de janeiro de 2022 15:15:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO**

1,00UND; MINI RACK MURAL 19"/12U COM PORTA DE VIDRO - 2,00UND;  
DISTRIBUIDOR DE PAREDE PARA 600 PARES - 1,00UND; BLOCO DE CORTE 10  
PARES - 31,00UND; PATCH PANEL MODULAR PANDUIT REF. CPP24WBL -  
45,00UND; CONECTOR RJ45 CAT.5 PANDUIT REF.CJ588 - 644,00UND; ADAPTADOR  
ÓTICO SC PANDUIT REF.COMDSC - 41,00UND; CARRETEL PARA ACUMULADOR F/O  
PANDUIT CMDSC - 40,00UND; PATCH CORD ÓTICO SC/SC PANDUIT F6D33M2 -  
213,00UND; PATCH CORD CABO UTP 350MHZ DE 1,5 A 3,0M - 696,00UND; PLUG  
RJ45 MACHO PANDUIT MP588-M - 696,00UND; CONECTOR RJ45 CAT.5 PANDUIT  
REF.KJA588WL - 644,00UND; CABO UTP CAT.5C ALCATEL 350MHZ - 26.851,90M;  
DIO - DISTRIBUIDOR INTERNO ÓTICO COM 24 FIBRAS COM 02 KITS PARA  
CONECTOR SC REF.35260029 MODULO BÁSICO REF.3526005 - 1,00UND; DIO -  
DISTRIBUIDOR INTERNO ÓTICO A145 COM 06 FIBRAS REF.35250170, COM 03  
KITS A145/A146 02SC, REF.35250207 - 5,00UND; FUSÍVEL DE PROTEÇÃO PARA  
BLOCO COOKIE - 100,00UND; SUBESTAÇÃO: TRANSFORMADOR DE 300KVA TRIFÁSICO  
13,8KV/380/220V - 2,00UND; MUFLA UNIPOLAR CLASSE 15KV USO  
EXTERNO/INTERNO - 8,00UND; TC E TP DA CONCESSIONÁRIA - 2,00UND; VAZA  
MUROS DE PORCELANA USO INTERNO E EXTERNO - 3,00UND; SECCIONADA  
TRIPOLAR - 15KV 400A COM SIMUL. - 3,00UND; DUTO DE FERRO GALVANIZADO  
DN=4" - 9,00M; CAIXA DE MEDIÇÃO TIPO PBT-I - 1,00UND; TELA EM ARAME  
GALVANIZADO COM ARO EM CHAPA L - 17,11MM2; LUMINÁRIA DE SOBREPOR  
COMPLETA 2X40W - 8,00UND; TAMPA DE VISITA PARA ATERRAMENTO EM FERRO  
FUNDIDO SEXTAVADA DE 30CM - 14,00UND; DISJUNTOR TRIPOLAR A VÁCUO FIXO,  
SUPORTE SOBRE RODAS, FABRICAÇÃO SIEMENS 3AH5113 - 2FJ77 LJG9,  
VMAX:15KV NBI: 95KA, ISIM 16KA IN: 1250A, ACION. MOTOR. BOB. MIN.  
ABERT. BOB FECHAM. 220VCA, TOMADA MULTIPLA DE 24 PINOS - 1,00UND; CABO  
EPROTEMAX COMPACT 8,7/15K DE 25MM2 - 80,00M; CABO SINTENAX ANTI CHAMA  
CL 600V 120MM2 - 120,00M; CABO ANTI CHAMA BT CL 600V bitola 95MM2 -  
120,00M; BOME CONCÊNTRICO TIPO TERMINAL CENTRAL - 35,00UND; BOME  
CONCÊNTRICO TIPO DE DERIVAÇÃO - 4,00UND; BOME CONCÊNTRICO TIPO  
TERMINAL ANGULAR - 10,00UND; PAINÉIS MODULARES CEMAR TIPO CPT 2186  
COMPLETO COM TAMPAS LATERAIS E PLACA DE MONTAGEM - 5,00UND;  
AMPERÍMETRO PARA CA, SIEMENS REF.M91151500 - 2,00UND; VOLTÍMETRO PARA  
CA SIEMENS M90111500 - 2,00UND; BARRAMENTO DE COBRE COM SEÇÃO  
TRANSVERSAL DE 1 1/2" x 3/16 (38,10x4,77)MM - 25,64M; BARRAMENTO DE COBRE  
COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 1 1/4" (25,4x6,35)MM - 1,50M; DISJUNTOR  
TRIPOLAR SIEMENS DE 500A REF.LXD380V-40KA - 2,00UND; DISJUNTOR  
TRIPOLAR SIEMENS DE 400A REF.LXD380V-40KA - 1,00UND; DISJUNTOR  
TRIPOLAR SIEMENS DE 300A REF.LXD380V-40KA - 1,00UND; DISJUNTOR  
TRIPOLAR SIEMENS DE 60A REF.ED6, 380V-35KA - 10,00UND; DISJUNTOR  
TRIPOLAR SIEMENS DE 50A REF. ED6, 380V - 35KA - 4,00UND; DISJUNTOR  
TRIPOLAR SIEMENS DE 30A REF. ED6, 380V - 35KA - 1,00UND; DISJUNTOR  
TRIPOLAR SIEMENS DE 25A REF. ED6, 380V - 35KA - 6,00UND; DISJUNTOR  
TRIPOLAR SIEMENS DE 15A REF. ED6, 380V - 35KA - 3,00UND; DISJUNTOR  
TRIPOLAR SIEMENS DE 15A REF.COD220V-18KA - 4,00UND; COMUTADOR DE  
MEDIÇÃO PARA VOLTÍMETRO SIEMENS REF.STWO 020-1 - 1,00UND; COMUTADOR DE  
MEDIÇÃO PARA AMPERÍMETRO SIEMENS REF.STW1 020-1 - 1,00UND;  
TRANSFORMADOR DE CORRENTE SIEMENS REF. ANF0327 - 2JE20 (600/5A) -  
6,00UND; POSTE DE CONCRETO ARMADO DE 200/11 - 2,00UND; SUPORTE PARA  
MUFLAS E PARA SUSTENTAÇÃO DE TP'S E TC'S EM CANTONEIRA DE FERRO  
GALVANIZADO - 3,00UND; PORTÃO METÁLICO COM ESTRUTURA DE METAFLOON DE  
50X30MM, TELA METÁLICA COM MALHA DE 13MM E FIO 14 - 11,25M2; CAIXA DE  
PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1,00x1,00x1,00M COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO  
- 1,00UND; RELE DIGITAL DE AÇÃO DIRETA COM PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA,

*[Handwritten signature]*

Rua Feliciano Cime, 326 - Jaguaribe - 58.015-000 - João Pessoa/PB  
Fone (0XX) 83 241-4550/Fax (0XX) 83 241-4551

O presente documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico  
nº 563/2003, expedida em 12/11/2003. Fica (m)  
excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições  
não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de NOVEMBRO de 2003

*[Handwritten signature]*  
Eng<sup>a</sup> Civil Maria Inês Damasceno Mafrá Cajú  
CREA nº 7009-D/Pa - Visto nº 2742

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193541801221897174939>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 193541801221897174939-6  
Data: 18/01/2022 15:12:12  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK59346-KC01;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 18 de janeiro de 2022 15:15:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO**

SOBRE CORRENTE, ASSIMETRIA DE CARGA - 1,00UND; QUADRO MONTADO NO SISTEMA DE CAIXAS EE356/TAUNUS, DE SOBREPOR, GRAU DE PROTEÇÃO IP55 DE 600X500MM - 1,00UND; HASTE DE ATERRAMENTO COM CONECTOR 5/8" x 3000MM - 20,00UND; EXTINTOR DE PÓ SECO DE 12KG - 2,00UND; EXTINTOR CO<sub>2</sub> 6KG - 1,00UND; ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO DA SUBESTAÇÃO - 1,00VB; INTERLIGAÇÃO DA REDE DE ALTA TENSÃO DO DETRAN AO SISTEMA DA SAELPA, USANDO SISTEMA DE LINHA VIVA - 1,00UND; GRUPO GERADOR DE 250KVA COM QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO - 1,00UND; **INSTALAÇÃO EXTERNA:** CAIXA DE PASSAGEM DE (0,60x0,60x0,60)M - 76,00UND; ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 32MM - 819,17M; CABO ANTIFLAN DE 4,00MM<sup>2</sup> - 1,00PÇ; CABO ANTIFLAN DE 6,00MM<sup>2</sup> - 7,00PÇ; CABO ANTIFLAN DE 10,00MM<sup>2</sup> - 3,00PÇ; CABO ANTIFLAN DE 120MM<sup>2</sup> - 120,00M; ARUELA QUADRADA DE 55MM COM FURO DE 1 1/16" - 120,00UND; CRUZETA DE CONCRETO ARMADO TIPO "T" DE 1,90M - 15,00UND; MANILHA SAPATILHA PARA CABO DE ALUMÍNIO 16MM<sup>2</sup> - 12,00UND; OLHAL DE AÇO FORJADO, CAP.5.000KG - 9,00UND; GANCHO DE SUSTENTAÇÃO, CAP.5.000KG - 9,00UND; ISOLADOR TIPO DISCO TEMPERADO DE 175X140MM - 18,00UND; ISOLADOR TIPO PINO VIDRO TEMPERADO - 37,00UND; PINO DE 19MM PARA ISOLADOR DE TOPO - 25,00UND; PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO DE 5/8" - 20,00UND; ALÇA PREFORMADA PARA CABO DE ALUMÍNIO 16MM - CAA - 9,00UND; GRAMPO PARALELO PARA CABO DE ALUMÍNIO 16MM - CAA - 88 - 27,00UND; GRAMPO PARALELO DE BRONZE PARA CABO DE 25MM - 5,00UND; HASTE DE ATERRAMENTO DE 50x50x2.400MM M FERRO GALVANIZADO - 10,00UND; ARAME DE FERRO GALVANIZADO Nº 12 - 5,00KG; FIO DE COBRE NU Nº 10 - 10,00MM<sup>2</sup> - 5,00KG; CABO DE COBRE NÚ Nº 25MM<sup>2</sup> - 30,00KG; CABO DE ALUMÍNIO NU 16MM<sup>2</sup> - CAA (4AWG) - 65,00KG; PARAFUSO DE MAQUINA RS DE 5/8" x 10" - 8,00UND; PARAFUSO DE MAQUINA RS DE 5/8" x 12" - 10,00UND; PARAFUSO DE MAQUINA RS 5/8" x 16" - 24,00UND; ELO FUSÍVEL DE DISTRIBUIÇÃO TIPO 25K - 6,00UND; CHAVES DE FUSÍVEL DE DISTRIBUIÇÃO 100A - 12KA - 15KV - 6,00UND; PARARAIOS TIPO VÁLVULA CLASSE L5 KV - 3,00UND; POSTE DE CONCRETO ARMADO DT 300/11 - 4,00UND; ARO DE CONTORNO COM CANTONEIRA DE 1/2" x 1/8" E 1 1/4" x 3/16" COM FERRO GALVANIZADO PARA CAIXA DE PASSAGEM COM CAPIAÇO E CHUMBAÇÃO NAS CALÇADAS 0,68x0,68M - 112,00UND; ARO DE CONTORNO COM CANTONEIRA DE 1/2" x 1/8" E 1 1/4" x 3/16" COM FERRO GALVANIZADO PARA CAIXA DE PASSAGEM COM CAPIAÇO E CHUMBAÇÃO NAS CALÇADAS 1,15x0,60M - 12,00UND; ARO DE CONTORNO COM CANTONEIRA DE 1/2" x 1/8" E 1 1/4" x 3/16" COM FERRO GALVANIZADO PARA CAIXA DE PASSAGEM COM CAPIAÇO E CHUMBAÇÃO NA CALÇADAS 0,43x0,58M - 2,00UND; **INSTALAÇÃO TELEFÔNICA:** CABO TELEFÔNICO C150-100 - 32,00M; CABO TELEFÔNICO CTP APL 50-100 - 134,00M; CABO TELEFÔNICO CTP APL 50-50 - 80,10M; CABO TELEFÔNICO CTP APL 50-20 - 225,10M; CABO DE FIBRA ÓPTICA 6 FIBRAS USO INTERNO/EXTERNO - 665,70M; CANAL DE TENSÃO VERTICAL FAYSER REF.CT-1010S - 1,00UND; CANAL DE TENSÃO VERTICAL P/2 TOMFAYSER REF.CT-1010S - 5,00UND; ORGANIZADOR DE CABOS VERTICAIS FAYSER DR 0005N - 49,00UND; ACESSÓRIOS (BRAÇADEIRAS, IDENTIFICAÇÕES, VELORO ECT) - 1,00VB; ATERRAMENTO - 6,00UND; **AR - CONDICIONADO:** DUTOS ISOLADOS COM STYROPOR TIPO F1#20MM - 8.800,00KG; DIFUSORES EM ALUMÍNIO 4 SAIDAS 12X12 COM CAIXA PLENUM BOCAL DE 8" DE DIÂMETRO - 5,00UND; CAIXA PREMOLDADA PARA AR CONDICIONADO ESPECIAL DE 18.000BTU'S - 40,00UND; SELF-CONTAINED 30TR COM CONDENSADOR A AR REMOTO - 4,00UND; SELF-CONTAINED 25TR COM CONDENSADOR A AR REMOTO - 2,00UND; EXAUSTOR TUBOAXIAL D=300MM, 2,00M<sup>3</sup>/H - 2,00UND; ISOLAMENTO ACÚSTICO COM BIDIM REF. 30/60 - 998,03M<sup>2</sup>; COLA - 400,00KG; REDE DE DUTOS FLEXÍVEIS EM FIBRA DE VIDRO DE 25MM, REVESTIDO INTERNO E EXTERNAMENTE COM ALUMÍNIO D=250MM - 223,83M; REDE DE DUTOS FLEXÍVEIS

Rua Feliciano Cirne, 326 - Jaguaribe - 58.015-000 - João Pessoa/PB  
 Fone (0XX) 83 241-4550/Fax (0XX) 83 241-4667

O presente documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 563/2003, expedida em 12/11/2003. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de NOVEMBRO de 2003

Marli Inês Damasceno Mafra Cajú  
 Eng<sup>a</sup> Civil Marli Inês Damasceno Mafra Cajú  
 CREA nº 7009-D/Pa - Visto nº 2742

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193541801221897174939>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 193541801221897174939-7  
 Data: 18/01/2022 15:12:12  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK59347-PAKM;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 18 de janeiro de 2022 15:15:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO**

EM FIBRA DE VIDRO DE 25MM, REVESTIDO INTERNO E EXTERNAMENTE COM ALUMÍNIO D=200MM - **64,87M**; REDE DE DUTOS FLEXÍVEIS EM FIBRA DE VIDRO DE 25MM, REVESTIDO INTERNO E EXTERNAMENTE COM ALUMÍNIO D=300MM - **74,00M**; REDE DE DUTOS FLEXÍVEIS EM FIBRA DE VIDRO DE 25MM, REVESTIDO INTERNO E EXTERNAMENTE COM ALUMÍNIO D=350MM - **131,00M**; GRELHAS DE RETORNO 1.500x1.500MM - **2,00UND**; GRELHAS DE RETORNO 800x500MM - **3,00UND**; GRELHAS DE RETORNO 400x300MM - **7,00UND**; GRELHAS DE RETORNO 700x500MM - **4,00UND**; GRELHAS DE RETORNO 750x750MM - **2,00UND**; GRELHAS DE RETORNO 1,00x1.000MM - **2,00UND**; TUBULAÇÃO EM COBRE PAREDE 1/16" D=1 1/2" - **63,00M**; TUBULAÇÃO EM COBRE PAREDE 1/16" D=7/8" - **105,00M**; COLARINHOS SEM REGISTROS D=250MM - **90,00UND**; COLARINHOS SEM REGISTRO D=200MM - **39,00UND**; COLARINHOS D=300MM - **24,00UND**; COLARINHOS SEM REGISTRO D=350MM - **54,00UND**; TOMADA DE AR EXTERNO, ATENUADOR E DAMPERS 500X400MM - **3,00UND**; TOMADA DE AR EXTERNO, ATENUADOR E DAMPERS 400X300MM - **4,00UND**; ATENUADOR DE RUÍDO - **21,00UND**; DAMPERS CORTA FOGO - **7,00UND**; BOX RETO 1" - **29,00UND**; BOX CURVO 1" - **50,00UND**; BRAÇADEIRA TIPO D - **129,00UND**; BRAÇADEIRA 15x15" - **50,00PÇ**; BRAÇADEIRA 18"x18" - **19,00PÇ**; BRAÇADEIRA 21"x21" - **17,00PÇ**; CAIXA PLENUM - **98,00PÇ**; **PINTURA**: PINTURA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS - **6.367,25M2**; PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM MADEIRA - **129,89M2**; **URBANIZAÇÃO**: MURO DE CONTORNO COM 1,80M DE ALTURA - **994,28M**; DEMOLIÇÃO DE MURETA COM ESTACAS PRÉ-MOLDADAS DE 3 EM 3M COM 12 FIOS DE ARAME FARPADOS E FUNDAÇÃO EM PEDRA ARGAMASSADA - **1.015,00M**; CONFEÇÃO DE MURETA COM TIJOLOS DE 1 VEZ, COM 0,50M DE ALTURA, FUNDAÇÃO EM PEDRA ARGAMASSADA, ESTACA PRÉ-MOLDADA PONTA VIRADA A CADA 3M COM 12 FIOS DE ARAME FARPADO, REBOCADO E PINTURA A CAL - **245,00M**; **DIVERSOS**: BOTA-FORA ATÉ 5KM DE TERÇAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO - **1,00VB**; BOTA-FORA - **540,00M3**; ESCADA DE MARINHEIRO COM GUARDA CORPO - **18,00M**; ALGEROZ EM CONCRETO ARMADO COM 20CM DE LARGURA E 3CM DE ESPESSURA - **90,87M**; **OUTROSSIM, ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DENTRO DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS.**

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 563/2003, expedida em 12/11/2003. Fica excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de NOVEMBRO de 2003

Marla Inez Damasceno  
 Eng<sup>a</sup> CIVIL Marla Inez Damasceno Mafra Cajú  
 CREA nº 7009-D/PB-1 - Visto nº 2742

JOÃO PESSOA (PB), 13 DE OUTUBRO DE 2003.

Marivaldo Saraiva Bezerra  
 Diretor Técnico

Rua Feliciano Cime, 326 - Jaguaribe - 58.015-000-João Pessoa/PB  
 Fone (0XX) 83 241-4550/Fax-(0XX)83-241-6597



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 18 de janeiro de 2022 15:15:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/193541801221897174939>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 193541801221897174939-8  
 Data: 18/01/2022 15:12:13  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK59348-S4SZ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS E, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO DA SUPLAN N° 4575/2002, QUE A FIRMA CCL - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, COM SEDE NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, À RUA NEVINHA CAVALCANTE, N° 241 - MIRAMAR, INSCRITA NO C.G.C N° 08.522.773/0001-40, INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 16.024.777-2, TENDO COMO ENGENHEIRO RESIDENTE **EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA**, ENGENHEIRO CIVIL, **CREA N° 1863-D/PB**, EXECUTOU PARA O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, OBSERVANDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS À OBRA ABAIXO RELACIONADA:

OBRA: COMPLEMENTAÇÃO PARA CONCLUSÃO DA OBRA DA FUTURA SEDE DO DETRAN-PB, NO BAIRRO DE MANGABEIRA.

CONTRATO: PJU 47/02

ORDEM DE SERVIÇO: 60/02 - 04/03/02

PRAZO DE EXECUÇÃO: 135 DIAS

VALOR DO CONTRATO: R\$ 635.322,00.

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - DEMOLIÇÃO:** ALVENARIA DE ½ VEZ - 2,22M<sup>2</sup>; RETIRADA E REPOSIÇÃO DE LAJOTAS, INCLUSIVE LAJE DE IMPERMEABILIZAÇÃO - 6,46M<sup>2</sup>; **VEDAÇÃO:** CAPIAÇO - 25,00M; DIVISÓRIA ALTA COM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO (H = 3,00M) - 58,06M<sup>2</sup>; BALCÃO DE DIVISÓRIA COM CANTONEIRA DE FERRO GALVANIZADO PRETO - 16,11M<sup>2</sup>; VIDRO DE 4 MM COM PERFIS DE ALUMÍNIO, PARA FIXAÇÃO EM DIVISÓRIA - 270,06M<sup>2</sup>; PERFIS DE ALUMÍNIO PARA ACABAMENTO DE PASSADORES DE PROCESSOS - 125,74M; PORTA PARA DIVISÓRIA EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO COM FERRAGEM - 8,40M<sup>2</sup>; FECHADURA PARA DIVISÓRIA - 5,00UND; **ESQUADRIAS:** PORTA EM MADEIRA DE LEI, SEMI-OCA, PRÉ-FABRICADA, COM FERRAGEM (0,80x2,10)M - 1,68M<sup>2</sup>; FORRA EM JATOBÁ, PARA PORTA (0,80x2,10x0,16)M, COM REBAIXO - 1,00UND; FECHADURA PARA PORTA EXTERNA - 1,00UND; ALISARES EM MADEIRA DE LEI - 10,00M; PORTÃO COM ARO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO E BÚZIOS EM ALUMÍNIO, INCLUSIVE FECHADURA - 5,40M<sup>2</sup>; TUBO EM FERRO GALVANIZADO, Ø 4", COM PINTURA AUTOMOTIVA - 14,80M; GRADIL DE TUBO METALON QUADRADO DE 25x25 EM CHAPA DE N° 18 COM PORTA (1,20x2,10)M - 10,31M<sup>2</sup>; **PAVIMENTAÇÃO:** PISO ELEVADO COM ACABAMENTO EM VINÍLICO, INCLUSIVE ARREMATE FEITO COM COMPENSADO NAVAL REVESTIDO COM PAVIFLEX E CANTONEIRA DE ALUMÍNIO - 92,69M<sup>2</sup>; RAMPA DE ACESSO AO PISO ELEVADO, EM COMPENSADO NAVAL COM VINIL E CANTONEIRA DE ARREMATE (1,50x1,50)Mx06 - 11,25M<sup>2</sup>; ENCERAMENTO COM CERA ANTIDERRAPANTE FUSEPROTEC OU SIMILAR - 4.422,53M<sup>2</sup>; **INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA:** PONTO DE ESGOTO SEM REDE - 1,00PT; PONTO DE ÁGUA SEM REDE - 1,00PT; REDE HIDRÁULICA EM TUBO PVC ½" - 3,50M; REDE SANITÁRIA EM TUBO PVC 100 MM - 3,00M; DUCHA MANUAL D = ½" - 41,00UND; CHUVEIRO PLÁSTICO D = ½" - 12,00UND; SABONETEIRA DE

Rua Feliciano Cime, 326 - Jaqueira - 56015-002 - João Pessoa - PB  
Fone (0XX) 83 241-4550 Fax (0XX) 83-241-6597

Este documento foi emitido em 12/11/2003. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de Novembro de 2003

Eng<sup>a</sup> Civil Maria Inês Damasceno Mafra Cajú  
CREA n° 7009-D/Pa - Visto n° 2742

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193541801221897174939>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 193541801221897174939-9  
Data: 18/01/2022 15:12:13  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK59349-EH58;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 18 de janeiro de 2022 15:15:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO**

INOX - 12,00UND; PORTA-TOALHA DE INOX - 13,00UND; CABIDE DUPLO EM INOX - 12,00UND; BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES FÍSICOS EM AÇO INOX, COM 60 CM DE COMPRIMENTO BITOLA 1" - 4,00UND; TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM - 36,00UND; **ÁGUAS PLUVIAIS:** TUBO DE PVC D=100MM - 86,00M; TUBO DE PVC D=150 MM - 23,30M; JOELHO DE PVC 90° D=100MM - 72,00UND; JOELHO DE PVC 90° D=150MM - 22,00UND; LUVA DE PVC 90° D=100MM - 48,00UND; LUVA DE PVC 90° D=150MM - 2,00UND; CALHA DE FIBRA DE VIDRO COM 0,30M DE LARGURA - 552,80M; ESTRUTURA PARA SUSTENTAÇÃO DE CALHA EM BARRA DE 7/8" x 3/16" GALVANIZADA, PRESA POR PARAFUSO GALVANIZADO COM DIMENSÃO DE 81CM - 368,00UND; **INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO:** INDICATIVO DE SAÍDA AUTÔNOMA - 60,00UND; EXTINTOR AP 10 LITROS - 21,00UND; EXTINTOR PQS - 4KG - 17,00UND; EXTINTOR CO2 - 6KG - 6,00UND; BUCHA DE REDUÇÃO EM FERRO GALVANIZADO DN 4 x 2 1/2" - 15,00UND; JOELHO EM FERRO GALVANIZADO DN 2 1/2" - 2,00UND; NIPLÉ DUPLO EM FERRO GALVANIZADO DN 2 1/2" - 4,00UND; LUVA EM FERRO GALVANIZADO 2 1/2" - 8,00UND; TÊ PARA HIDRANTE INDUSTRIAL - 11,00UND; REGISTRO GLOBO ANG. 45° x 2 1/2" - 26,00UND; ADAPTADOR DN 2 1/2" - 26,00UND; ABIGO DE MANGUEIRA (1,20x0,90x0,30)M - 11,00UND; LANCE DE MANGUEIRA DE BORRACHA REVESTIDA COM POLIESTER, DE 2 1/2" x 15,00M, EMPATADA EM CADA PONTA DE CADA LANCE - 330,00M; TAMPÃO DN 2 1/2" - 26,00UND; ESGUINCHO JATO SÓLIDO 2 1/2" x 5/8" - 11,00UND; ESGUINCHO REGULÁVEL PARA NEBLINA, DE 2 1/2" - 8,00UND; CHAVE SIMPLES DE 2 1/2" - 11,00UND; BASE DE ABRIGO DE MANGUEIRA - 11,00UND; REGISTRO GLOBO 45° x 2 1/2" - 4,00UND; ADAPTADOR DN 2 1/2" - 4,00UND; TAMPÃO DN 2 1/2" - 4,00UND; TAMPA PARA HIDRANTE DE FACHADA EM FERRO FUNDIDO (0,40x0,60)M - 4,00UND; CAIXA EM ALVENARIA (0,40x0,60)M, PARA HIDRANTE DE FACHADA - 4,00UND; **ILUMINAÇÃO EXTERNA:** POSTE EM AÇO ZINCADO COM 9,00M DE ALTURA, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250W, SUPORTE E 40 - 58,00UND; CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA (0,60x0,60x0,60)M - 158,00UND; QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 CIRCUITOS - 2,00UND; ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 1" - 2.403,40M; ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 2" - 583,00M; ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 4" - 821,00M; CABO DE COBRE ISOLADO PARA 1000V 4,00MM² - 102,00PÇ; CABO DE COBRE ISOLADO PARA 1000V, 6,00 MM² - 51,00PÇ; FOTO-CÉLULA DE 1000W - 3,00UND; ARO DE CONTORNO COM CANTONEIRA 1 1/2" x 1/8" E 1 1/4" x 3/16" EM FERRO GALVANIZADO, PARA CAIXA DE PASSAGEM COM CAPIAÇO E CHUMBAÇÃO NAS CALÇADAS, (0,68x0,68)M - 158,00UND; LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA COM LÂMPADA DE 60W (CAIXA D'ÁGUA E GUARITA) - 5,00UND; ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3/4" - 98,00M; CURVA DE PVC 3/4" - 40,00UND; LUVA DE PVC 3/4" - 84,00UND; ABRAÇADEIRA TMC DE 3/4" - 100,00UND; CONDULETE LR DE 3/4" - 10,00UND; CONDULETE E DE 3/4" - 15,00UND; CONDULETE I DE 3/4" - 10,00UND; FIO D= 1,5 MM² - 250,00M; TOMADA PARA CONDULETE - 2,00UND; INTERRUPTOR PARA CONDULETE - 4,00UND; TOMADA 2P+T COM PINO REDONDO E CHATO - 85,00UND; AUTOMATIZAÇÃO DOS PORTÕES, COM 03 CONTROLES (6,30x2,00)M - 4,00UND; CAIXA DE TOMADA QUADRADA PARA PISO ELEVADO E FURAÇÃO DO PISO REF. SPE 2702 Q - 90,00UND; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 15A - 29,00UND; CABO 1,5MM² - 3.955,00M; TOMADA UNIVERSAL 2P+T SEM ESPELHO - 180,00UND; POSTE DE CONCRETO COM SEÇÃO CIRCULAR E 15M DE COMPRIMENTO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE - 1,00UND; CABO DE COBRE ISOLADO FLEXÍVEL DE 10MM² COM TENSÃO NOMINAL 0,6/1KV - 3.025,00M; CABO DE COBRE ISOLADO FLEXÍVEL DE 25MM² COM TENSÃO NOMINAL 0,6/1KV - 30,00M; CABO DE COBRE ISOLADO FLEXÍVEL 2x1,5MM² COM TENSÃO NOMINAL 450/750V - 260,00M; CABO DE COBRE ISOLADO DE 2,5MM² TIPO PIRASTIC ECOPLUS - 1.960,00M; QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO PARA 150A / 380V PARA 24

Rua Feliciano Cirne, 326 - Jaguaribe - 58.015-006 - João Pessoa/PB  
Fone (0XX) 83 241-4550/Fax-(0XX)83-241-5597

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 563/2003 expedida em 12/11/2003. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de novembro de 2003

Eng<sup>a</sup> Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú  
CREA nº 7009-D/PB - Visto nº 2742





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO**

CIRCUITOS MONOPOLARES E DISJUNTOR DE ENTRADA - 1,00UND; DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 80A MARCA SIEMENS - SISTEMA N - 2,00UND; DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 20A, MARCA SIEMENS - SISTEMA N - 5,00UND; DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 70A, MARCA SIEMENS - SISTEMA N - 6,00UND; DISJUNTOR TRIFÁSICO 10A, MARCA SIEMENS - SISTEMA N - 1,00UND; DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A, MARCA SIEMENS - SISTEMA N - 45,00UND; LUVA DE COMPRESSÃO PARA EMENDA DE CABO ATÉ 6MM2 - 20,00UND; HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" x 2,40M - 58,00UND; CANALETA PIAL 20x10x2.200MM REF. 308 - 35,00PÇ; **INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO:** DIFUSOR EM ALUMÍNIO 15" x 15" - 3,00UND; REDE DE DUTOS FLEXÍVEIS EM FIBRA DE 25 MM REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM ALUMÍNIO D=250MM - 48,00M; COLARINHO EM CHAPAS DE AÇO GALVANIZADO # 2M - 9,00UND; CAIXA PLENUM PARA DIFUSOR 15" x 15" - 3,00UND; **PINTURA:** PINTURA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES INTERNAS E EXTERNA - 4.605,00M2; PINTURA A CAL - 4.298,58M2; PINTURA A ESMALTE SINTÉTICO - 81,60M2; **DIVERSOS:** ESPELHO COM ACABAMENTO PADRÃO, 5MM COM BOTÃO FRANCÊS DE INOX - 41,88M3; ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS - 924,08M3; REATERRO DE VALAS - 915,60M3; PELÍCULA AZUL NA PORTA PRINCIPAL - 10,26M2; BANCO EM GRANITO COM TESTEIRA DE 5 CM - 2,40M; POÇO ARTESIANO COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA E BOMBA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO - 1,00UND; EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAISAGISMO E SISTEMA DE IRRIGAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO - 1,00UND; EXECUÇÃO DO PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO - 1,00UND; MOLAS TIPO VAI-DEM PARA PORTAS DE SAÍDA DOS BLOCOS TIPO COIMBRA - 22,00UND; **INSTALAÇÃO SONORA:** CAIXA DE SOM COM ATENUADOR E CASADOR DE IMPEDÂNCIA PARA TETO - 95,00UND; FIO BIPOLAR 2 x 16 - 250,00M; AMPLIFICADOR CICLOTRON 500 WRMS - 8,00UND; EQUALIZADOR 15 BANDAS MARCA CYGNUS - 1,00UND; MICROFONE PROFISSIONAL SM - 58 - 1,00UND; GONGO ELETRÔNICO RF - 2,00UND; PEDESTAL DE MESA CRS - 1,00UND; MESA DE 04 CANAIS MARCA STONER - 1,00UND; FIO COAXIAL - 10,00M; PLUG P - 10 - 32,00UND; RÁDIO GRAVADOR COM CD MARCA LENOX - 1,00UND; RACK DE FERRO COM ACOMODAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS - 1,00UND; PAINEL DE CONTROLE LC - 08 CANAIS COM INDICADOR - 1,00UND; **PASSARELA:** ESCAVAÇÃO - 7,17M3; CONCRETO CICLÓPICO COM PEDRA DE MÃO GRANÍTICA - 7,17M3; PÓRTICO DE CONCRETO ARMADO TIPO PPA (3,20x3,20)M - 14,00UND; COBERTA EM TELHA FIBROCIMENTO TIPO MAXIPLAC 6 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIO - 102,64M2; MADEIRAMENTO PARA TELHA FIBROCIMENTO - 77,20M2; PINTURA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS - 97,86M2; LUMINÁRIA FLUORESCENTE 1x40W SOBREPOR COM REATOR DE PARTIDA ELETRÔNICA - 9,00UND; RUFO DE FIBRA DE VIDRO - 33,60M; **SERVIÇOS EXTRAS:** CALÇADA EM CIMENTADO EM PVC COM LARGURA DE 1.00M INC. LAJE DE IMPERMEABILIZAÇÃO - 21,60M2; BANCADA EM GRANITO ANDORINHA COM CUBA EM LOUÇA BRANCA, RESPALDADO DE 0,10M E TESTEIRA DE 0,05M, SIFÃO PLÁSTICO E ENGATE - 1,25M; CALÇADA DE PROTEÇÃO EM LAJOTA PRÉ-MOLDADA 30X30 INC. LAJE DE IMPERMEABILIZAÇÃO - 20,52M2; CALÇADA DE PROTEÇÃO EM LAJOTA PRÉ-MOLDADA 40x40 INCLUSIVE LAJE DE IMPERMEABILIZAÇÃO - 111,25M2; CONCRETO SIMPLES - 4,21M3; CONCRETO ARMADO - 0,70M3; GRANITO BRANCO CRISTAL - 1,12M2; MASTRO PARA BANDEIRA COM GIRO VERTICAL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM 3,00M DE 2 1/2" E 2,5M DE 2" - 3,00UND; MANGUEIRA CORRUGADA D=3/4" - 346,00M; GRELHA EM FERRO GALVANIZADO DE 1/2" E CANTONEIRA DE 1" COM 0,20x1,80M - 1,80M; TUBO EM FERRO GALVANIZADO D=4" COM CONEXÃO E ESCAVAÇÃO - 25,60M; TUBO EM PVC D=25MM COM CONEXÃO E ESCAVAÇÃO - 1.121,00M; RETIRADA DE POSTE 150/11 COM DESLIGAMENTO DE LINHA ATIVA, COLOCAÇÃO DE CRUZETAS E ISOLADORES DE VIDRO TEMPERADO -

Rua Feliciano Cime, 326 - Jaguaribe - 58.015-000 - João Pessoa/Pb  
Fone (0XX) 83 241-4550/Fax-(0XX) 3361-1892

O presente documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 563/2003, expedida em 12/11/2003. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de NOVEMBRO de 2003

Eng<sup>a</sup> Civil Maria Inês Damasceno Mafra Cajú  
CREA nº 7009-D/Pa - Visto nº 2742

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193541801221897174939>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 193541801221897174939-11  
Data: 18/01/2022 15:12:13  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK59351-FPMJ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venâncio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 18 de janeiro de 2022 15:15:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

1,00UND; SABONETEIRA EM PLÁSTICO ABS TIPO JOFOEL ou similar -  
37,00UND; PORTA PAPEL HIGIÊNICO PARA 500M EM PLÁSTICO ABS - 41,00UND;  
TOALHEIRO INTERFOLHAS EM PLÁSTICO ABS - 24,00UND; TUBO EM PVC D=40MM  
COM CONEXÃO E ESCAVAÇÃO - 230,00M; **OUTROSSIM, ATESTAMOS QUE OS  
SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DENTRO DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS  
EXIGIDAS.**

JOÃO PESSOA (PB), 13 DE OUTUBRO DE 2003.

*Marivaldo Saraiva Bezerra*  
Marivaldo Saraiva Bezerra  
Diretor Técnico

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 563/2003, expedida em 12/11/2003. Fica im-  
excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições  
não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de NOVEMBRO de 2003

*Maria Inez Damasceno Mafra Caju*  
Eng<sup>a</sup> CIVIL Maria Inez Damasceno Mafra Caju  
CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742

Rua Feliciano Cime, 326 - Jaguaribe - 58.015-000-João Pessoa/Pb  
Fone (0XX) 83 241-4550/Fax-(0XX)83-241-6597



EJAL ENGENHARIA  
LTDA:09603358000  
183

Assinado de forma digital por EJAL  
ENGENHARIA  
LTDA:09603358000183  
Dados: 2022.01.18 11:25:36 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 18 de janeiro de 2022 15:15:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193541801221897174939>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 193541801221897174939-12  
Data: 18/01/2022 15:12:13  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK59352-F162;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EJAL ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EJAL ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EJAL ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/01/2022 19:33:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EJAL ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 193541801221897174939-1 a 193541801221897174939-12

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d8e2a505441e446e618205934a7b8ce1b14fe91796700dcf69f175f9e003bc073696b807794c6a1d142abd5cbb3ed7ad9ead51d7aebbe36e32bef138ab5cbdc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba



## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 061/2008

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 900/2008, datado de 14.02.2008, em que o Engº Civil **EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA**, CREA nº 1602872120, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) nº(s): **ART 3793/91** – execução total e projeto de prevenção e combate a incêndio do Condomínio Residencial Dalva de Aquino, com área de 2.465,54m<sup>2</sup> – Condomínio Residencial Dalva de Aquino – R. Comendador Sebastião Interaminense, s/nº - Bessa – João Pessoa/PB; **ART 16843** – construção de um ginásio de esportes polivalentes no Distrito de São José da Mata, com área de 722,63m<sup>2</sup> – SUPLAN – Campina Grande/PB; **ART 2743/88** – recuperação da cobertura e forro na Academia de Comércio Epitácio Pessoa, com área de 2.200,00m<sup>2</sup> – UFPB – Av. das Trincheiras, s/nº - Centro – João Pessoa/PB. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil **MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ**, CREA nº 1500802999, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil **CORJESU PAIVA DOS SANTOS**, CREA nº 1601338066, Superintendente, por delegação do Presidente deste Conselho, Engenheiro Civil **PAULO LAÉRCIO VIEIRA**, CREA nº 1600758371, outorgada pela Portaria nº 28/2006.

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2008

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB  
 Engº Civil Mª Inêz Damasceno Mafra Cajú  
 RNP 1500802999 - Mat. 142-2

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
 ARQUITETURA E AGRONOMIA CREA/PB

Engº Civil Corjesu Paiva dos Santos  
 RNP 1601338066 SUPERINTENDENTE

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 58013-021 - CNPJ 08.667.024/0001-00  
 Fone: (83) 3533-2525 - Fax: (83) 3221-3635 - Home Page: [www.creapb.org.br](http://www.creapb.org.br) - E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193541801224325289816>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 193541801224325289816-1  
 Data: 18/01/2022 15:12:08  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK59332-OI5R;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 18 de janeiro de 2022 15:15:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA  
E AGRONOMIA — CREA — P B

D E C L A R A Ç Ã O

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico

Nº 300/95, Expedida em 15/05/95

João Pessoa, 10 de Outubro de 19 2022

Maria Inez D. Mafra Cajú

Eng<sup>a</sup> MARIA INEZ D. MAFRA CAJÚ  
CREA 7.009 - D/PA — MATRÍCULA 142

Declaramos para os devidos fins, que a firma **EJAL-ENGENHARIA LTDA**, estabelecida a Rua Eng<sup>o</sup> Normando Gomes, 123, Bessa, nesta Capital, inscrita no C.G.C. nº 09.603.358/0001-83, sob responsabilidade do Diretor Técnico, **EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA**, executou para este órgão a Construção de um Ginásio de Esportes Polivalente em São José da Mata, Campina Grande, sendo registrada a Anotação de Responsabilidade Técnica no CREA sob o nº 16.843.

DISCRIMINAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA  
E AGRONOMIA — CREA — P B

QUANTIDADE

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico

Nº 0303/78, Expedida em 18/08

João Pessoa, 08 de Outubro de 19 2022

Maria Inez D. Mafra Cajú

Eng<sup>a</sup> MARIA INEZ D. MAFRA CAJÚ  
CREA 7.009 - D/PA — MATRÍCULA 142

- Projetos Complementares (elétricos, hidro-sanitário e Combate a Incêndio).....
- Aterro com aquisição material..... 480,46 m<sup>3</sup>
- Alvenaria de pedra argamassada..... 125,82 m<sup>3</sup>
- Embasamento de uma vez (tijolo 8 furos).... 416,22 m<sup>2</sup>
- Pórtico de concreto armado PVA-1, tipo PREMOL ou similar c/vão de 20 x 8m, pé direito composto de 2 pilares de h = 9,20 m e uma viga de 22,50m, módulos de 5m..... 8,00 conj
- Viga de concreto armado tipo TERÇA VT - 18 seção 0,12 x 0,18 m x 5,00..... 40,00 unid
- Viga de concreto armado tipo TERÇA VT - 18 seção 0,12 x 0,18 x 6 m..... 16,00 unid
- Viga de concreto armado CPV(contraventamento) seção 20 x 30 x 4,73 m..... 14,00 unid
- Concreto armado para pilares e vigas..... 18,57 m<sup>3</sup>

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 01/1908, emitida em 26/02/10 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 26 de Fev. de 2010

Maria Inez D. Mafra Cajú  
Eng<sup>a</sup> Civil M<sup>a</sup> Inez Damasceno Mafra Cajú  
RNP 1500802999 - Mat. 142-2

RUA FELICIANO CIRNE, 326 JAGUARIBE - FONE: 221-1440 - C.G.C. 09.125.444/0001-28 - TELEX 0832513 - SUPN BR - JOÃO PESSOA - PB.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193541801224325289816>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 193541801224325289816-2  
Data: 18/01/2022 15:12:09  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK59333-THL9;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 18 de janeiro de 2022 15:15:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



... que não sejam de competência  
profissional cujo nome consta no texto.  
João Pessoa, 26 de Fev. 2022

Eng<sup>a</sup> Civil M<sup>rs</sup> Inez Damasceno Mafra Cajó  
RNP: 1500802999 - Mat. 142-2

- Alvenaria de 1/2 vez.....	510,30 m <sup>2</sup>
- Elemento vazado de concreto 09 x 19 x 19.....	369,76 m <sup>2</sup>
- Laje de impermeabilização c/0,15 de espessura....	101,63 m <sup>3</sup>
- Piso granilite moldado no local c/regularização...	712,42 m <sup>2</sup>
- Piso cimentado.....	293,25 m <sup>2</sup>
- Coberta em telhas markplac de cimento amianto.....	222,00 m <sup>2</sup>
- Laje pré-moldada.....	88,00 m <sup>2</sup>
- Chapisco.....	1.409,67 m <sup>2</sup>
- Emboço.....	145,57 m <sup>2</sup>
- Azulejo.....	145,57 m <sup>2</sup>
- Massa única.....	1.138,24 m <sup>2</sup>
- Esquadrias (janelas e portas).....	15,30 m <sup>2</sup>
- Reservatório elevado c/capacidade para 10.000 L...	1,00 unid
- Reservatório subterrâneo c/capacidade p/20.000 L..	1,00 unid
- Pintura à cal.....	1.389,74 m <sup>2</sup>
- Pintura lavável.....	273,90 m <sup>2</sup>
- Pintura com marcação de quadra.....	420,00 m <sup>2</sup>
- Trave completa para futebol de salão.....	1,00 unid
- Estrutura com tabela completa para basquete.....	1,00 unid

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA  
E AGRONOMIA - CREA - PB  
Este documento faz parte da Carteira da Aceite  
Nº 0309/2022, Expedida em 18/08/2022  
João Pessoa, 08 de OUTUBRO de 2022  
Eng<sup>a</sup> MARIA INEZ D. MAFRA CAJÓ  
CREA 7.009 - D/JPA - MATRÍCULA 142



ROA FELICIANO CIRNE, 326 JAGUARIBE - FONE: 221-1440 - C.G.C. 09.125.444/0001-28 - TELEX 0832513 - SUPN BR - JOÃO PESSOA - PB.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193541801224325289816>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 193541801224325289816-3  
Data: 18/01/2022 15:12:09  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK59334-B58C;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 18 de janeiro de 2022 15:15:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



- Instalações elétricas e hidro sanitárias.

Atestamos que os referidos serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos arquivos até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

João Pessoa, 10 de outubro de 1995

**SUPLAN**  
Francisco Adelson de Lacerda  
Barº (1981) CREA 1.487 - D 15º Regº  
Diretor Técnico

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 61/2008, emitida em 26/02/08 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.  
João Pessoa, 26 de Fev. de 2008

Engª CIVIL Mª Inéz Damasceno Matra Cajú  
RNP 1500802999 - Mat. 142-2

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA  
E AGRONOMIA — CREA — PB

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 023/98, Expedida em 18/08/98  
João Pessoa, 08 de OUTUBRO de 1998

Engª MARIANEZ D. MAFRA CAJÚ  
CREA 7.009 - U/PA - MATRÍCULA 142



**EJAL ENGENHARIA**  
LTDA:0960335800  
0183

Assinado de forma digital  
por EJAL ENGENHARIA  
LTDA:09603358000183  
Dados: 2022.01.18  
11:22:04 -03'00'

RUA FELICIANO CIRNE, 326 JAGUARIBE - FONE: 221-1440 - C.G.C. 09.125.444/0001-28 - TELEX 0832513 - SUPN BR - JOÃO PESSOA - PB.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193541801224325289816>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 193541801224325289816-4  
Data: 18/01/2022 15:12:09  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK59335-ZAFN;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 18 de janeiro de 2022 15:15:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EJAL ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EJAL ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EJAL ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/01/2022 19:35:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EJAL ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 193541801224325289816-1 a 193541801224325289816-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d8e2a505441e446e618205934a7b8cec7042f0352d88c0e7f322932504d6eae2c01451e8e57c3ed59e88c3273e7a57d  
d9ead51d7aebbe36e32bef138ab5cbdc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# CREA - PB

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

A SERVIÇO DA SOCIEDADE E DOS PROFISSIONAIS

Av. Dom Pedro I, 809 - Fone: (083) 241 2525 - Fax: (083) 221 3635 - Centro - João Pessoa



## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 303/98

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 2893/98, datada de 10.08.98, em que o Engº Civil **EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA**, carteira profissional 1863-D/PB, requer seja certificado para **FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS**, o acervo técnico de obras, QUE, revendo os arquivos deste Conselho, constatei o referido profissional haver **EXECUTADO** as seguintes ART's: **ART 3099/79** - Const. Resid. - Marcos José de Araújo - Av. Pombal, s/n - Manaíra - área de 29,90m<sup>2</sup>; **ART 1175/80** - Const. Resid. - Edmilza Ponce Leon Medeiros - Rua Projetada - Jaguaribe - área de 182,00m<sup>2</sup>; **ART 142/81** - Const. Resid. - José Romão de Araújo - Rua José Bonifácio, 429 - Novais - área de 78,00m<sup>2</sup>; **ART 11190/81** - Const. Resid. - Bernadete de Lourdes Cunha - Rua Odom Carvalho - Ipês - área de 159,00m<sup>2</sup>; **ART 1475/81** - Const. Resid. - Bernadete Matias de Araújo - Santa Rita/PB - área de 79,03m<sup>2</sup>; **ART 2391/81** - Const. Resid. - José Soares de Oliveira - Rua José Francisco da Silva - área de 111,00m<sup>2</sup>; **ART 2617/81** - Const. Resid. - Eduardo Jorge de Aquino Lima - Rua Projetada - Bessa - área de 170,25m<sup>2</sup>; **ART 495/82** - Const. Resid. - Horácio Tavares de Melo Filho - Rua Glaucia Maria, Lt. 163 - Tambaú - área de 160,00m<sup>2</sup>; **ART 733/82** - Ampliação Resid. - Banco do Estado da Paraíba S/A - R. Marechal Deodoro, 58 - Juazeirinho - área de 196,48m<sup>2</sup>; **ART 840/82** - Const. resid. - Maria terezinha de Oliveira Dias - Rua Petraca Grisi, s/n - Cristo - area de 142,00m<sup>2</sup>; **ART 881/82** - Reforma Comercial - Banco do Estado da Paraíba S/A - Ceasa - Campina Grande/PB - área de 123,00m<sup>2</sup>; **ART 1254/82** - Ampliação Resid. - Eduardo Jorge de Aquino Lima - Rua Projetada, Lot. Morada Nobre - área 37,28m<sup>2</sup>; **ART 1504/82** - Amp. Ref. Comercial - Caixa Econômica Federal da Paraíba - Rua Antônio L. Freire - Mari/PB - área de 136,68m<sup>2</sup>; **ART 1866/82** - Const. Comercial - Banco do Estado da Paraíba S/A - Rua Superior, s/n - Rio Tinto/PB - área de 289,10m<sup>2</sup>; **ART 1997/82** - Amp. Ref. Comercial - Caixa Econômica Federal da Paraíba - R. Solon de Lucena, 228 - Conceição/PB - área de 173,83m<sup>2</sup>; **ART 2225/82** - Amp. Ref. Comercial - Banco do Estado da Paraíba S/A - R. Cel José Vicente, 57 - Souza/PB - área de 676,69m<sup>2</sup>; **ART 2226/82** - Ref. Comercial - Banco do Estado da Paraíba S/A - R. Gama e Melo, 89 - área de 582,36m<sup>2</sup>; **ART 2427/82** - Const. Resid. - João Belizio Dias - Jardim Veneza - área de 65,54m<sup>2</sup>; **ART 2728/82** - Amp. Resid. - Caixa Econômica Federal - Alagoa Grande/PB - área de 164,42m<sup>2</sup>; **ART 2780/82** - Ref. Comercial - Egídio V. da Cunha/Banco do Brasil S/A - Mari/PB - área de 148,83m<sup>2</sup>; **ART 2866/82** - Ref. Comercial - Banco do Brasil S/A - Mulungú/PB -

*efe*

*[Handwritten signature]*

1

*[Handwritten signature]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193542601222588318218>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 193542601222588318218-1  
 Data: 26/01/2022 08:27:25  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMM79445-E09C;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira de 2022 08:34:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# CREA - PB

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
A SERVIÇO DA SOCIEDADE E DOS PROFISSIONAIS  
Av. Dom Pedro I, 809 - Fone: (083) 241 2525 - Fax (083) 221 3635 - Centro - João Pessoa - PB



área de 296,00m<sup>2</sup>; ART 2874/82 - Ref. Comercial - Banco do Estado da Paraíba  
 S/A - Rua Duque de Caxias, 557 - Centro - área de 635,25m<sup>2</sup>; ART 0970/83 - Ref.  
 3º Pav. CPCAT-PABX - Banco do Brasil S/A - Praça 1817 - Centro - área de  
 25,00m<sup>2</sup>; ART 1072/83 - Amp. Escolar - Sec. da Educação e Cultura - Município  
 de Ouro Velho/PB - área de 454,49m<sup>2</sup>; ART 1095/84 - Const. Resid. - Antônio  
 Glaucio Guedes Maciel - R. Engº Normando Gomes, 143 - Bessa - área de  
 275,54m<sup>2</sup>; ART 1236/84 - Const. Resid. - Kotaro Tanaka - R. Vigolvinho F. da  
 Costa, s/n - área de 227,00m<sup>2</sup>; ART 1732/84 - Ref. Resid. - Debora Pessoa Serrano  
 - R. João Oscar, 254 - Centro - área de 50,00m<sup>2</sup>; ART 0820/86 - Regularização  
 Resid. - Francisco Levino Rodrigues - R. Nevinha Cavalcanti, 118 - Miramar - área  
 de 184,00m<sup>2</sup>; ART 0979/86 - Acesso e Guarita - Escola Técnica Federal da Paraíba  
 - Av. 1º de Maio, 720 - Jaguaribe - área de 180,00m<sup>2</sup>; ART 1534/86 - Amp. Ref.  
 Resid. - Secretaria da Educação da Paraíba - Serra da Raiz/PB - área de 640,00m<sup>2</sup>;  
 ART 1644/86 - Galpão Comercial - A União Sup. de Imprensa e Editora - BR 101,  
 Km 03 - Dist. Industrial - área de 3.000,00m<sup>2</sup>; ART 1897/86 - Const. de um Muro -  
 INAMPS - Guarabira/PB - área de 1.350,00m<sup>2</sup>; ART 2157/86 - Passarelas Internas  
 - ETEFPB - Av. 1º de Maio - Jaguaribe - área de 1.450,00m<sup>2</sup>; ART 2949/86 - Const.  
 Resid. - João Batista Ferreira Lucas - R. João Ramalho, s/n - Baixo Roger - área de  
 62,24m<sup>2</sup>; ART 3233/86 - Const. Comercial - Severino de Nascimento Costa - R.  
 Dep. Plínio Salgado, c/José da Silva - área de 245,00m<sup>2</sup>; ART 3610/86 - Const.  
 Resid. - EJAL - Engenharia Ltda - R. Antônio G. da Silveira - área de 147,70m<sup>2</sup>;  
 ART 4292/86 - Const. Galpão - José Paulo G. Barreto - Av. Cruz das Armas, 2245 -  
 área de 41,60m<sup>2</sup>; ART 217/87 - Ref. Hospital - INAMPS - Av. Coremas, s/n - área  
 de 317,00m<sup>2</sup>; ART 483/87 - Adapt. Laborat. - ETEFPB - Av. 1º de Maio, 720 -  
 Jaguaribe - área de 1.900,00m<sup>2</sup>; ART 848/87 - Const. Comercial - Aluizio  
 Cavalcanti do Prado - Av. C. das Armas - Qd. 63 Lt. 235 - área de 143,10m<sup>2</sup>; ART  
 1249/87 - Const. Resid. - José Carlos do N. Costa - R. Prof. Antônio B. P. Ferreira,  
 Qd. 577 Lt. 331 - Bessa - área de 196,20m<sup>2</sup>; ART 2196/87 - Const. Resid. -  
 Severino do Nascimento Costa - R. Norberto de C. Nogueira - Bessa - área de  
 198,60m<sup>2</sup>; ART 2635/87 - Ref. Laborat. - ETEFPB - Av. 1º de Maio, 720 - Jaguaribe  
 - área de 200,00m<sup>2</sup>; ART 2873/87 - Const. Resid. - José do Nascimento Costa - R.  
 Vigolvinho F. da Costa - Manaira - área de 148,14m<sup>2</sup>; ART 2876/87 - Edif.  
 Multifamiliar - Michy Moveis Ltda - Av. Olinda - Tambaú - área de 1.547,00m<sup>2</sup>;  
 ART 3395/87 - Ref. Laborat. - ETEFPB - Av. 1º de Maio - Jaguaribe; ART 3918/87 -  
 Ref. Resid. - Bartolomeu Gregório de Andrade - R. Con. Francisco Lima, 119 - área  
 de 85,45m<sup>2</sup>; ART 3914/87 - Ref. Hospital - INAMPS - Av. Coremas, s/n - área de  
 290,74m<sup>2</sup>; ART 020/88 - Const. Resid. - Severino do Nascimento Costa - Av.

*spi*

*sw*

*[Handwritten signature]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193542601222588318218>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 193542601222588318218-2  
Data: 26/01/2022 08:27:26  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMM79446-M5GP;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 26 de janeiro de 2022 08:34:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# CREA - PB

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
A SERVIÇO DA SOCIEDADE E DOS PROFISSIONAIS  
Av. Dom Pedro I, 809 - Fone: (083) 241 2525 - Fax (083) 221 3635 - Centro - João Pessoa, PB



área de 186,50m<sup>2</sup>; **ART 3452/89** - Const. Resid. - Pedro A. de Araújo Coutinho - Av. Dr. Hortêncio O. Carneiro, Qd. 278 - área de 178,36m<sup>2</sup>; **ART 3690/89** - Edif. Multifamiliar - EJAL - Engenharia Ltda - Av. Pres. Café Filho - Bessamar - área de 1.312,26m<sup>2</sup>; **ART 528/90** - Const. Resid. - Jonas Tavares Veloso - R. Pedro Ivo de Paiva - Cristo - área de 136,00m<sup>2</sup>; **ART 1401/90** - Const. Resid. - Antônio Carlos Monteiro - R. Randal C. Pimentel, Qd. 348 Lt. 134 - área de 134,72m<sup>2</sup>; **ART 1563/90** - Const. Resid. - Plutarco Elias Sales Filho - Lot. Portal do Poço, Lt. 5 Qd. 2 - área de 136,50m<sup>2</sup>; **ART 1800/90** - Edif. Multifamiliar - CINTA Emp. Imob. Ltda - R. Oceano Pacífico, Qd. 521 Lt. 320 - área de 868,50m<sup>2</sup>; **ART 440/91** - Const. Galpão - EJAL LTDA - Lot. Jd. América, Qd. 74 Lt. 15 - área de 225,00m<sup>2</sup>; **ART 442/91** - Const. Escrit. - EJAL LTDA - Lot. Jd. América, Qd. 74 Lt. 14 - área de 127,82m<sup>2</sup>; **ART 551/91** - Const. Galpão - Severino Belarmino de Moraes - BR 230 Km 12, Qd. "F" Lt. 01 - área de 190,00m<sup>2</sup>; **ART 960/91** - Const. Comercial - Elias G. de A. Neto/José A. G. Pessoa - R. 13 de Maio, 543 - área de 140,00m<sup>2</sup>; **ART 961/91** - Proj. Elétrico - EJAL - Engenharia Ltda - Lot. Jd. América, Qd. 74 Lt. 15 - área de 225,00m<sup>2</sup>; **ART 1183/91** - Ref. Amp. Comercial - Vânia M. C. Marinho Falcão - Av. J. Maurício, 1023 - área de 662,00m<sup>2</sup>; **ART 2382/91** - Const. Comercial - Marcos Antônio M. de Menezes - R. Josefa Taveira, 790 - área de 60,00m<sup>2</sup>; **ART 2494/91** - Proj. Hidrosan. - EJAL - Engenharia Ltda - Lot. Jd. América - Cabedelo/PB - área de 225,00m<sup>2</sup>; **ART 2683/91** - Const. Multifamiliar - EJAL - Engenharia Ltda - Via Local 6, Lot. N. Horizonte - área de 949,96m<sup>2</sup>; **ART 3793/91** - Const. Resid. - EJAL - Engenharia Ltda - R. Comendador Sebast. Inter. s/n - Bessa - área de 2.465,54m<sup>2</sup>; **ART 128/91** - Proj. Estr. Eletr. Telef. Hidrosan. - Jóriada Rocha Pereira Júnior - Jardim Oceania IV - área de 447,87m<sup>2</sup>; **ART 3796/91** - Const. Comercial - João Cobe Neto - Av. Minist. José Américo de Almeida - área de 277,00m<sup>2</sup>; **ART 3734/91** - Proj. Telf. Hidrosan. - EJAL - Engenharia Ltda - R. Comend. Sebastião Interaminense - área de 2.465,54m<sup>2</sup>; **ART 325/92** - ADRINA - Imob. Proj. e Const. Ltda - R. Edvaldo B. Pinho, C. Branco - área de 937,16m<sup>2</sup>; **ART 1274/92** - Proj. Hidrosan. Elétrico - João Cobe Neto - Av. José Américo de Almeida - Torre - área de 308,00m<sup>2</sup>; **ART 2609/92** - Rec. Escolar - Secretaria de Educação e Cultura - Cabedelo/PB - área de 3.500,00m<sup>2</sup>; **ART 28603** - Amp. Escolar - Secretaria da Educação e Cultura - Travessa Manaira - Cabedelo/PB - área de 3.500,00m<sup>2</sup>; **ART 31562**, const. resid. - Francisco Alves de Lima - R. Projetada, 99 - Mangabeira II - área de 75m<sup>2</sup>; **ART 20176**, const. resid. - Adazilda A. Pereira - Av. João Maurício, 935 - área de 104m<sup>2</sup>; **ART 16850**, recuperação da Escola Estadual de 1º Grau Luiz Gonzaga Burity - Secret. de Educação e Cultura - Rio Tinto/PB - área de 2739m<sup>2</sup>; **ART 16848**, recup. esc. est. 1º grau Fernando Azevedo - Secret. de Educação e Cultura - Conj. Castelo Branco -

*F. J.*

4

*[Handwritten signature]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193542601222588318218-3>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 193542601222588318218-3  
Data: 26/01/2022 08:27:26  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMM79447-UJBA;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 26 de janeiro de 2022 08:34:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# CREA - PB

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
A SERVIÇO DA SOCIEDADE E DOS PROFISSIONAIS  
Av. Dom Pedro I, 809 - Fone: (083) 241 2525 - Fax: (083) 221 3635 - Centro - João Pessoa - PB



João Pessoa/PB - área de 584m<sup>2</sup>; ART 16843, Construção de um Ginásio de Esportes em pórticos pré-moldados, Localizada em São José da Mata, Campina Grande-PB - Sup. Obras Desenv. do Estado da Paraíba - área de 723m<sup>2</sup>; ART 20176 - execução e projeto de edifícios de alvenaria para fins residenciais - Adazilda Araújo Pereira - Av. João Maurício, 935 - com 104,16m<sup>2</sup>; ART 16850 - restauração de edifícios de alvenaria para fins especiais - Secretaria de Educação e Cultura da PB - Rio Tinto/PB - com 2.739,00m<sup>2</sup>; ART 17649 - execução e projeto de edifícios de alvenaria para fins comerciais - Pedro da Silva Ferreira - R. Manoel Deodato, 639 - Torre - João Pessoa/PB - com 172,00m<sup>2</sup>; ART 47689 - execução e projeto de edifícios de alvenaria para fins especiais - SUPLAN - Aeroporto Castro Pinto - Bayeux/PB - com 963,36m<sup>2</sup>; ART 47641 - projeto de estrutura de concreto armado - Pedro da Silva Ferreira - R. Joaquim Borba, Lt.5 Qd.15 - Água Fria - João Pessoa/PB - com 172,00m<sup>2</sup>; ART 55072 - execução e projeto de edifícios de alvenaria para fins especiais - SUPLAN - Lot. Jd. Alvorada - Alto Branco - Campina Grande/PB - com 1.685,80m<sup>2</sup>; ART 47627 - projetos elétricos e hidro-sanitários - Pedro da Silva Ferreira - R. Borba Filho, s/n Lt.05 Qd.15 - Água Fria - João Pessoa/PB - com 222,00m<sup>2</sup>. Certifico ainda que de acordo com a Resolução nº 317 - CONFEA de 31/10/86, o acervo técnico acima pertence também a firma **EJAL IMOBILIÁRIA LTDA**, registro nº 3177-EM/PB, enquanto o profissional for o seu responsável técnico. E, nada mais constando, Eu, Engenheira Civil **MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ**, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA/PB, matrícula nº 142, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Agrônomo **MANOEL ANTONIO DE ALMEIDA**, CREA nº 2650-D/PB - Presidente. \*\*\*\*\*

João Pessoa, 18 de Agosto de 1998

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA - PB

*Maria Inez D. Mafra Cajú*  
Engenheira Civil  
CREA - PB - Matr. 142

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA - PB

*Manoel Antonio de Almeida*  
Eng. Agr. Manoel Antonio de Almeida  
CREA - 2650-D-PB  
PRESIDENTE



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 26 de janeiro de 2022 08:34:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**ATESTADO**

Atestamos, para os devidos fins de Participação em Concorrência Pública e, de acordo com as informações contidas no Processo da SUPLAN nº 2700/2000, que a firma EJAL ENGENHARIA LTDA., com sede na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, Á Rua Engº Normando Gomes, 123 – Bessa, inscrita no CGC nº 09.603.358/0001-83, Inscrição Estadual nº 16., representada neste ato pelo seu Responsável Técnico EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA, Engenheiro Civil, CREA nº 1863-D/PB, executou para o Governo do Estado da Paraíba, através da Superintendências de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado – SUPLAN, observando as especificações técnicas e prazos estabelecidos a obra abaixo relacionada:

**OBRA: RECUPERAÇÃO DO HANGAR A SER OCUPADO PELO GOVERNADOR DO ESTADO.**

**CONTRATO: PJU Nº 30/96 DE 18.06.96**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 34/96 DE 19/06/96**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS ÚTEIS**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.555,95**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

- este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 303/96 expedida em 18/10/96. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 17 de novembro de 2000

*Maria Inez Damasceno Mafra Cajú*  
 Engª Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú  
 CREA nº 7009-D/Pa - Visto nº 2742

**SERVIÇOS PRELIMINARES:** Licenças e taxas – 1,00vb; Placa indicativa da obra – 4,50m²; Projeto elétrico e telefônico – 1,00vb; **DEMOLIÇÕES:** Demolição de emboço (massa única, danificada) – 101,66m²; Demolição de piso cimentado do acesso do pátio de aeronaves – 61,56m²; Retirada de portão de acesso existente (lado direito) (3,80x1,50)m – 01und.; Demolição de alvenaria de ½ vez em tijolos de 8 furos – 80,00m²; Retirada de aparelhos de ar condicionado c/caixas de concreto – 05und.; Retirada de cerca de arame farpado 8 fiadas, c/estacas de concreto, ponta virada – 33,00m²; Demolição de piso em lajotas de concreto de (0,50x0,50)m da área onde serão construídos os WCs e alojamento – 31,28m²; Retirada de paviflex – 93,00m²; Demolição de piso em concreto 0,30cm a máquina – 6,35m³; Retirada e colocação de paralelepípedo p/colocação de cabo telefônico – 25,00m; Abertura de rasgo de alvenaria de ½ vez p/colocação de eletroduto elétrico – 86,00m; Abertura de rasgo em piso cimentado p/colocação de eletroduto p/rede telefônica – 60,00m; **FUNDAÇÕES:** Escavações de vala p/fundação corrida p/muro e alvenaria de

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 563/2003 expedida em 12/11/2003. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de NOVEMBRO de 2003

*Maria Inez Damasceno Mafra Cajú*  
 Engª Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú  
 CREA nº 7009-D/Pa - Visto nº 2742

Avenida Feliciano Cirne, 326 - Jaguaribe - Telefax: (0xx83) 241-4550 - C.G.C. 09.125.444/0001-28 - João Pessoa-PB



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 193542601222588318218-5  
 Data: 26/01/2022 08:27:26  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMM79449-0AF7;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 563/2003 expedida em 2/11/2003. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 13 de novembro de 2003

Eng<sup>a</sup> Civil Maria Inês Damasceno Mafrá Cajú  
CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742

fechamento e para blocos de fundações da garagem – 13,26m<sup>3</sup>; Alvenaria de pedra argamassada p/fundação corrida – 13,26m<sup>3</sup>; Embasamento de 1 vez em tijolos prensados de 8 furos – 13,88m<sup>3</sup>; Radier em concreto armado no traço 1:2, 5:3,5 – 0,72m<sup>3</sup>; Concreto magro p/pilar – 0,05m<sup>3</sup>; Cavas p/fundação de pilares – 0,25m<sup>3</sup>; Concreto armado p/pilar – 0,19m<sup>3</sup>; **ELEVACÃO:** Alvenaria de ½ vez em tijolos prensados de 8 furos – 115,35m<sup>2</sup>; Alvenaria de cobogó de concreto (15x10)cm – 1,84m<sup>2</sup>; Cinta de amarração em concreto armado sobre as alvenarias construídas no traço 1:2,5: 3,5(cimento, areia e brita) c/forma e armação – 1,68m<sup>3</sup>; **PAVIMENTAÇÃO:** Pavimentação em paralelepípedos, sobre coxim de areia (traço 1:3) – 463,54m<sup>2</sup>; Laje de impermeabilização em concreto simples, traço 1:4:8 (cimento, areia e brita calcárea) p/os WCs, ampliação do alojamento da guarda e piso de placa em concreto (50x50)cm – 13,92m<sup>2</sup>; Piso de cerâmica antiderrapante (15x20)cm – 12,70m<sup>2</sup>; Piso em lajotas de concreto pre-moldado (50x50)cm – 120,00m<sup>2</sup>; Pavimentação asfáltica em C.B.U.Q. , com esp. de 3,50cm, sobre laje de área de estacionamento e aeronaves, inclusive pintura de ligação, fornec. e transp. de mat. betuminoso e agregados – 55,90m<sup>3</sup>; Piso Paviflex – 116,00m<sup>2</sup>; Reg. de piso cimentado p/receber paviflex – 30,00m<sup>2</sup>; Piso cimentado – 48,00m<sup>2</sup>; Retirada e colocação de meio fio (m.o) – 5,40m; Retirada e coloc. de paralelepípedo (m.o) – 16,36m<sup>2</sup>; Cimentado no estacionamento das aeronaves – 57,00m<sup>2</sup>; **REVESTIMENTO:** Chapisco sobre paredes de alvenaria e tetos – 440,00m<sup>2</sup>; Execução de massa única, c/argamassa no traço 1:2:8 (cimento,cimecal e areia) – 420,00m<sup>2</sup>; Emboço p/assentamento de azulejos – 80,38m<sup>2</sup>; Assentamento de azulejo branco, (15x15)cm, juntas á prumo, de 1ª qualidade, IASA ou similar – 80,38m<sup>2</sup>; **ESQUADRIAS:** Janelas de madeira, tipo veneziana c/ferragens e vidro fantasia – 2,00m<sup>2</sup>; Portão em madeira de lei (Ipê, Maçarandura) de correr c/tubos galvanizado de 2,5", metálico, pintura em esmalte sintético e base em galvinite e ferragens – 12,30m<sup>2</sup>; Porta em madeira de lei c/aro e ferragem (1,60x2,20), (0,80x2,20) – 5,28m<sup>2</sup>; Porta de madeira de lei c/forra e ferragem (1,60 x2,20) – 3,52m<sup>2</sup>; Fechadura externa tipo cilíndrica – 03 und.; Fechadura externa – 04und.; Porta de madeira lisa c/forra e ferragem (0,60x2,10)x5 (0,80x2,10) – 7,98m<sup>2</sup>; Forra em madeira de 0,80 – 01und.; Portão em grade de ferro c/ferragem e cadeado c/pintura em esmalte sintético c/base de zarcão (1,10x2,70) – 2,97m<sup>2</sup>; Porta em madeira de lei c/aro e ferragem almofada (0,80x2,10) – 1,68m<sup>2</sup>; Fechadura interna – 01und.; Retirada e colocação de janelas (m.o) (1,00x2,00); (1,60x1,00) – 02 und.; Portão em madeira de lei c/tubos galvanizado de 2,5", metalon, pintura em esmalte sintético e base em galvinite com ferragem – 2,20m<sup>2</sup>; Fechadura para WC – 04 und.; Porta em madeira lisa c/ferragem (0,80x2,10) – 1,68m<sup>2</sup>; Retirada e colocação de porta (m.o) (0,80x2,20)x2 – 02 und.; Ferrolho para portas – 04und.; **COBERTA:** Laje premoldada de concreto p/coberta – 41,43m<sup>2</sup>; Madeiramento p/coberta – 43,00m<sup>2</sup>; Coberta em telha canal prensada – 43,00m<sup>2</sup>; Coberta em telha Brasilite de 6mm (m.o) – 12,00m<sup>2</sup>; Calhas de zinco com tubos de descida – 31,80m; Retirada e colocação de telha Brasilite p/colocação de eletroduto – 244,00m<sup>2</sup>; **INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA:** Ponto de água 15und.; Ponto de esgoto – 14und.; Bacia sanitária branca, c/caixa de descarga acoplada e tampo plástico – 03und.; Bacia sanitária branca c/caixa de descarga externa e tampo plástico – 01und.; Ducha manual de metal, tipo Fabrimar ou similar – 02und.; Lavatório c/coluna completo (branco), c/ferragem – 03und.; Chuveiro elétrico completo " tipo ducha Lorenzetti ou similar" – 04und.; Ralo sifonado redondo D=15mm c/tampa – 04und.; Porta-papel – 04und.; Saboneteira – 04und.; Porta-toalha – 04und.; Cabide de louça – 04und.; Rede hidráulica – 95,00m; Rede sanitária – 71,00m; Registro de passagem – 08und.; Caixa de inspeção – 05und.; Caixa de gordura – 01und.; Tomeira

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 303/198, expedida em 18/08/00. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 17 de novembro de 2000

Eng<sup>a</sup> Civil Maria Inês Damasceno Mafrá Cajú  
CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742

Avenida Feliciano Cirne, 326 - Jaguaribe - Telefax: (0xx83) 241-4550 - C.G.C. 09.125.444/0001-28 - João Pessoa-PB

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/193542601222588318218>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 193542601222588318218-6  
Data: 26/01/2022 08:27:26  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMM79450-D217;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 26 de janeiro de 2022 08:34:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA  
Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 303/98, expedida em 18/08/98. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 17 de novembro de 2000  
Eng<sup>a</sup> Civil Maria Inês Damasceno Mafra Cajó  
CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742

p/ducha - 02und.; Tubo de ventilação de 75mm - 9,00m; Lavanderia em resilinea completo - 01und.; Lavatório s/coluna c/ferragem - 01und.; Caixa de passagem (0,60x0,35x0,50) - 03 und.; Aquisição e colocação de tubulação de 150mm p/escoramento de águas pluviais - 12,00m; **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:** Projetor ext. p/lâmpada á vapor de sódio de 250Watts " tipo retangular", c/lâmpada e reator - 11und.; Lâmpada incandescente de 60 watts c/suporte - 04und.; Reator de partida rápida 1x40W - 07und.; Tomada Universal, 10A- 25und.; Tomada tripolar (Neutro 30A) - 02und.; Tomada tripolar 20A , 4400W - 03und.; Disjuntor monofásico 10A - 14und.; Disjuntor monofásico 15A - 07und.; Disjuntor monofásico 20A - 03und.; Disjuntor monofásico 30A - 01und.; Disjuntor trifásico 30A- 01und.; Disjuntor trifásico 70A - 01und.; Fio cobre isol. 750V 1,5mm<sup>2</sup> - 1.500,00m; Fio cobre e isol. 2,5mm<sup>2</sup> - 800,00m; Fio cobre isol. 750V 4mm<sup>2</sup> - 400,00m; Cabo cobre isol. 750V 6mm<sup>2</sup> - 450,00m; Cabo cobre isol. 750V 16mm<sup>2</sup> - 100,00m; Cabo cobre isol. 750V 25mm<sup>2</sup> - 100,00m; Haste terra coperweel 2,40m - 03und.; Interruptor 1 seção 12und.; Interruptor 2 seções - 03und.; Interruptor bipolar 20A- 03und.; Caixa 4 x 2" - 35und.; Caixa octogonal - 40und.; Quadro de dist. 06 circuitos - 01und.; Conjunto Astop - 03und.; Eletroduto PVC rígido de 1/2" - 600,00m; Eletroduto PVC rígido de 3/4" - 522,00m; Eletroduto PVC rígido de 1 1/2" - 33,00m; Campanhia musical - 01und.; Interruptor para campanhia - 01und.; Remoção de cabo elétrico s/aproveitamento - 1,00vb; Remoção de fiação sem aprov. - 1,00vb.; Deslocamento de interruptor - 05und.; Deslocamento de luminária - 06und.; Deslocamento de quadro de dist. - 01und.; Tomada especial 380volts - Certon - 01und.; Deslocamento de tomada - 03und.; Luminária fluorescente completa 1x40 - 10und.; **PINTURA:** Pintura em esmalte sintético em paredes e teto da câmara escura, na cor preta - 29,80m<sup>2</sup>; Pintura em esmalte sintético (cor grafite) em prateleira e rodapés - 40,00m<sup>2</sup>; Pintura lavável PVA, c/emassamento - 750,00m<sup>2</sup>; Pintura lavável PVA, s/emassamento - 688,75m<sup>2</sup>; Pintura á cal em duas demãos, sobre paredes e tetos - 635,00m<sup>2</sup>; Pintura em faixas de asfalto (Novacor) - 26,35m<sup>2</sup>; Pintura em esmalte sintético em alvenaria c/retoque de massa (Barra lisa) - 101,00m<sup>2</sup>; Pintura em concretina - 160,00m<sup>2</sup>; Pintura em esmalte sintético em pórticos com andaime - 150,00m<sup>2</sup>; Pintura lavável sem emassamento c/andaime - 330,00m<sup>2</sup>; **DIVERSOS:** Recuperação da texteira da cobertura (tipo luxalon) c/substituição de trilho danificado e perfis de forro - 3,00m<sup>2</sup>; Substituição de lâmpadas fluorescente de 40 watts - 10und.; Substituição de lâmpadas incandescentes de 60 watts - 03und.; Substituição de lâmpadas p/luminárias "Spot" no teto - 14und.; Construção de muro em alvenaria de tijolos de 8 furos, revestido, c/2,40m de altura - 19,80m; Fomec. e colocação de tela em aço galvanizado na cerca existente, fio 12, malha de 2 1/2" - 79,20m<sup>2</sup>; Calha em PVC, tipo "AquaPluv-beiral", c/03 condutores de 85mm, e acessórios de montagem - 23,00m; Dedetização e eliminação de cupins existentes em rodapés, prateleiras e esquadrias de madeira em todo o Hangar - 1,00vb; Limpeza geral p/entrega da obra - 1.600,00m<sup>2</sup>; Balcão em alvenaria revestida em azulejo c/bancada em inox c/uma cuba e portinhola de madeira revestidas em fórmica - 2,00m; Construção de galeria c/revestimento em cimentado c/seção (0,20x0,20x0,20) c/grelha de ferro - 23,00m; Prateleira em concreto com 0,03m de esp. - 0,71m<sup>2</sup>; Vidro liso 3mm - 0,36m<sup>2</sup>; **INSTALAÇÃO TELEFÔNICA:** Caixa nº 5 padrão Telebrás - 01und.; Caixa nº 2 padrão Telebrás - 06und.; Caixa nº 1 4"x4" PVC - 15und.; Bloco BLI-10 - 05und.; Haste p/aterramento cobreada (2,40m) - 01und.; Canaleta CAN-5 - 01und.; Anel guia nº 1 - 08und.; Braçadeira nº 2 - 06und.; Cabinho CCI-2 - 50,00m; Cabinho CCI - 300,00m; Eletroduto PVC rígido de 3/4" - 45,00m; Eletroduto PVC rígido de 1 1/2" - 30,00m;

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 363/2003, expedida em 12/11/2003. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de novembro de 2003

Eng<sup>a</sup> Civil Maria Inês Damasceno Mafra Cajó  
CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742

Avenida Feliciano Cirne, 326 - Jaguaribe - Telefax: (0xx83) 241-4550 - C.G.C. 09.125.444/0001-28 - João Pessoa-PB

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193542601222588318218>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 193542601222588318218-7  
Data: 26/01/2022 08:27:26  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMM79451-X0NQ;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Tilular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 26 de janeiro de 2022 08:34:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado

Eletroduto de PVC rígido de 1" – 24,00m; Curva de ¾" – 14und.; Curva de 1 ½" – 06und.; Curva de 1" – 08und.; Eletroduto F.G. de 1 ½" – 3,00m; Bucha de alumínio de 1 ½" – 01und.; Cabo de 6mm² - 10,00m; Kit tomada 4x4" para telefone – 15und., Outrossim, atestamos que os serviços foram executados dentro das normas e especificações técnicas exigidas, obedecendo o prazo contratual.

João Pessoa, 13 de Novembro de 2000

SUPLAN

*Antonio Aureliano de Almeida*  
Eng.º Antonio Aureliano de Almeida  
Diretor Técnico

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 303198 expedida em 18/08/98. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 17 de novembro de 2000

*Maria Inez Damasceno Mafra Cajú*  
Eng.ª Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú  
CREA nº 7009-D/Pa - Visto nº 2742

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 563/2003 expedida em 12/11/2003. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de novembro de 2003

*Maria Inez Damasceno Mafra Cajú*  
Eng.ª Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú  
CREA nº 7009-D/Pa - Visto nº 2742

**EJAL ENGENHARIA**  
**LTDA:09603358000**  
**183**

Assinado de forma digital por  
EJAL ENGENHARIA  
LTDA:09603358000183  
Dados: 2022.01.25 21:22:52  
-03'00'

Avenida Feliciano Cirne, 326 - Jaguaribe - Telefax: (0xx83) 241-4550 - C.G.C. 09.125.444/0001-28 - João Pessoa-PB

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193542601222588318218>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 193542601222588318218-8  
Data: 26/01/2022 08:27:26  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMM79452-TDXA;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 26 de janeiro de 2022 08:34:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EJAL ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EJAL ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EJAL ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2022 16:37:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EJAL ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 193542601222588318218-1 a 193542601222588318218-8

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9482a479c258e12234ffac75c51cc72c8a891bc7dcf2459f3f6d61f95371aea4327733b23036bdaa09f1ebe67c3b2d42d9ead51d7aebbe36e32bef138ab5cbdc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001





# CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba



## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 266/2006

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 2338/2006, datado de 29.05.2006, em que o Engº Civil **EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA**, CREA 1863-D/PB, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) nº(s): **ART 31562** – projeto e execução de imóveis residenciais com área de 75,00m<sup>2</sup> – Francisco Alves de Lima – R. Projetada, 99 – Mangabeira II – João Pessoa/PB; **ART 28603** – execução de imóveis para fins especiais com área de 3.500,00m<sup>2</sup> – Secretaria da Educação e Cultura – Travessa Manaíra – Cabedelo/PB; **ART 20176** – execução de imóveis residenciais com área de 104,16m<sup>2</sup> – Adazilda Araújo Pereira – Av. João Mauricio, 935 – João Pessoa/PB; **ART 16850** – restauração de edifícios de alvenaria para fins especiais – Secretaria de Educação e Cultura da Paraíba – Rio Tinto/PB – com 2.739,00m<sup>2</sup>; **ART 16848** – restauração de edifícios de alvenaria para fins especiais – Secretaria de Educação e Cultura da Paraíba – Conjunto Castelo Branco – João Pessoa/PB – com 584,00m<sup>2</sup>; **ART 16843** – execução e projeto de edifícios específicos – SUPLAN – com 722,63m<sup>2</sup>; **ART 17649** – projeto e construção de um edifício para uso comercial com 02 pavimentos totalizando uma área de construção de 172,00m<sup>2</sup> – Pedro da Silva Ferreira – R. Manoel Deodato, 689 – Torre – João Pessoa/PB; **ART 47689** – recuperação do hangar ocupado pelo Governador do Estado da Paraíba, no Aeroporto Castro Pinto – SUPLAN – Bayeux/PB – com 963,36m<sup>2</sup>; **ART 47641** – projeto estrutural para um edifício de uso comercial com área de 172,00m<sup>2</sup> – Pedro da Silva Ferreira – R. Joaquim Borba, Qd.15, Lt.05 – Água Fria – João Pessoa/PB; **ART 55072** – projeto e construção de residencia unifamiliar – SUPLAN – Lot. Jad. Alvorada – Alto Branco – Campina Grande/PB – com 66,40m<sup>2</sup>; **ART 47627** – complementação da ART 17649 em virtude do acréscimo de área construída, registro dos projetos elétricos e hidro-sanitário, com 220,00m<sup>2</sup> – Pedro da Silva Ferreira – R. Borba Filho, s/nº, Qd.15, Lt.05 – Água Fria – João Pessoa/PB; **ART 96501** – execução de reforma de um prédio comercial com área de 400,00m<sup>2</sup> – Jorge Angel Orcajo Aquino – Av. João Mauricio, 1023 – Manaíra – João Pessoa/PB; **ART 83634** – implantação do sistema de abastecimento de água do Distrito de Damião, construção de uma caixa de passagem e de uma estação elevatória – CAGEPA – Damião/PB; **ART 83647** – execução da rede de distribuição de água para o Conjunto Habitacional da CEHAP - CAGEPA – Nova Olinda/PB; **ART 138101** – conclusão da reforma do Teatro Iracles Pires – SUPLAN – Cajazeiras/PB; **ART 186380** – execução da reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental Henrique Dias – SUPLAN – R. Carlos Cosmo Ribeiro, s/n – Alto do Mateus – João Pessoa/PB; **ART 186346** – construção de quadra coberta na Escola Estadual de Ensino Fundamental Abel e Silva – SUPLAN – R. Projetada, s/n – Ingá/PB; **ART 178393 e 178391** – implantação do sistema de esgotamento sanitário do Pólo Turístico Cabo Branco na qualidade de engenheiro residente – CAGEPA – Via Costeira Costa do Sol – Pólo Turístico – João Pessoa/PB; **ART 15100000018630001415** – execução das obras de implantação de abastecimento de água da cidade de Coremas/PB – SUPLAN; **ART 15100000018630001715** – construção do Presídio Regional da cidade de Guarabira/PB, na qualidade de Engenheiro Supervisor – SUPLAN; **ART 15100000018630002015** –

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 58013-021 - CNPJ 08.667.024/0001-00  
Fone: (83) 241-2525 - Fax: (83) 221.3635 - Home Page: www.creapb.org.br - E-mail: creapb@creapb.org.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193541801227261274757>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 193541801227261274757-1  
Data: 18/01/2022 15:12:06  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK59326-MSH5;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 18 de janeiro de 2022 15:15:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba



complementação para conclusão da obra de construção da Sede do DETRAN – SUPLAN – R. Projetada, s/n – Mangabeira – João Pessoa/PB; **ART 15100000018630001815** – conclusão da Sede do DETRAN – SUPLAN – R. Projetada, s/n – Mangabeira – João Pessoa/PB; **ART 191122** – PCMAT, obras de drenagem, terraplenagem e pavimentação – SUPLAN – R. Projetada – Mangabeira – João Pessoa/PB; **ART 15100000018630002815** – fiscalização e supervisão da execução das obras de construção do Fórum, com área de 10.906,76m<sup>2</sup> – Tribunal de Justiça da Paraíba – Av. João Machado, s/nº - Centro – João Pessoa/PB; **ART 15100000018630002615** – fiscalização e supervisão dos serviços de reforma na edificação do Fórum da Comarca de Mari/PB – Tribunal de Justiça da Paraíba – R. Manuel Avelino de Paiva, 33 – Centro – Mari/PB; **ART 15100000018630002715** – fiscalização e supervisão da execução dos serviços de reforma do Fórum da Comarca de Sapé/PB – Tribunal de Justiça da Paraíba – R. Pe. Zeferino Maria, s/nº - Centro – Sapé/PB. CERTIFICO AINDA, que o acervo técnico da firma **ENGPAV – ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, registro nº 2557-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto ele for responsável técnico da referida firma, conforme art. 4º da Resolução 317, de 31/10/86, do CONFEA. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil **MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ**, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil **CORJESU PAIVA DOS SANTOS**, CREA nº 2279-D/PB, Superintendente, por delegação do Presidente deste Conselho, Engenheiro Civil **PAULO LAÉRCIO VIEIRA**, CREA 3404-D/PB, outorgada pela Portaria nº 28/2006.

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

João Pessoa, 29 de maio de 2006

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB

*Paulo Laércio Vieira*  
 P) Engº Civil Mª Inês Damasceno Mafra Cajú  
 CREA 7009-D/PA - Mat. 142-2

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB

*Corjesu Paiva dos Santos*  
 Engº Civil Corjesu Paiva dos Santos  
 CREA - 2279 - D / PB SUPERINTENDENTE

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 58013-021 - CNPJ 08.667.024/0001-00  
 Fone: (83) 241-2525 - Fax: (83) 221.3635 - Home Page: www.creapb.org.br - E-mail: creapb@creapb.org.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193541801227261274757>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 193541801227261274757-2  
 Data: 18/01/2022 15:12:07  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK59327-MJJS;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 18 de janeiro de 2022 15:15:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO**  
**PROGRAMA DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO NA PARAÍBA**  
 PRODETUR-PB - UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL - UEE  
 Coordenação Técnica

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emitente, faz parte da Certidão de Acerto Técnico nº 266/2006, emitida em 27/05/2006 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.  
 João Pessoa, 30 de Outubro de 2022

Maria Inez Damasceno Mafra Cajú  
 Engª Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú  
 CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742

**ATESTADO**

Atestamos que a empresa CCL - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, estabelecida na cidade de João Pessoa - PB na Rua Nevinha Cavalcanti nº 241 Miramar, inscrita no CGC sob nº 08.522.733/0001-40 executou para esta Empresa, tendo como seu engenheiro residente o Engº. **Civil Eduardo Jorge de Aquino Lima - CREA 1863-D/PB**, os serviços de Esgotamento Sanitário no Pólo Turístico Cabo Branco, conforme contrato nº 02/98, os serviços abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ACUM.
<b>1. REDE COLETORA</b>		
Instalação geral da obra, mobilização, desmobilização, placas, taxas, licenças, instalações provisórias de água e esgoto	un	0,80
Limpeza da faixa	m²	8.851,30
Locação e nivelamento	m	10.819,66
Sinalização aberta sem iluminação	m	278,00
Tapumes e passadiços de madeira	m²	1.125,50
Escavação mecânica em terra até 2,00m	m³	20.900,49
Escavação manual em piçarro até 2,00m	m³	1.446,91
Escavação manual em terra de 2,01 a 4,00m	m³	3.190,39
Escavação manual em piçarro de 2,01 a 4,00m	m³	2.767,96
Escavação manual em rocha branda de 2,01 a 4,00m	m³	628,02
Escavação manual em terra de 4,01 a 6,00m	m³	270,45
Escavação manual em piçarro de 4,01 a 6,00m	m³	16,61
Escavação mecanizada em rocha dura de 2,01 a 4,00m	m³	740,00
Carga, descarga e transporte mecanizados de material de 1ª, 2ª, e 3ª categoria até 5km	m³	9.372,12
Escavação em lama	m³	515,35
Reaterro compactado com aproveitamento do material	m³	18.661,96
Reaterro compactado com material de empréstimo	m³	57,73
Colchão de areia	m³	1.156,02
Esgotamento de valas	hpxh	2.200,00
Rebaixamento do lençol freático	hpxh	37.307,00
Escoramento contínuo	m²	20.491,85
Escoramento descontínuo	m²	7.150,72
Escoramento contínuo tipo ensecadeira	m²	136,59
Pavimentação asfáltica em CBUQ com base e sub-base estabilizada granulometricamente mecanizada, inclusive transporte	m²	5.246,86
Fornecimento e assentamento de meio fio granítico	m	1.262,00
Fornecimento e assentamento de tubo PVC JE DN 200	m	7.951,51
Fornecimento e assentamento de tubo PVC JE DN 250	m	942,15
Fornecimento e assentamento de tubo PVC JE DN 400	m	1.472,00
Fornecimento e assentamento de tampão FoFo TD 600 articulado com inscrição "Cagepa Esgoto"	un	106,00
Fornecimento e assentamento de poço de visita em anéis pré-moldados até 2,00m DN 1,20m	un	71,00

Centro Administrativo, Bloco - IV 6º andar  
 Av. João da Mata, S/N - Jaguaribe - CEP- 58015-020 - João Pessoa-PB.  
 Fax.: (83) 218.4896 - Tels.: (83) 218.4822 e 218.4823

*[Handwritten signature and scribbles]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193541801227261274757>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 193541801227261274757-3  
 Data: 18/01/2022 15:12:07  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK59328-7P61;



CN.J.: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 18 de janeiro de 2022 15:15:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO**  
**PROGRAMA DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO NA PARAÍBA**  
 PRODETUR-PB - UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL - UEE  
*Coordenação Técnica*

Cont. da Folha 01

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ACUM.
Fornecimento e assentamento de poço de visita em anéis pré-moldados de 2,01 a 4,00m DN 1,20m	un	33,00
Fornecimento e assentamento de poço de visita em anéis pré-moldados de 4,01 a 6,00m DN 1,20m	un	5,00
<b>2. ESTAÇÃO ELEVATÓRIA I</b>		
Locação da obra	m <sup>2</sup>	105,63
Limpeza do terreno	m <sup>2</sup>	1.176,50
Escavação manual em terra até 2,00m	m <sup>3</sup>	2.153,51
Bota fora até 2km	m <sup>3</sup>	2.022,54
Aterro do caixão com aproveitamento do material	m <sup>3</sup>	94,16
Concreto magro	m <sup>3</sup>	1,36
Concreto armado fck>18 MPA	m <sup>3</sup>	22,94
Alvenaria de 1/2 vez	m <sup>2</sup>	50,14
Alvenaria de 1 vez	m <sup>2</sup>	24,70
Elemento vazado pré-moldado	un	3,60
Chapisco de aderência	m <sup>2</sup>	135,06
Massa única	m <sup>2</sup>	135,06
Laje pré-moldada p/ forro com impermeabilização	m <sup>2</sup>	33,18
Extensão da linha de transmissão de alta tensão em 13,8 kv	km	1,76
Fornecimento e assentamento de paralelepípedo - método BRIPAR	m <sup>2</sup>	3.343,85
Fornecimento e assentamento de meio fio em pedra granítica	m	560,40
Fornecimento e montagem de bomba submersível p/ esgotos sanitários c/rotor de cap. p/passagem de sólidos até 50mm, com 1750 RPM potencia de 0CV e capac. de recalcar 70 L/s c/uma altura manométrica de 29,00m	un	2,00
Fornecimento e montagem de Grupo Gerador c/cap. 75KVA, intermitente 220/380 volts, 60 ciclos, partida elétrica e quadro de comando c/chave revisora	un	1,00
Transformador de 30kva	un	1,00
Chave compensadora modelo cagepa	un	1,00
Cálculo estrutural	un	1,00
Proteção de talude em grama	m <sup>2</sup>	600,00
<b>3. EMISSÁRIO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA I</b>		
Locação e nivelamento	m	1.100,00
Limpeza da faixa	m <sup>2</sup>	1.700,00
Escavação mecânica em terra até 2,00m	m <sup>3</sup>	2.049,24
Escavação manual em terra de 2,01 a 4,00m	m <sup>3</sup>	795,36
Escavação manual em piçarro de 2,01 a 4,00m	m <sup>3</sup>	68,84
Escavação manual em terra de 4,01 a 6,00m	m <sup>3</sup>	63,19
Escavação manual em piçarro de 4,01 a 6,00m	m <sup>3</sup>	3,16
Reaterro compactado com aproveitamento do material	m <sup>3</sup>	2.567,08
Reaterro compactado com material de empréstimo	m <sup>3</sup>	129,48
Escoramento contínuo	m <sup>2</sup>	2.498,09

Centro Administrativo, Bloco – IV 6º andar  
 Av. João da Mata, S/N – Jaguaribe - CEP- 58015-020 - João Pessoa-PB.  
 Fax.: (83) 218.4896 - Tels.: (83) 218.4822 e 218.4823

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193541801227261274757>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 193541801227261274757-4  
 Data: 18/01/2022 15:12:07  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK59329-9N6C;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 18 de janeiro de 2022 15:15:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO**  
**PROGRAMA DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO NA PARAÍBA**  
 PRODETUR-PB - UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL - UEE  
*Coordenação Técnica*

Cont. da Folha 02

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ACUM.
Fornecimento e assentamento de tubo de ferro dúctil DN200	m	1.100,00
Travessia submersa em rodovias c/encamisamento em tubos de aço de 500mm, com soldas	m	160,00
<b>4. ESTAÇÃO ELEVATÓRIA II</b>		
Locação da Obra	m <sup>2</sup>	105,63
Limpeza do terreno	m <sup>2</sup>	1.200,00
Escavação manual em terra até 2,00m	m <sup>3</sup>	2.949,82
Concreto magro	m <sup>3</sup>	1,16
Extensão da linha de transmissão de alta tensão em 13,8 kv	km	2,26
Fornecimento e montagem de bomba submersível p/ esgotos sanitários c/rotor de cap. p/passagem de sólidos até 50mm, com 1750 RPM potencia de 25CV e capac. de recalcar 51 L/s c/uma altura manométrica de 39,00m	un	2,00
Fornecimento e montagem de Grupo Gerador c/cap. 81KVA, intermitente 220/380 volts, 60 ciclos, partida elétrica e quadro de comando c/chave revisora	un	1,00
Transformador de 30 kva	un	1,00
Chave compensadora modelo CAGEPA	un	1,00
Cálculo estrutural	un	1,00
Rebaixamento do lençol freático c/profundidade 6m porteiras filtrantes	hp x h	14.300,00
Concreto estrutural FCK 200	m <sup>3</sup>	242,00
<b>5. EMISSARIO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA II</b>		
Locação e nivelamento	m	1.000,00
Limpeza da faixa	m <sup>2</sup>	658,54
Escavação manual em terra até 2,00m	m <sup>3</sup>	367,17
Escavação mecânica em terra até 2,00m	m <sup>3</sup>	954,58
Escavação manual em piçarro até 2,00m	m <sup>3</sup>	109,57
Escavação manual em terra de 2,01 a 4,00m	m <sup>3</sup>	25,38
Escavação manual em piçarro de 2,01 a 4,00m	m <sup>3</sup>	2,83
Reaterro compactado com aproveitamento do material	m <sup>3</sup>	1.467,55
Escoramento contínuo	m <sup>2</sup>	3.096,84
Concreto magro	m <sup>3</sup>	0,75
Fornecimento e assentamento de tubo de ferro dúctil DN 150	m	1.000,00
Rebaixamento do lençol freático c/porteiras filtrantes profundidade 8m	hp x h	15.600,00
<b>6. ESTAÇÃO ELEVATORIA III</b>		
Extensão da linha de transmissão de alta tensão em 13,8 kv	km	3,00
Transformador de 150 kva	un	1,00
Chave compensadora modelo cagepa	un	1,00
Cálculo estrutural	un	1,00
Concreto estrutural FCK 250	m <sup>3</sup>	180,00
Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado DN 1200	m	2.000,00
Escavação em lama - profundidade 6m	m <sup>3</sup>	310,00

Centro Administrativo, Bloco - IV 6º andar

Av. João da Mata, S/N - Jaguaribe - CEP- 58015-020 - João Pessoa - PB  
 Fax.: (83) 218.4896 - Tels.: (83) 218.4822 e 218.4823

João Pessoa, PB, cujo teor e de responsabilidade do presente, faz parte da Certidão de Acerto Técnico nº 266/2022, emitida em 29/01/2022 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 30 de Outubro de 2022

Eng. Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú  
 CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193541801227261274757>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 193541801227261274757-5  
 Data: 18/01/2022 15:12:07  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK59330-KTOC;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



TJPB

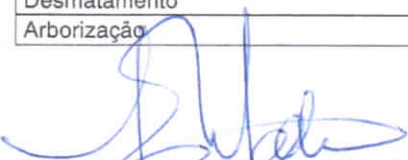
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 18 de janeiro de 2022 15:15:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO**  
**PROGRAMA DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO NA PARAÍBA**  
 PRODETUR-PB - UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL - UEE  
 Coordenação Técnica

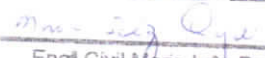
Cont.da Folha 03

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ACUM.
Montagem eletro-mecânica	un	1,00
Impermeabilização c/cristalizante	m <sup>2</sup>	380,00
Fornecimento e montagem Grupo Gerador c/capac. de 81 KVA intermitente 220/380 volts, ciclo de partida elétrica e quadro de comando c/ chave reversora	un	1,00
Fornecimento e montagem de bomba submersível p/ esgotos sanitários c/rotor de cap. p/passagem de sólidos até 50mm, c/1750 RPM, pot. 125CV e cap. de recalcar ou 51 L/s, contra uma altura manométrica de 70,00m	un	2,00
<b>7. EMISSÁRIO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA III</b>		
Locação e nivelamento	m	2.057,23
Sinalização aberta com iluminação	m	272,40
Escavação mecânica em terra até 2,00m	m <sup>3</sup>	2.571,31
Escavação manual em piçarro até 2,00m	m <sup>3</sup>	922,73
Escavação manual em piçarro de 2,01 a 4,00m	m <sup>3</sup>	9,96
Bota fora até 2km	m <sup>3</sup>	135,43
Reaterro compactado com aproveitamento do material	m <sup>3</sup>	2.526,19
Reaterro compactado com material de empréstimo	m <sup>3</sup>	273,66
Escoramento contínuo	m <sup>2</sup>	2.519,77
Esgotamento de valas	hpxh	170,00
Concreto magro	m <sup>3</sup>	2,88
Concreto armado fck>18 MPA	m <sup>3</sup>	1,44
Fornecimento e assentamento de tubo de ferro dúctil DN 300	m	2.057,23
Desmatamento	m <sup>2</sup>	14.000,00
Arborização	m <sup>2</sup>	7.000,00

  
**Eng. Civil Luiz Tadeu Dias Medeiros**  
 Coordenador Técnico  
 PRODETUR-UEE

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emitente, faz parte da Certidão de Acerto Técnico nº 200/2022 emitida em 01/08/2022 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 01 de agosto de 2022

  
 Eng.ª Civil Maria Inéz Damasceno Mafra Cajú  
 CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742

Centro Administrativo, Bloco - IV 6º andar  
 Av. João da Mata, S/N - Jaguaribe - CEP- 58015-020 - João Pessoa-PB.  
 Fax.: (83) 218.4896 - Tels.: (83) 218.4822 e 218.4823

4

EJAL ENGENHARIA LTDA:09603358000183 Assinatura de forma digital por EJAAL ENGENHARIA LTDA:09603358000183  
 Data: 2022.01.18 11:21:42 -0200

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193541801227261274757>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 193541801227261274757-6  
 Data: 18/01/2022 15:12:07  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK59331-Y0YK;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venâncio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 18 de janeiro de 2022 15:15:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EJAL ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EJAL ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EJAL ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/01/2022 19:36:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EJAL ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 193541801227261274757-1 a 193541801227261274757-6

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d8e2a505441e446e618205934a7b8ce109597c7071a13fddfe5f3d083bd766396f7d5310493625553dbbab259b486e1d9ead51d7aebbe36e32bef138ab5cbdc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL**

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

**BMG SEGUROS S.A.**

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**Nº Apólice: 017412022000107750082084 - ENDOSSO 0000000**

**Controle Interno: 221122**

**Data da publicação: Jul 27 2022 11:34AM**

**Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.**

**CNPJ 19.486.258/0001-78**

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**



*Assinado digitalmente por:*

Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna

✓ Válido  
✓ Não expirado  
✓ Não revogado



*Assinado digitalmente por:*

Renata Oliver Coutinho

✓ Válido  
✓ Não expirado  
✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 029359431E0CBD79 Data e Hora Atual Jul 27 2022 11:34AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1C440FEDF5964113 Data e Hora Atual Jul 27 2022 11:34AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

Apólice N° 017412022000107750082084  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 253539



**Seguro Garantia**  
**LICITANTE**

**A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:**

MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL  
INSCRITO NO CNPJ: 08.888.968/0001-08  
COM SEDE NA: AVENIDA PRESIDENTE JOAO PESSOA, S N - Centro  
CEP: 58755-000 - Princesa Isabel - PB

**o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:**

EJAL ENGENHARIA LTDA  
INSCRITO NO CNPJ/MF: 09.603.358/0001-83  
COM SEDE NA: R FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, 420 - SALA 201 CXP  
CEP: 58037-050 - Joao Pessoa - PB

**até o valor de:**

R\$ 53.088,84 - CINQUENTA E TRÊS MIL E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS

**Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:**

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital N° 00001/2022.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 04/08/2022  
Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 02/12/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
7 MARES CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP	202002590

**BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.**  
**CNPJ 19.486.258/0001-78**

Apólice N° 017412022000107750082084

Endosso N° 0000000

Proposta N° 253539

Ramo 0775

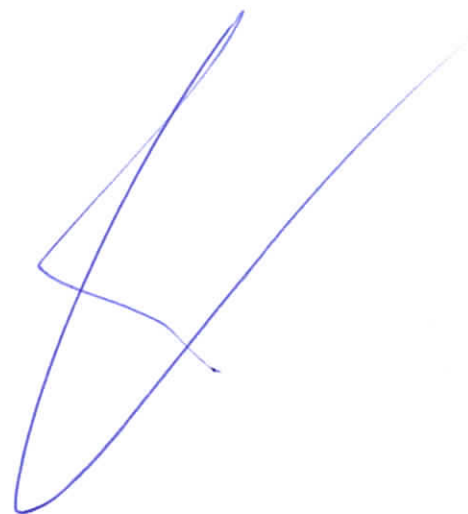
 | Seguros

Seguro Garantia

LICITANTE

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL**

**TOMADOR: EJAL ENGENHARIA LTDA**



Apólice N° 017412022000107750082084

Endosso N° 0000000

Proposta N° 253539

Ramo 0775

 | Seguros

Seguro Garantia

LICITANTE

**Demonstrativo de Prêmio**

Prêmio Líquido:	150,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
<b>Prêmio Total:</b>	<b>150,00</b>

**Forma de Pagamento**

Forma de Pagamento:	À Vista		
Número de Prestação:	1		
	Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
	1	11/08/2022	150,00
Forma de Cobrança:	FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ		

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 27 DE JULHO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412022000107750082084  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 253539  
Ramo 0775

 | Seguros

## Condições Particulares

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL**  
**TOMADOR: EJAL ENGENHARIA LTDA**

### 1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

### 2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

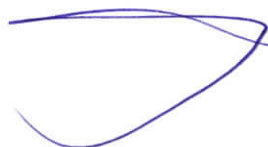
### 3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

### 4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.



Apólice N° 017412022000107750082084

Endosso N° 0000000

Proposta N° 253539

Ramo 0775

 bmg | Seguros

## Condições Especiais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL**  
**TOMADOR: EJAL ENGENHARIA LTDA**

### 1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

### 2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

### 3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

### 4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

**4.1. Reclamação:** o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

**4.2. Caracterização:** quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

### 5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Apólice N° 017412022000107750082084

Endosso N° 0000000

Proposta N° 253539

Ramo 0775

 | Seguros

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL**  
**TOMADOR: EJAL ENGENHARIA LTDA**

### 1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL**  
**TOMADOR: EJAL ENGENHARIA LTDA**

- 2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

## 3. ACEITAÇÃO

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por

Apólice N° 017412022000107750082084

Endosso N° 0000000

Proposta N° 253539

Ramo 0775

 | Seguros

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL**  
**TOMADOR: EJAL ENGENHARIA LTDA**

escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

## 4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta Apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

## 5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412022000107750082084

Endosso N° 0000000

Proposta N° 253539

Ramo 0775

 | Seguros

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL**  
**TOMADOR: EJAL ENGENHARIA LTDA**

### 6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

### 7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

### 8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, Segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, ~~cobertos pela Apólice.~~

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação.

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL**  
**TOMADOR: EJAL ENGENHARIA LTDA**

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL**  
**TOMADOR: EJAL ENGENHARIA LTDA**

Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. PERDA DE DIREITOS

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

### 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela Apólice for definitivamente

Apólice N° 017412022000107750082084

Endosso N° 0000000

Proposta N° 253539

Ramo 0775

 Seguros

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL**  
**TOMADOR: EJAL ENGENHARIA LTDA**

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da Apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei Nº 8.666/93.

## 15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412022000107750082084

Endosso N° 0000000

Proposta N° 253539

Ramo 0775

 | Seguros

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL**  
**TOMADOR: EJAL ENGENHARIA LTDA**

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

## 16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.**

**16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.**

**16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.**

## 17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412022000107750082084

Endosso N° 0000000

Proposta N° 253539

Ramo 0775

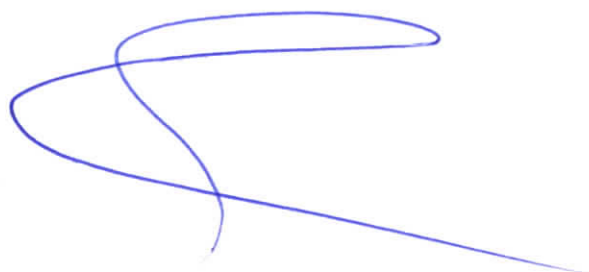
 | Seguros

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL**  
**TOMADOR: EJAL ENGENHARIA LTDA**

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.





Estado da Paraíba  
PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL  
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PROTOCOLO DE RECIBO DE GARANTIA**  
**CONCORRÊNCIA 001/2022**

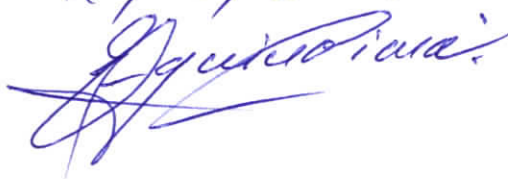
Recebi da Empresa EJAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ de nº 09.603.358/0001-83, com sede na RUA FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, 420 – SALA 201 - JOÃO PESSOA - PB, através do seu Representante legal o Senhor Eduardo Jorge de Aquino Lima, CPF Nº 112.299.344-72, Apólice Seguro Garantia de nº 017412022000107750082084 - datada em 27/07/2022 referente a **Concorrência 001/2022**.

Princesa Isabel – PB, 01 de Agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**SILVINO ALBERTO FELIX ISÍDIO**  
Presidente da CPL

Recebi Em:

01/08/2022

Eduardo Jorge de Aquino Lima  




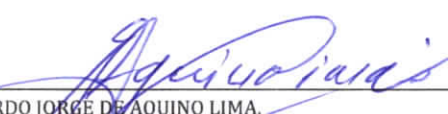
## EJAL ENGENHARIA LTDA

ESTADO DA PARAIBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABELI-PB  
CONCORRENCIA Nº. 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022 DATA 04/08/2022 AS 09:00HS

### DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

EJAL ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO C.N.P.J Nº 09.603.358/0001-83, SEDIADA NA R FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, 420 - SALA 201 CXPST 06- JARDIM OCEANIA-JOAO PESSOA-PB, POR INTERMÉDIO DE SEU PROCURADOR LEGAL, O(A) SR(A) EDUARDO JORGE AQUINO LIMA, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 197243-SSP/PB E DO CPF Nº 112.299.344-72, "DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Concorrência nº 00001/2022, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB"

PARA FINS DA CONCORRENCIA Nº. 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022  
DE ACORDO

  
EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA,  
ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
CREA Nº 16028721-20 RESPONSÁVEL TÉCNICO

  
Decarlinto  
10º Ofício

 **Decarlinto**  
Serviço Notarial - 10º Ofício de Notas

Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 79, Princesa Isabel - PB  
CEP 58.037-050 João Pessoa - PB  
Fone: (33) 3218-8800  
decarlinto.com.br  
@decarlinto

#### RECONHECIMENTO DE FIRMA 2022-059419

Reconheço por autenticidade a firma de:  
EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA\*\*\*\*\*  
Assinado na presença. Dou fé.  
Em testemunho da verdade. João Pessoa-PB 29/07/2022 17:06:49.  
SELO DIGITAL: ANF31923-Q3EC  
Para consultar o selo, acesse  
<https://selo.tjpb.jus.br>  
EMOL: 11,28 FARPEN: 2,26 FEPJ: 0,34 ISS: R\$  
0,56

RANIERI ROBERTO DE MENDONÇA SALES DE SOUSA - AUX DE CA

EJAL ENGENHARIA LTDA  
CNPJ 09.603.358/0001-83  
R FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, 420 SALA 201 CXPST 06  
BAIRRO JARDIM OCEANIA JOÃO PESSOA - PB 58.037-050  
[ejalpb2021@gmail.com](mailto:ejalpb2021@gmail.com)



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EJAL ENGENHARIA LTDA			Protocolo: PBC2201321320		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200123921		CNPJ 09.603.358/0001-83		Data de Ato Constitutivo 10/10/1985	Início de Atividade 10/10/1985
Endereço Completo Rua FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, Nº 420, SALA 201 CXPST 06, JARDIM OCEANIA - João Pessoa/PB - CEP 58037-050					
<b>Objeto Social</b> CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS, RODOVIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADOS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, OBRAS PORTUARIAS E FLUVIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO A NAVEGAÇÃO MARÍTIMA, FLUVAL E LACUSTRE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTREIRAS ROLANTES, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, TRATAMENTOS TÉCNICOS, ACÚSTICOS OU VIBRAÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.					
<b>Capital Social</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA FILHO	<b>CPF/CNPJ</b> 008.794.134-17	<b>Participação no capital</b> R\$ 500.000,00	<b>Especie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA FILHO		<b>CPF</b> 008.794.134-17		<b>Término do mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 20/01/2022	<b>Número</b> 20220033498	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANÇO		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/07/2022, às 10:00:34 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código JSYYGJAF.



PBC2201321320

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário Geral



## EJAL ENGENHARIA LTDA

ESTADO DA PARAIBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB  
CONCORRENCIA Nº. 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022 DATA 04/08/2022 AS 09:00HS

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

CONCORRENCIA Nº. 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022

EJAL ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO C.N.P.J Nº 09.603.358/0001-83, SEDIADA NA R FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, 420 - SALA 201 CXPST 06- JARDIM OCEANIA-JOAO PESSOA-PB, POR INTERMÉDIO DE SEU PROCURADOR LEGAL, O(A) SR(A) EDUARDO JORGE AQUINO LIMA, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 197243-SSP/PB E DO CPF Nº 112.299.344-72, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item CONCORRENCIA Nº. 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022

do Edital

CONCORRENCIA Nº. 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022

Declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(A) A proposta apresentada para participar da CONCORRENCIA Nº. 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022 foi elaborada de maneira independente pela EJAL ENGENHARIA LTDA, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da

CONCORRENCIA Nº. 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022

, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar CONCORRENCIA Nº. 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRENCIA Nº. 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022

, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da

CONCORRENCIA Nº. 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022

quanto a participar ou não da referida licitação;

(D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRENCIA Nº. 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da

CONCORRENCIA Nº. 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022

antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(E) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRENCIA Nº. 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022

não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB antes da abertura oficial das propostas; e

(F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

JOÃO PESSOA(PB), 04 DE AGOSTO DE 2022

EJAL ENGENHARIA LTDA

CNPJ 09.603.358/0001-83

R FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, 420 SALA 201 CXPST 06

BAIRRO JARDIM OCEANIA JOÃO PESSOA-PB 58.037-050

ejalpb2021@gmail.com

EJAL - Engenharia Ltda  
Eng. Civil e Segurança do Trabalho  
Eduardo Jorge de Aquino Lima  
CREA 1602872120

ESTADO DA PARAIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB

CONCORRENCIA Nº. 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022 DATA 04/08/2022 AS 09:00HS



**EJAL ENGENHARIA LTDA**

### DECLARAÇÃO

EJAL ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO C.N.P.J Nº 09.603.358/0001-83, SEDIADA NA R FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, 420 - SALA 201 CXPST 06- JARDIM OCEANIA-JOAO PESSOA-PB, POR INTERMÉDIO DE SEU PROCURADOR LEGAL, O(A) SR(A) EDUARDO JORGE AQUINO LIMA , PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 197243-SSP/PB E DO CPF Nº 112.299.344-72,

PARA FINS DA CONCORRENCIA Nº. 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022

1.0 Declaração de cumprimento do disposto no Art. 7º, inciso XXXIII, da CF - Art. 27, inciso V, da Lei n.º 8.666/93

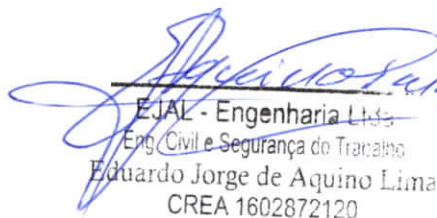
Sob pena da lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII, da CF , Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, DECLARA, que não possui em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 Declaração de superveniência de fatos impeditivo no que diz respeito a participação na licitação

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, 2º, A empresa acima qualificado declara não haver, ate a presente data, fatos impeditivos no que diz respeito a habilitação /participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores, ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidades de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual e Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 Declaração de submeter-se a todas as clausulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

A empresa , DECLARA ter conhecimento e aceitar todas as clausulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas

  
EJAL - Engenharia Ltda  
Eng. Civil e Segurança do Trabalho  
Eduardo Jorge de Aquino Lima  
CREA 1602872120

JOÃO PESSOA(PB), 04 DE AGOSTO DE 2022

EJAL ENGENHARIA LTDA

CNPJ 09.603.358/0001-83

R FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, 420 SALA 201 CXPST 06

BAIRRO JARDIM OCEANIA JOÃO PESSOA-PB 58.037-050

ejalpb2021@gmail.com



## EJAL ENGENHARIA LTDA

ESTADO DA PARAIBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB  
CONCORRENCIA Nº. 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022 DATA 04/08/2022 AS 09:00HS

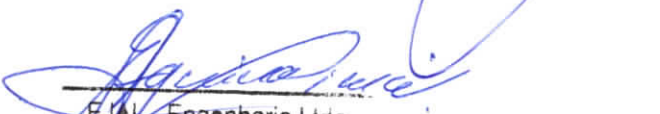
### ANEXO

#### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS

EJAL ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO C.N.P.J Nº 09.603.358/0001-83, SEDIADA NA R FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, 420 - SALA 201 CXPST 06- JARDIM OCEANIA-JOAO PESSOA-PB, POR INTERMÉDIO DE SEU PROCURADOR LEGAL, O(A) SR(A) EDUARDO JORGE AQUINO LIMA , PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 197243-SSP/PB E DO CPF Nº 112.299.344-72, VEM ATRAVÉS DESTA DECLARAR, QUE SER VENCEDOR DO PRESENTE CERTAME DISPONIBILIZAREMOS E MANTEREMOS A FRENTE DOS SERVIÇOS POR TEMPO INTEGRAL, OS PROFISSIONAIS, RESPONSÁVEL TÉCNICO, O INDICADOS, ADMITINDO-SE A SUBSTITUIÇÃO POR PROFISSIONAIS DE EXPERIÊNCIA EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE APROVADA PELO ORGÃO RESPONSÁVEL, PARA FINS DA CONCORRENCIA Nº. 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022

EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA, ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
CREA Nº 1602872120 RESPONSÁVEL TÉCNICO

JOÃO PESSOA(PB), 04 DE AGOSTO DE 2022

  
EJAL - Engenharia Ltda  
Eng. Civil e Segurança do Trabalho  
Eduardo Jorge de Aquino Lima  
CREA 1602872120

EJAL ENGENHARIA LTDA

CNPJ 09.603.358/0001-83

R FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, 420 SALA 201 CXPST 06

BAIRRO JARDIM OCEANIA JOÃO PESSOA-PB 58.037-050

ejalpb2021@gmail.com

ESTADO DA PARAIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

CONCORRENCIA Nº. 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022 DATA 04/08/2022 AS 09:00HS



**EJAL ENGENHARIA LTDA**

### DECLARAÇÃO EXPERIÊNCIA

EJAL ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO C.N.P.J Nº 09.603.358/0001-83, SEDIADA NA R FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, 420 - SALA 201 CXPST 06- JARDIM OCEANIA-JOAO PESSOA-PB, POR INTERMÉDIO DE SEU PROCURADOR LEGAL, O(A) SR(A) EDUARDO JORGE AQUINO LIMA , PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 197243-SSP/PB E DO CPF Nº 112.299.344-72,

PARA FINS DA CONCORRENCIA Nº. 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022

Relação de contratos de acordo com art. 31, § 4º da lei nº 8.666 e suas alterações.

Profissional: **EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA**

**Registro: CREA Nº 1602872120 RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número ART:3793 Tipo de ART: OBRA/SERVIÇO

Forma de Registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL

Profissional: **EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA**

**Registro: CREA Nº 1602872120 RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número ART: 55072 Tipo de ART: OBRA/SERVIÇO

Forma de Registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL

Profissional: **EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA**

**Registro: CREA Nº 1602872120 RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número ART: 186346 Tipo de ART: OBRA/SERVIÇO

Forma de Registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL

Profissional: **EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA**

**Registro: CREA Nº 1602872120 RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número ART: 186346 Tipo de ART: OBRA/SERVIÇO

Forma de Registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL

Profissional: **EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA**

**Registro: CREA Nº 1602872120 RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número ART: 15100000018630002015 E 1510000001863001715 Tipo de ART: OBRA/SERVIÇO

Forma de Registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL

EJAL ENGENHARIA LTDA

CNPJ 09.603.358/0001-83

Profissional: **EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA**

**Registro: CREA Nº 1602872120 RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número ART: 58.037-050

Forma de Registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL

R FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, 420 SALA 201 CXPST 06  
BAIRRO JARDIM OCEANIA JOÃO PESSOA-PB 58.037-050  
ejalpb2021@gmail.com

EJAL - Engenharia Ltda  
Eng. Civil e Segurança do Trabalho  
Eduardo Jorge de Aquino Lima  
CREA 1602872120

Número ART: 16843 Tipo de ART: OBRA/SERVIÇO

Forma de Registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL



## EJAL ENGENHARIA LTDA

Profissional: **EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA**

**Registro: CREA N° 1602872120 RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número ART:47689 Tipo de ART: OBRA/SERVIÇO

Forma de Registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL

Profissional: **EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA**

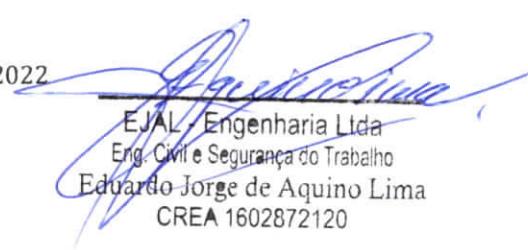
**Registro: CREA N° 1602872120 RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número ART:178393 E 178391 Tipo de ART: OBRA/SERVIÇO

Forma de Registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL

JOÃO PESSOA(PB), 04 DE AGOSTO DE 2022

  
EJAL - Engenharia Ltda  
Eng. Civil e Segurança do Trabalho  
Eduardo Jorge de Aquino Lima  
CREA 1602872120



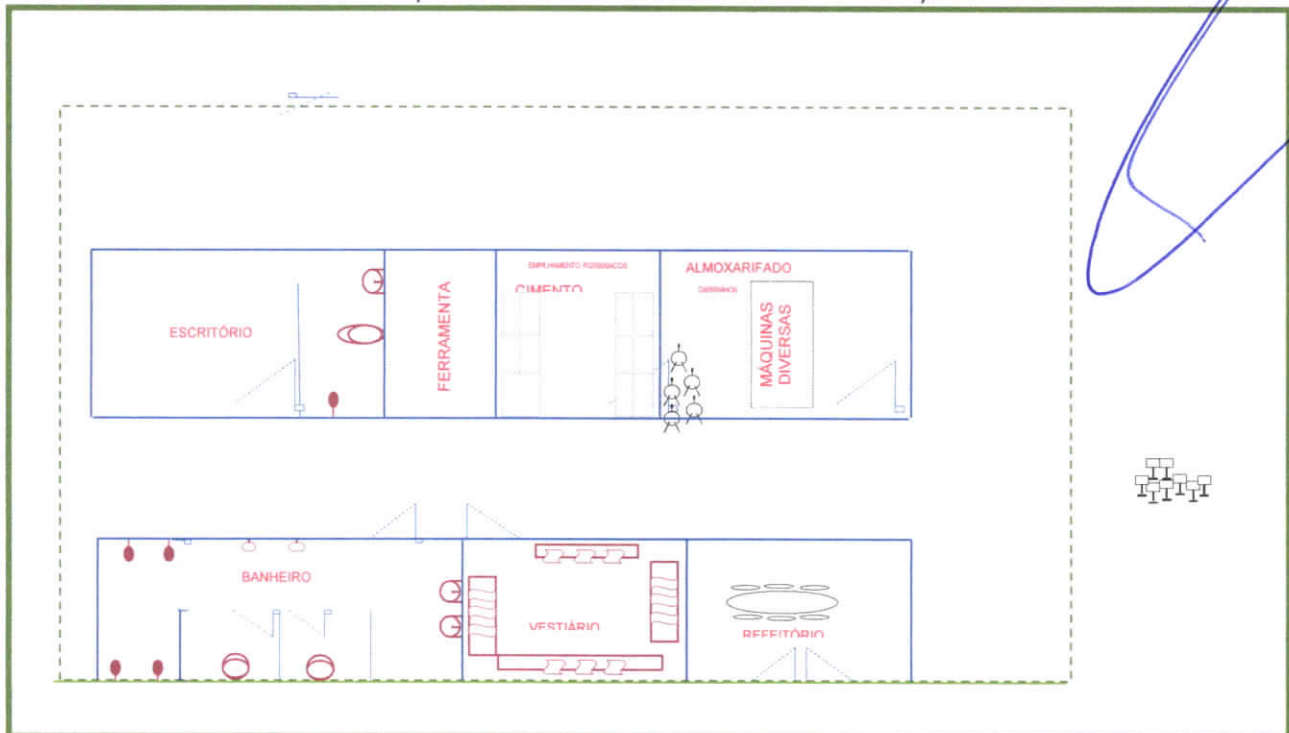
## EJAL ENGENHARIA LTDA

ESTADO DA PARAIBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB  
CONCORRENCIA Nº. 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022 DATA 04/08/2022 AS 09:00HS

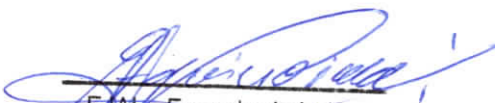
### ANEXO

#### INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CANTEIRO DE OBRAS

EJAL ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO C.N.P.J Nº 09.603.358/0001-83, SEDIADA NA R FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, 420 - SALA 201 CXPST 06- JARDIM OCEANIA-JOAO PESSOA-PB, POR INTERMÉDIO DE SEU PROCURADOR LEGAL, O(A) SR(A) EDUARDO JORGE AQUINO LIMA , PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 197243-SSP/PB E DO CPF Nº 112.299.344-72,  
PARA FINS DA CONCORRENCIA Nº. 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022



JOÃO PESSOA(PB), 04 DE AGOSTO DE 2022

  
EJAL - Engenharia Ltda  
Eng. Civil e Segurança do Trabalho  
Eduardo Jorge de Aquino Lima  
CREA 1602872120

EJAL ENGENHARIA LTDA  
CNPJ 09.603.358/0001-83  
R FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, 420 SALA 201 CXPST 06  
BAIRRO JARDIM OCEANIA JOÃO PESSOA-PB 58.037-050  
ejalpb2021@gmail.com



## EJAL ENGENHARIA LTDA

ESTADO DA PARAIBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB  
CONCORRENCIA Nº. 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022 DATA 04/08/2022 AS 09:00HS

### ANEXO

#### DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS

EJAL ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO C.N.P.J Nº 09.603.358/0001-83, SEDIADA NA R FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, 420 - SALA 201 CXPST 06- JARDIM OCEANIA-JOAO PESSOA-PB, POR INTERMÉDIO DE SEU PROCURADOR LEGAL, O(A) SR(A) EDUARDO JORGE AQUINO LIMA , PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 197243-SSP/PB E DO CPF Nº 112.299.344-72, VEM ATRAVÉS DESTA DECLARAR A DISPONIBILIDADE DAS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL, PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, S DA CONCORRENCIA Nº. 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022

CH 001	CAMINHÃO COM COMPACTADOR HIDRÁULICO	MODELO 2423	MARCA FORD	ANO 2014
CH 002	CAMINHÃO COM COMPACTADOR HIDRÁULICO	MODELO 2423	MARCA FORD	ANO 2015
C001	F-4000	MODELO F-4000	FORD	ANO 2009
F 001	FERRAMENTAS MANUAIS			
TR001	TRATOR		MASSEY FERGUSO	295
P200	pneumática		Ingersoll-Rand	T-4HL
C001	STRADA ADVENTURE		FIAT	
C002	CAMINHÃO		MERCEDEZ	1113
1	PERFURATRIZ ROTAPNEUMATICA			
C001	COMPRESSOR		CHICAGO PNEUMA 950DUH	
P001	PERCUSSORA		PROMINAS	
S001	SONDA ROTATIVA		PROMINAS	
BT001	BETONEIRA			
P010	PÁ			
P005	PICARETA			
P010	ENXADAS			
P03	VIBRADOR DE CONCRETO			
P02	MAQUINA DE CORTE MARKITA			
C006	CARRO DE MÃO			
S004	SERRA CIRCULAR MADEIRA			

JOÃO PESSOA(PB), 04 DE AGOSTO DE 2022

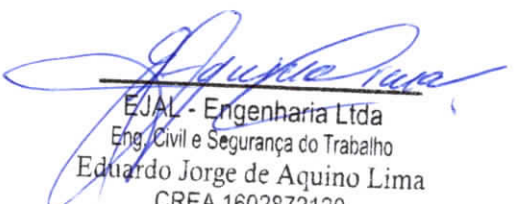
EJAL ENGENHARIA LTDA

CNPJ 09.603.358/0001-83

R FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, 420 SALA 201 CXPST 06

BAIRRO JARDIM OCEANIA JOÃO PESSOA-PB 58.037-050

ejalpb2021@gmail.com

  
EJAL - Engenharia Ltda  
Eng. Civil e Segurança do Trabalho  
Eduardo Jorge de Aquino Lima  
CREA 1602872120



## EJAL ENGENHARIA LTDA

ESTADO DA PARAIBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB  
CONCORRENCIA Nº. 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022 DATA 04/08/2022 AS 09:00HS

ANEXO

### DECLARAÇÃO E INDICAÇÃO DO APARELHAMENTO A SER UTILIZADO

EJAL ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO C.N.P.J Nº 09.603.358/0001-83, SEDIADA NA R FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, 420 - SALA 201 CXPST 06- JARDIM OCEANIA-JOAO PESSOA-PB, POR INTERMÉDIO DE SEU PROCURADOR LEGAL, O(A) SR(A) EDUARDO JORGE AQUINO LIMA , PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 197243-SSP/PB E DO CPF Nº 112.299.344-72, VEM ATRAVÉS DESTA DECLARAR E A DISPONIBILIDADE DO APARELHAMENTO A SER UTILIZADO DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DO OBJETO DA LICITAÇÃO,  
PARA FINS DA CONCORRENCIA Nº. 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022

ESCRITÓRIO PARA ENGENHARIA  
ESCRITÓRIO PARA FISCALIZAÇÃO  
ALMOXARIFADO  
DEPÓSITO PARA MATERIAIS (QUANDO NECESSÁRIO ESTES DEPÓSITOS SERÃO COBERTOS)  
SUPRIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA  
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS  
ALOJAMENTO PARA OS FUNCIONÁRIOS  
MOBILIÁRIO COMPLETO PARA ESCRITÓRIO DA ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO  
COMPUTADOR COMPLETO C/INTERNET  
APARELHO DE FAX C/LINHA TELEFÔNICA  
AR-CONDICIONADO

JOÃO PESSOA(PB), 04 DE AGOSTO DE 2022

EJAL - Engenharia Ltda  
Eng. Civil e Segurança do Trabalho  
Eduardo Jorge de Aquino Lima  
CREA 1602872120

EJAL ENGENHARIA LTDA  
CNPJ 09.603.358/0001-83  
R FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, 420 SALA 201 CXPST 06  
BAIRRO JARDIM OCEANIA JOÃO PESSOA-PB 58.037-050  
ejalpb2021@gmail.com



## EJAL ENGENHARIA LTDA

ESTADO DA PARAIBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB  
CONCORRENCIA Nº. 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022 DATA 04/08/2022 AS 09:00HS

ANEXO

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO

EJAL ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO C.N.P.J Nº 09.603.358/0001-83, SEDIADA NA R FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, 420 - SALA 201 CXPST 06- JARDIM OCEANIA-JOAO PESSOA-PB, POR INTERMÉDIO DE SEU PROCURADOR LEGAL, O(A) SR(A) EDUARDO JORGE AQUINO LIMA , PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 197243-SSP/PB E DO CPF Nº 112.299.344-72, VEM ATRAVÉS DESTA INDICAR O PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO ,

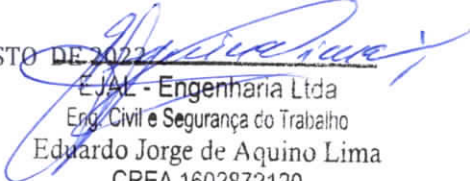
PARA FINS DA CONCORRENCIA Nº. 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022

EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA, ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
CREA Nº 1602872120 RESPONSÁVEL TÉCNICO

EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA FILHO ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO,  
CREA Nº 1610379780 RESPONSÁVEL TÉCNICO

LUIZ TADEU DIAS MEDEIROS ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO,  
CREA Nº 1603715916 RESPONSÁVEL TÉCNICO

JOÃO PESSOA(PB), 04 DE AGOSTO DE 2022

  
EJAL - Engenharia Ltda  
Eng. Civil e Segurança do Trabalho  
Eduardo Jorge de Aquino Lima  
CREA 1602872120

EJAL ENGENHARIA LTDA  
CNPJ 09.603.358/0001-83  
R FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, 420 SALA 201 CXPST 06  
BAIRRO JARDIM OCEANIA JOÃO PESSOA-PB 58.037-050  
ejalpb2021@gmail.com



## EJAL ENGENHARIA LTDA

ESTADO DA PARAIBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB  
CONCORRENCIA Nº. 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022 DATA 04/08/2022 AS 09:00HS

ANEXO

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL

EU EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA, ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CREA Nº 1602872120 RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EJAL ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO C.N.P.J Nº 09.603.358/0001-83, SEDIADA NA R FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, 420 - SALA 201 CXPST 06- JARDIM OCEANIA-JOAO PESSOA-PB, VEM ATRAVÉS DESTA DECLARO SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE INTEGRO O QUADRO TECNICO DA EMPRESA, OU LHE PRESTAREI SERVIÇOS PARA A OBRA ESPECIFICA, CASO SEJA VENCEDORA DO REFERIDO CERTAME.

PARA FINS DA CONCORRENCIA Nº. 001/2022 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 111/2022  
JOÃO PESSOA(PB), 04 DE AGOSTO DE 2022

EJAL - Engenharia Ltda  
Eng. Civil e Segurança do Trabalho  
Eduardo Jorge de Aquino Lima  
CREA 1602872120

EJAL ENGENHARIA LTDA  
CNPJ 09.603.358/0001-83  
R FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, 420 SALA 201 CXPST 06  
BAIRRO JARDIM OCEANIA JOÃO PESSOA-PB 58.037-050  
ejalpb2021@gmail.com



## EJAL ENGENHARIA LTDA

ESTADO DA PARAIBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB  
CONCORRENCIA Nº. 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022 DATA 04/08/2022 AS 09:00HS

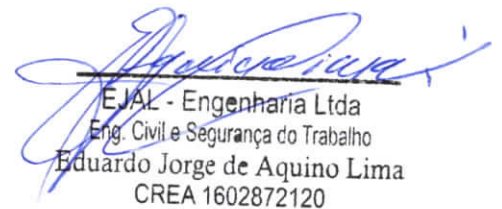
ANEXO

### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE E VERACIDADE

EJAL ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO C.N.P.J Nº 09.603.358/0001-83, SEDIADA NA R FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, 420 - SALA 201 CXPST 06- JARDIM OCEANIA-JOAO PESSOA-PB, POR INTERMÉDIO DE SEU PROCURADOR LEGAL, O(A) SR(A) EDUARDO JORGE AQUINO LIMA , PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 197243-SSP/PB E DO CPF Nº 112.299.344-72,, VEM ATRAVÉS DESTA DECLARAR QUE ESTAMOS CIENTE DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO, DE QUE ASSUMIMOS A RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE E VERACIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS, SUJEITANDO-SE ÀS PENALIDADES LEGAIS E A SUMÁRIA DESCLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO E, AINDA DE QUE FORNECEREMOS QUAISQUER INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOLICITADAS PELA CPL, TENDO PLENO CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LEGAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, E SUBMETENDO-NOS ÀS CONDIÇÕES NELE ESTABELECIDAS.

PARA FINS DA CONCORRENCIA Nº. 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022

JOÃO PESSOA(PB), 04 DE AGOSTO DE 2022

  
EJAL - Engenharia Ltda  
Eng. Civil e Segurança do Trabalho  
Eduardo Jorge de Aquino Lima  
CREA 1602872120

EJAL ENGENHARIA LTDA  
CNPJ 09.603.358/0001-83  
R FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, 420 SALA 201 CXPST 06  
BAIRRO JARDIM OCEANIA JOÃO PESSOA-PB 58.037-050  
ejalpb2021@gmail.com

ESTADO DA PARAIBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB  
CONCORRENCIA Nº. 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022 DATA 04/08/2022 AS 09:00HS



DECLARAÇÃO DE INICIO DE OBRA

EJAL ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO C.N.P.J Nº 09.603.358/0001-83, SEDIADA NA R FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, 420 - SALA 201 CXPST 06- JARDIM OCEANIA-JOAO PESSOA-PB, POR INTERMÉDIO DE SEU PROCURADOR LEGAL, O(A) SR(A) EDUARDO JORGE AQUINO LIMA , PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 197243-SSP/PB E DO CPF Nº 112.299.344-72, VEM ATRAVÉS DESTA DECLARAR, QUE SER VENCEDOR DO PRESENTE CERTAME QUE O ENGENHEIRO EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA, ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CREA Nº 1602872120, RESPONSÁVEL TÉCNICO FICARA A FRENTE DOS SERVIÇOS E A INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DE APOIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS , COM TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSARIO PARA O MUNICIPIO E QUE SE COMPROMETE A ESTA INSTALADO E PONTO PARA O INICIO DOS TRABALHOS NO PRAZO MAXIMO DE 10(DEZ) DIAS CONSECUTIVOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARA FINS DA CONCORRENCIA Nº. 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB

JOÃO PESSOA(PB), 04 DE AGOSTO DE 2022

EJAL - Engenharia Ltda  
Eng. Civil e Segurança do Trabalho  
Eduardo Jorge de Aquino Lima  
CREA 1602872120

EJAL ENGENHARIA LTDA  
CNPJ 09.603.358/0001-83  
R FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, 420 SALA 201 CXPST 06  
BAIRRO JARDIM OCEANIA JOÃO PESSOA-PB 58.037-050  
ejalpb2021@gmail.com

ESTADO DA PARAIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

CONCORRENCIA Nº. 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022 DATA 04/08/2022 AS 09:00HS




EJAL ENGENHARIA LTDA

DECLARAÇÃO DE PRAZO

EJAL ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO C.N.P.J Nº 09.603.358/0001-83, SEDIADA NA R FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, 420 - SALA 201 CXPST 06- JARDIM OCEANIA-JOAO PESSOA-PB, POR INTERMÉDIO DE SEU PROCURADOR LEGAL, O(A) SR(A) EDUARDO JORGE AQUINO LIMA , PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 197243-SSP/PB E DO CPF Nº 112.299.344-72, VEM ATRAVÉS DESTA DECLARA, que executará a obra dentro do prazo estabelecido no edital.

PARA FINS DA CONCORRENCIA Nº. 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022

JOÃO PESSOA(PB), 04 DE AGOSTO DE 2022



EJAL - Engenharia Ltda  
Eng. Civil e Segurança do Trabalho  
Eduardo Jorge de Aquino Lima  
CREA 1602872120

EJAL ENGENHARIA LTDA  
CNPJ 09.603.358/0001-83  
R FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, 420 SALA 201 CXPST 06  
BAIRRO JARDIM OCEANIA JOÃO PESSOA-PB 58.037-050  
ejalpb2021@gmail.com



# Decarlinto

Serviço Notarial - 10º Ofício de Notas

João Pessoa - Estado da Paraíba  
Sérgio Albuquerque  
Tabelião



LIVRO.: 0820

FOLHA: 052



## PROCURAÇÃO 3º traslado

**SAIBAM** quantos esta Pública Procuração virem que aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), neste **DECARLINTO - SERVIÇO NOTARIAL**, situado na Av. Fernando Luis Henrique, 75 - Bessa - João Pessoa - PB, foi lavrado o presente **Instrumento de Procuração Pública** em que, perante mim, **SÉRGIO ALBUQUERQUE - Titular**, compareceu como **OUTORGANTE EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA FILHO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do Documento de Identidade nº 197.243-2ª.via-SSDS/PB, inscrito no CPF/MF nº 008.794.134-17, residente e domiciliado na Rua Costa Bela Vista, nº 120, ap. 801-A, Ponta de Campina, Cabedelo-PB, CEP 58101-810, ora de passagem por esta cidade; identificado como o próprio por mim Notário(a), à vista dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé; perante mim por ele me foi dito que constituí e nomeia seu(s) bastante(s) procurador(es): **MARIA BETANIA ARAUJO BARRETO DE AQUINO LIMA**, brasileira, casada, nutricionista, portador do Documento de Identidade nº 264.626-2ª.via-SSDS/PB, inscrita no CPF/MF nº 250.509.074-20, residente e domiciliado na Rua Costa Bela Vista, nº 120, ap. 801-A, Ponta de Campina, Cabedelo-PB, CEP 58101-810, e/ou **EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do Documento de Identidade nº 197.243-2ª.via-SSDS/PB, inscrito no CPF/MF nº 112.299.344-72, residente e domiciliado na Rua Costa Bela Vista, nº 120, ap. 801-A, Ponta de Campina, Cabedelo-PB, CEP 58101-810, a quem confere poderes para representá-lo perante as **Repartições Públicas Estaduais, Municipais e Federais, Prefeituras, Sociedades de Economia Mista, Autarquias, Companhias de Energia, Água e Esgoto, Receita Federal do Brasil, SEFAZ, Junta Comercial do Estado da Paraíba, INSS, Companhias Telefônicas, Oi, TIM, Claro, Vivo, GVT, Net, Cartórios em geral, Empresas particulares, Planos de Saúde, Ministérios, Secretaria de Finanças, Sindicatos, Universidades, Faculdades, Correios, Consulados, Embaixadas, Ministério do Trabalho, Justiça Federal, Justiça Estadual, Justiça do Trabalho, Detran, Consórcios, Casas de Câmbio, Cartões de Créditos, Visa, Mastercard, Nubank, Hipercard, Banco Central do Brasil, Unicred, Sicredi, SICOOB, Cooperativas de Crédito, Caixa Economica Federal - CEF, Banco do Brasil S/A, Banco Safra S/A, Banco Bradesco S/A, HSBC, BNB - Banco do Nordeste do Brasil, Banco Santander S/A e Banco Itaú S/A e demais Instituições Financeiras;** Podendo o(s) Procurador(es) **isoladamente**, prestar compromisso, assinar formulários, guias, requerimentos, recibos, declarações e autorizações, dar e receber quitação, ajustar preço e valor, comprar, vender, doar, permutar e/ou alugar bens móveis e imóveis, assinar escrituras públicas, contratos de promessa de compra e venda de imóveis, contratos de financiamentos, na qualidade de avalistas, fiadores, hipotecantes/hipotecários, assinar contratos de quaisquer espécie e natureza, administrar bens móveis e imóveis, firmar contrato de locação residencial e/ou comercial, assinar contratos de locação, rescindir contratos, transmitir direito, ação, posse, domínio e a servidão, responder pela evicção de direitos, assinar livros públicos, pagar taxas e impostos, efetuar cadastro e/ou recadastramento, solicitar pesquisa de situação fiscal, pesquisa de situação cadastral, solicitar emissão de DARF, dar baixa em DARF, regularização de pendências, pesquisas de relatórios e outras pesquisas, dar entrada em processos, efetuar e negociar parcelamento, assinar processos e parcelamentos, solicitar cópias de processos, fazer recadastramento, promover ações judiciais, cobranças de aluguéis, celebrar contratos e aditivos de toda e qualquer espécie, rescindir contratos; proceder transferências de veículos, comprar e vender veículos, assinar CRV, solicitar segunda via de CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículos), promover licenciamento e liberação de veículos, inclusive em caso de apreensão junto ao órgão competente, requerer baixas de gravames, descontos e/ou isenção de impostos; abrir, movimentar e/ou encerrar contas-correntes, poupanças e aplicações financeiras, dentre elas movimentar as contas já existentes, assinar, emitir, endossar e sacar cheques, requisitar talões de cheques, saldos e extratos bancários, solicitar e receber cartão eletrônico, cadastrar, alterar e/ou desbloquear senhas, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, retirar cheques devolvidos, autorizar débito em conta relativo a operações, firmar contrato de abertura de crédito, título de capitalização e outros, bem como efetuar saques, autorizar débitos,

Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75 - Jardim Oceania  
João Pessoa/PB - CEP: 58.037-050  
Fone: 55 (83) 3218.8800 - Fax: 55 (83) 3218.8800 • [www.decarlinto.com.br](http://www.decarlinto.com.br)  
decarlinto

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193541901228162274191>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 193541901228162274191-1  
Data: 19/01/2022 15:27:20  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK60479-MCIS;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 15:34:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONTROLE: 2022-000043

João Pessoa - PB, 12/01/2022 13:54:07

EMOL: R\$116,92 FEPJ: R\$113,38 FARPEN: R\$11,92 ISS: R\$110,85

AMK67996-BR70

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

KATIA CRISTINA SOUTO GRANDO - ESCRIVENTE



LIVRO.: 0820

FOLHA.: 052



transferências e pagamentos, fazer aplicações financeiras diversas, resgatar títulos, letras de câmbio e outros títulos de crédito ou débitos, contrair empréstimos e financiamentos, assinar contratos de câmbio e seus respectivos aditivos, assinar boleto de câmbio, concordar com cláusulas e condições, assinar contrato de câmbio, assinar contratos de empréstimos e financiamentos, assinar contratos de produtos e serviços, requerer o que se fizer necessário, receber valores e fazer quitações, fazer levantamento de débitos; receber e resgatar remessas de importâncias do exterior, assinando as respectivas ordens de pagamentos, receber e enviar quantias, numerários para o Exterior, conversão de moeda estrangeira junto ao Banco do Brasil S/A e/ou demais bancos quer seja da rede oficial ou particular; constituir, destituir e/ou administrar firma Individual ou Limitada, assinar os contratos necessários; participar de concorrências, licitações e pregões, apresentar, assinar e rubricar propostas, carta convite, orçamentos, planilhas de preços, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, assinar atas, contratos, efetuar pagamentos e recebimentos, nomear e constituir advogado para o foro em geral, com as cláusulas Ad Judicia, Ad Negotia e Extra, a fim de que possa defender os interesses e direitos do Outorgante, perante qualquer juízo, instância ou tribunal; abrir, acompanhar e dar andamento a processo, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, avaliações; requerer, alegar, declarações de Imposto de Renda, pagar e ou receber importâncias, seja a que título for, inclusive vencimentos, proventos, pensões, pecúlios, benefícios, PIS/PASEP, FGTS, PB4, indenizações, Seguro Desemprego, alvarás judiciais, precatórios, fazer e entregar Declarações do Imposto de Renda, com todas suas formalidades legais, pagar os impostos devidos, receber restituições e demais vantagens, podendo receber, passar recibos, dar quitação, concordar e discordar de cálculos e valores, receber dividendos, bonificações, rendimentos e demais vantagens, passar recibos, dar quitação fazer acordo, concordar, discordar, transigir, requerer, recorrer, participar de audiências; podendo ainda, receber avisos e intimações e assinar declarações, emitir e receber correspondências, encomendas e/ou quaisquer remessas postais; admitir e demitir empregados, assinar Carteiras de Trabalho, assinar homologação de rescisão de contrato de trabalho, promover e efetuar inscrições em concursos em geral, inclusive vestibular, matrículas e/ou renovações de matrículas e/ou trancamentos de matrículas, retirar diplomas, históricos, declarações, ementas; concordar, discordar, requerer Certificado Digital, apresentar, juntar e retirar documentos, enfim, assinar e praticar todos os atos que se tornem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes. Os elementos relativos à qualificação e identificação do procurador, bem como o objeto do presente mandato foram fornecidos e conferidos pelo(a) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m). Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 5,14, FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 18,96, ISS - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 4,74, , no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 94,80. . Selo Digital: **AHS51013-93TA**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Em fé de verdade assim o disse e outorgou, sendo lavrada a presente **Procuração**, a qual feita e lida sendo lida, em alta e clara voz, achou-a conforme, outorgando, aceitando e assinando, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. **A presente procuração pode ser substabelecida. Os referidos poderes são concedidos por prazo indeterminado.** Eu, Katia Cristina Souto Grando (\_\_\_\_\_) Escrevente Autorizado, lavrei, rubriquei e encerrei este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, **SÉRGIO ALBUQUERQUE - Tabelião do DECARLINTO - SERVIÇO NOTARIAL**, subscrevo e assino, estando conforme o original. (aa) **EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA FILHO. EM PLENA VIGENCIA. JOÃO PESSOA, 12 DE JANEIRO DE 2022.**

Em testemunho (\_\_\_\_\_) da verdade.

Katia Cristina Souto Grando  
ESCRIVENTE

EJAL ENGENHARIA  
LTDA:09603358000183

Assinado de forma digital por EJAL ENGENHARIA LTDA:09603358000183  
Dados: 2022.01.19 14:40:12 -03'00'



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EJAL ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EJAL ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EJAL ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/01/2022 19:29:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EJAL ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 193541901228162274191-1 a 193541901228162274191-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d8e2a505441e446e618205934a7b8cea1b52aa5b97de2c5d71441a49bd52189da2a172366396386e1913876ec74740dd9ead51d7aebbe36e32bef138ab5cbdc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001





# Decarlinto

Serviço Notarial - 10º Ofício de Notas

João Pessoa - Estado da Paraíba  
Sérgio Albuquerque  
Tabelião



LIVRO.: 0826

FOLHA: 011



## PROCURAÇÃO - 2º TRASLADO

**SAIBAM** quantos esta Pública Procuração virem que aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), neste **DECARLINTO - SERVIÇO NOTARIAL**, situado na Av. Fernando Luis Henrique, 75 - Bessa - João Pessoa - PB, foi lavrado o presente **Instrumento de Procuração Pública** em que, perante mim, **SÉRGIO ALBUQUERQUE - Titular**, compareceram como **OUTORGANTES EJAL ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.603.358/0001-83, com sede a Av. Ministro José Américo de Almeida, nº 196, Sala Comercial nº 204, 1º Andar, Torre, João Pessoa-PB, CEP 58.040-300; **EJAL EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.103.384/0001-36, com sede a Rua Engenheiro Normando Gomes de Araujo, nº 123, Praia do Bessa, João Pessoa-PB, CEP 58037-125; neste ato representadas pelo sócio administrador **EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA FILHO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do Documento de Identidade nº 2458847-2ª Via-SSDS/PB, inscrito no CPF/MF nº 008.794.134-17, residente e domiciliado na Rua Costa Bela Vista, nº 120, Apt. 801-A, Ponta de Campina, Cabedelo-PB; reconhecido por mim Notário(a), pelos documentos referidos e apresentados, por seu representante legal, me foi dito, que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do Documento de Identidade nº 197.243-2ª Via-SSDS/PB, inscrito no CPF/MF nº 112.299.344-72, residente e domiciliado na Rua Costa Bela Vista, nº 120, Apt. 801-A, Ponta de Campina, Cabedelo-PB; e/ou **MARIA BETANIA ARAUJO BARRETO DE AQUINO LIMA**, brasileira, casada, nutricionista, portadora do Documento de Identidade nº 264.626-2ª Via-SSDS/PB, inscrita no CPF/MF nº 250.509.074-20, residente e domiciliada na Rua Costa Bela Vista, nº 120, Apt. 801-A, Ponta de Campina, Cabedelo-PB; a quem confere poderes para representar as Empresas outorgantes perante o **Banco Bradesco S.A, Banco Itaú S.A, Caixa Econômica Federal, Banco Santander, Banco do Brasil S.A, Nubank, Banco Safra, Banco Central do Brasil, SICREDI, BNB - Banco do Nordeste do Brasil, e demais Instituições Financeiras**; Podendo ditos procuradores agirem em conjunto ou separadamente, abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias, fazer aplicações financeiras, emitir, aceitar, sacar, assinar e endossar cheques, solicitar talonários de cheques, assinar formulários de retiradas, solicitar saldos e extratos de contas, reconhecer e/ou contestar saldos, cadastrar e/ou cancelar senhas, solicitar, sustar, cancelar e/ou bloquear cheques e cartões, fazer ocorrências, renovar contrato de cheque especial, se necessário, assinar cédula de crédito bancário, promover e efetuar remessas de numerários a favor da outorgante, concordar e/ou discordar com cláusulas, preços, prazos e condições, requerer e receber cartão de crédito magnético, registrar, bloquear, desbloquear e renovar senhas, receber qualquer importância a que tem direito a outorgante, pagar taxas, dar e receber quitação, rescindir contratos, neles tudo fazer, podendo assinar quaisquer papéis ou documentos necessários em nome dela outorgante, representá-la ainda perante as **Repartições Públicas Estaduais, Municipais e Federais, Prefeituras, Sociedades de Economia Mista, Autarquias, Receita Federal do Brasil, Juntas Comerciais do Brasil, INSS, Companhias Telefônicas, Oi, TIM, Claro, Vivo, GVT, Net, Cartórios em Geral, Empresas particulares, Planos de Saúde, Ministérios, Secretaria de Finanças, Sindicatos, Universidades, Faculdades, Correios, Consulados, Embaixadas, Ministério do Trabalho, Justiça Federal, Justiça Estadual, Justiça do Trabalho, Detran, Consórcios, Casas de Câmbio**, e onde mais e em que preciso for, tudo requerendo, declarando e assinando, proceder transferências, assinar CRV, assinar recibo de venda de veículos, solicitar segunda via de CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículos), promover licenciamento e liberação de veículos, inclusive em caso de apreensão junto ao órgão competente; retirar mercadorias de depósitos, acompanhar tramitação de processos, tomar ciência de despachos, cumprir exigências, recorrer, acordar, discordar, transigir, desistir, interpor recursos, firmar compromissos e acordos, concordar ou não com cláusulas e condições, cálculos e

Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75 - Jardim Oceanic  
João Pessoa/PB - CEP: 58.037-050  
Fone: 55 (83) 3218.8800 - Fax: 55 (83) 3218.8807 - www.decarlinto.com.br



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193541901226400192065-1>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 193541901226400192065-1  
Data: 19/01/2022 15:27:18  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK60477-ADNJ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 15:34:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

valores, assinar os contratos necessários, fazer declaração, prestar termos de compromisso e de responsabilidade, mediante recibos, assinar requerimentos, ofícios, podendo assumir obrigações na área administrativa e comercial, sempre cumprindo as cláusulas contratuais, interpor recursos, participar de audiências, licitações e dar lances, fazer recadastramento, admitir, demitir e suspender empregados, fixando-lhes ordenados e comissões, cumprir exigências de INSS, despachos, declarações, assinar carteiras profissionais e as declarações e liberações do FGTS, promovendo as devidas anotações, assinar contratos de Trabalho, Homologações de Rescisões e Guias de AM do FGTS, inclusive referente ao FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviços e ICMS, inclusive quanto a Conectividade Social e Certificação Eletrônica, apresentar, assinar, juntar e retirar papéis e documentos; podendo requerer restituições de valores indevidamente debitados, fazer acordos e parcelamentos, solicitar alterações cadastrais; podendo, constituir advogados com os poderes da cláusula "ad judicium" e "et extra" para o foro em geral, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias seguindo umas e outras até final sentença e os especiais, acordar, discordar, transigir, recorrer, desistir, interpor recursos, firmar compromissos e acordos, enfim, tudo mais praticar em defesa dos direitos e interesses da outorgante para o completo desempenho deste mandato. Os elementos relativos à qualificação e identificação dos procuradores, bem como o objeto do presente mandato foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabilizam. Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 5,14, FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 18,96, ISS - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 4,74, no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 94,80, %%numero-guia%% . Selo Digital: **AHX02679-GG39**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Em fé de verdade assim o disse e outorgou, sendo lavrada a presente **Procuração**, a qual feita e lida sendo lida, em alta e clara voz, achou-a conforme, outorgando, aceitando e assinando, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. A presente procuração pode ser substabelecida. Os referidos poderes são concedidos por prazo indeterminado. Eu, **SÉRGIO ALBUQUERQUE - Tabelião do DECARLINTO - SERVIÇO NOTARIAL**, subscrevo e assino, estando conforme o original. (aa) (repres. de EJAL), (repres. de EJAL). **EM VIGENCIA. JOÃO PESSOA, 12 DE JANEIRO DE 2022.**

Em testemunho ( ) da verdade.

Katia Cristina Souto Grando  
ESCREVENTE



Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75  
CEP 56.037-050 João Pessoa-PB  
Fone: (83) 3218-8800

decarlinto.com.br  
@decarlinto

NOTAS - TRASLADO EXCEDENTE (ESC/PROC)

CONTROLE: 2022-00004-

João Pessoa - PB, 12/01/2022 13:55:58

EMOL: R\$16,92 FEPJ: R\$13,38 FARPEN: R\$11,52 ISS: R\$0,00

AMK87999-U1JD

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

KATIA CRISTINA SOUTO GRANDO - ESCRIVENTE



EJAL ENGENHARIA  
LTDA:09603358000  
183

Assinado de forma digital por  
EJAL ENGENHARIA  
LTDA:09603358000183  
Dados: 2022.01.19 14:39:14 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193541901226400192065>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 193541901226400192065-2  
Data: 19/01/2022 15:27:18  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK60478-KMUM;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 15:34:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EJAL ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EJAL ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EJAL ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/01/2022 19:30:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EJAL ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 193541901226400192065-1 a 193541901226400192065-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d8e2a505441e446e618205934a7b8ceddb0d1cd4f9ee4d34f3533da2ca16f0e630338db64d7ff8df839bea8a36d9ac3d9ead51d7aebbe36e32bef138ab5cbdc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
 EDUARDO JORGE DE AQUINO LIMA

OCORRÊNCIA / ORG. EMISSOR UF  
 197243 SSP- PB

CPF DATA NASCIMENTO  
 112.299.344-72 19/08/1953

FORMAÇÃO  
 ANTONIO D ABREU LIMA  
 MARIA DALVA DE AQUINO LIMA

PERMISSÃO ACC CALHA  
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 00778805630 06/08/2023 20/08/1971

OBSERVAÇÕES  
 A : D :

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 JOAO PESSOA, PB 12/08/2020

ASSINATURA DO EMISSOR 65566353550  
 PB040930963

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL 1848149481

PROIBIDO PLASTIFICAR 1848149481

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193542501228716928346>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 193542501228716928346-1  
 Data: 25/01/2022 11:00:48  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMM78642-Q75N;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 25 de janeiro de 2022 11:01:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EJAL ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EJAL ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EJAL ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2022 12:16:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EJAL ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 193542501228716928346-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc95f9edb1ce259aea1ab2762244e152ad833e821e4e57c268149b2e2a836c26f85ee559001045160a107e0d2d516f002d9ead51d7aebbe36e32bef138ab5cbdc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193542501221035391194>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 193542501221035391194-2  
Data: 25/01/2022 11:00:46  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMM78641-QNYJ;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 25 de janeiro de 2022 11:01:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/193542501221035391194>

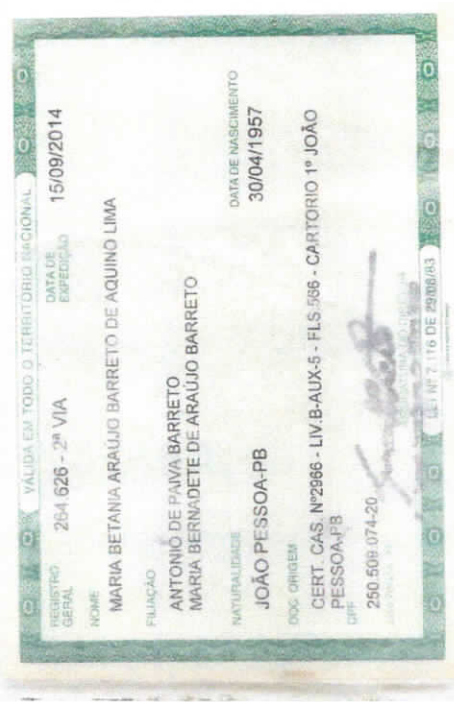


**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 193542501221035391194-1  
Data: 25/01/2022 11:00:46  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMM78640-GVTL;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 25 de janeiro de 2022 11:01:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EJAL ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EJAL ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EJAL ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2022 12:16:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EJAL ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 193542501221035391194-1 a 193542501221035391194-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc95f9edb1ce259aea1ab2762244e152a2f6123707c45e8b2cf7b955eb320e752d3ba4b84d1b2134a9bee0913d736e900d9ead51d7aebbe36e32bef138ab5cbdc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## EJAL ENGENHARIA LTDA

ESTADO DA PARAIBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB  
CONCORRENCIA Nº. 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022 DATA 04/08/2022 AS 09:00HS

### TERMO DE ENCERRAMENTO

EJAL ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO C.N.P.J Nº 09.603.358/0001-83, SEDIADA NA R FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, 420 - SALA 201 CXPST 06- JARDIM OCEANIA-JOAO PESSOA-PB, POR INTERMÉDIO DE SEU PROCURADOR LEGAL, O(A) SR(A) EDUARDO JORGE AQUINO LIMA , PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 197243-SSP/PB E DO CPF Nº 112.299.344-72,VEM ATRAVÉS DESTA APRESENTAR VOLUME DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, RELATIVO AO EDITAL ACIMA CITADO, CUJO CONTEÚDO COMPLETO, POSSUI 178 FOLHAS NUMERICAMENTE ORDENADAS.  
RA FINS DA CONCORRENCIA Nº. 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022

JOÃO PESSOA(PB), 04 DE AGOSTO DE 2022

  
EJAL - Engenharia Ltda  
Eng. Civil e Segurança do Trabalho  
Eduardo Jorge de Aquino Lima  
CREA 1602872120

EJAL ENGENHARIA LTDA  
CNPJ 09.603.358/0001-83  
R FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, 420 SALA 201 CXPST 06  
BAIRRO JARDIM OCEANIA JOÃO PESSOA-PB 58.037-050  
ejalpb2021@gmail.com